ANNO LVII NUMERO 65 — SEGUNDA FEIRA 21 DE MARÇO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

S. PETERSBURGO, 18 de março.

— S. A. o grão-duque herdeiro Alexandre Alexandrovitch acaba de ser proclamado Imperador da Russia.

No programma imperial, que foi hoje divulgado, S. M. diz que pretende manter boas relações com as potencias estrangeiras; e, quanto á sua politica interior, assegura que será ella firmemente progressista.

Agencia Havas, em Pernambuco, 19 de março de 1881.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 20 de março, ás 10 horas e 26 minutos da manhãa. (Recebido ás 11 horas).

— Consta que, por despachos de hontem:

Foram nomeados presidentes das provincias:

Do Amazonas, o actual do Rio Grande do Norte.

Do Rio Grande do Norte, Dr. Satyro de Oliveira Dias.

Foi removido o juiz de direito José Marcelino de Araujo Lêdo Vega, da comarca de Maranguape, no Ceará, para a de Santos, em S. Paulo, ambas de terceira entrancia.

Foi designada a comarca de Maranguape, de terceira entrancia, no Ceará, para nella ter exercicio o juiz de direito avulso Dr. Antonio Francisco Corrêa de Araujo.

— No vapor brasileiro seguiram hoje: senador Luiz Felippe de Souza Leão, senador Pedro Leão Velloso, Dr. Esmerino Gomes Parente, e Dr. Cesar de Souza.

— As transacções de cambio sobre Londres, hontem, foram realisadas: á 21 1/8 d. por 1$000, dos bancos; e de 21 1/4 a 21 3/8 d., dos particulares.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do imperio

Foram nomeados por despacho de 12 do corrente:

O Dr. Guilherme Augusto Moreira Guimarães para o lugar de vaccinador effectivo do instituto vaccinico da côrte.

O padre Matheus Luiz Gomes para a cadeira de conego da cathedral e capella imperial pelo fallecimento do conego Manoel José Vianna.

Foram nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz o capitão tenente da armada nacional João Justino de Proença e os 1.os tenentes Henrique Fausto Belham, José Porfirio de Souza Lobo e Antonio Machado Dutra.

Foram naturalisados cidadãos brasileiros os subditos portuguezes, Joaquim Pereira da Costa Guimarães, Antonio José Soares de Souza, Antonio Eliezer da Cunha Reis e José Fernandes Garrido, residentes na provincia do Rio de Janeiro; Antonio Manoel da Silveira, Guilherme Augusto de Mendonça e Brito, Thomaz da Silva Singelo, residentes nesta côrte, e Augusto Cesar da Silva, residente em Taubaté, S. Paulo; Antonio Ferreira da Cunha, residente na provincia de Minas Geraes, e o cidadão suisso Fritz Gathoud, residente na provincia do Rio de Janeiro.

— Foram expedidos os seguintes avisos:

A' 9 circular aos presidentes de provincias:

« Remetto a V. Exc., para os fins convenientes, copia do aviso circular deste ministerio de 1 de agosto de 1848, que estabelece as normas que devem ser observadas na publicação das leis provinciaes comprehendidas em qualquer dos casos do art. 19 da lei de 12 de agosto de 1834. »

« Illm. e Exm. Sr.—Julgando o governo imperial conveniente que as assembléas legislativas das provincias tomem uma medida uniforme para a publicação das leis provinciaes comprehendidas em qualquer dos casos do art. 19 da lei de 12 de agosto de 1834, manda significar a V. Exc., afim de o fazer sentir á assembléa legislativa dessa provincia, que, para se obter aquella uniformidade em taes actos, muito convirá: 1.°, que todas as vezes que se verifique qualquer dos casos do mencionado art. 19 sejam as citadas leis publicadas por esta fórma: « A assembléa legislativa da provincia de... faz saber a todos os seus habitantes que ella decretou e, em virtude do art. 19 da lei de 12 de agosto de 1834, mandou publicar a lei ou a resolução seguinte (a integra da lei nas suas disposições sómente): manda, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario da provincia a faça imprimir, publicar e correr »; 2.°, que, assignada pelo presidente da assembléa provincial, seja a lei remettida pelo mesmo ao secretario da provincia para a fazer sellar com o sello do Imperio e observar os mais termos da publicação, na conformidade da 2.ª parte do art 18 da referida lei de 12 de agosto e das mais disposições que respeitam taes publicações. O que communico a V. Exc., para seu conhecimento e governo, prevenindo-o de que nesta data se expedem circulares no mesmo sentido aos presidentes das outras provincias. Deus guarde a V. Exc.—Palacio do Rio de Janeiro, em 1 de agosto de 1848.—*José Pedro Dias de Carvalho.*

A' 11 aos ministerios da justiça e da agricultura.—« A' vista do que em aviso de 10 do corrente mez expoz o ministerio dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas, tenho a honra de declarar a V. Ex., afim de que se digne fazelo constar ás autoridades competentes, que para os effeitos da prova da renda proveniente de emprego publico, definida no art. 3° § 3° da lei n. 3,029 de 9 de janeiro ultimo, prevalecem em relação aos estacionarios, adjunctos e outros empregados da directoria geral dos telegraphos, as certidões passadas por esta repartição, a requerimento dos ditos empregados, visto que, sendo pagos directamente por ella, não póde o thesouro nacional passar lhes as certidões de que se trata. »

« Em resposta ao aviso de V. Exc., de 10 do corrente mez, tenho a honra de communicar-lhe que nesta data expeço aviso ao ministerio dos negocios da justiça, declarando que, para os effeitos da prova da renda proveniente de emprego publico, definida no art. 3° § 3° da lei n. 3,029 de 9 de janeiro ultimo, prevalecem em relação aos estacionarios, adjunctos e outros empregados da directoria geral dos telegraphos as certidões passadas por esta repartição, a requerimento dos ditos empregados, visto que, sendo pagos directamente por ella, não póde o thesouro nacional passar-lhes as certidões de que se trata. »

Ministerio da justiça

Por decretos de 12 do corrente:

Foi demettido Pacifico Antono Xavier de Barros do lugar de escripturario, servindo de secretario da policia da provincia de Goyaz.

Foi nomeado escripturario, servindo de secretario da policia da provincia de Goyaz, Carlos Augusto.

Fez-se mercê da serventia vitalicia dos officios:

De contador e distribuidor do termo de Aracaty, da provincia do Ceará (creado pela lei n. 705 de 31 de julho de 1855), a Calixto Pereira Mello, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na forma da lei.

De partidores do mesmo termo (creados pela lei n. 1,558 de 9 de setembro de 1873), a Mathias Leopoldino de Oliveira e João Ramos Sobrinho, nomeados pelo respectivo presidente para servirem provisoriamente, na forma da lei.

De contador e partidor do termo da Varzea Alegre, na mesma provincia do Ceará (creado pela lei n. 1 558 de 9 de setembro de 1873) a Theophilo Cavalcante e Lima, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na forma da lei.

De escrivão do jury e execuções criminaes do termo da Granja, mesma provincia (creado pela lei n. 261 de 3 de dezembro de 1841), a João Pedro Pereira Callado, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na forma da lei.

De 2.° tabellião do publico judicial e notas e escrivão do crime, civel, orphãos e mais annexos do termo de Assaré, da mesma provincia (creado pela lei. n. 1,777 de 18 de novembro de 1880) a Dimas Bezerra de Carvalho, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na forma da lei.

De escrivão do crime do termo da capital da provincia do Pará (creado pela lei n. 852 de 18 de março de 1876) a João Pedro Baptista, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na forma da lei.

Ministerio da agricultura

— Por decreto de 12 do corrente foi exonerado, á pedido, o conselheiro Manoel Buarque de Macedo, de chefe da directoria das obras publicas.

Ministerio da marinha

Por titulos de 11 do corrente foram nomeados Joaquim Sabino de Souza e João Mamede Wammeyl para os lugares de escreventes das officinas do arsenal de marinha do Pará, de conformidade com o regulamento de 2 de maio de 1874.

— Em 7 de fevereiro communicou-se ao chefe do corpo de fazenda da armada, para os devidos effeitos, que, á vista do que o mesmo chefe expoz em officio n. 21 de 3 do referido mez, foi resolvida a demissão do official de 3.ª classe do corpo de fazenda da armada Marcelino Augusto de Lima Barata.

— Foi designado para servir no batalhão naval o 1.° tenente Alexandre Galdino da Veiga, mandado desembarcar da corveta *Bahiana*.

— Foi nomeado para servir na flotilha do Alto Uruguay o 2.° tenente Affonso Vicente de Carvalho, mandado desembarcar do monitor *Javary*

— Foi nomeado secretario e ajudante de ordens da flotilha do Rio-Grande do Sul o 2.° tenente Antonio de Souza Reis, que desembarcou da corveta *Vital de Oliveira.*

Ministerio da fazenda

For decreto de 12 do corrente foram nomeados:

Presidente da caixa economica e monte de soccorro da provincia da Bahia o respectivo vice-presidente, Luiz Rodrigues de Utra Rocha.

Membro do conselho director dos mesmos estabelecimentos o Dr. Augusto Alves Guimarães.

Foi concedida a Izidoro José Pereira Bastos a aposentadoria que requereu no lugar de 1.° escripturario da caixa da amortização; ficando supprimido o referido emprego, de conformidade com o art. 2.°, § 1.° do decreto n. 5,454 de 5 de novembro de 1873.

— Foi nomeado inspector da alfandega do Pará, o lançador da recebedoria do Rio de Janeiro José Baptista de Castro Silva, sendo nomeado para este lugar o 1.° escripturario da mesma recebedoria, Dr. Francisco Augusto de Almeida.

Ministerio da guerra

— Por portarias de 11 do corrente, foram transferidos, conforme pediram, do lugar de fiscal do asylo de invalidos da patria para o de adjunto á directoria do arsenal de guerra da côrte o major honorario do exercito José Maria da Silveira, deste para aquelle lugar o major tambem honorario Antonio Caetano da Silva.

— Por aviso de 25 de janeiro, o ministerio da guerra, no intuito de ampliar o ensino das escolas regimentaes, tanto mais que para a matricula no curso preparatorio da escola militar são preferidos os candidatos que tiverem maior somma dos preparatorios exigidos para a matricula no curso superior, mandou estabelecer provisoriamente nas ditas escolas regimentaes, o ensino da grammatica portugueza, francez. geographia, historia e arithmetica, sendo para esse fim aproveitados os officiaes dos corpos que, tendo o curso de suas armas, estejam habilitados para leccionar taes materias.

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 9 DE MARÇO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos correios de hoje datada, sob n. 138, resolve, nos termos da lei n. 2,794, de 20 de outubro de 1877, nomear Joaquim José Soares para exercer o cargo de ajudante dos correios das Cinco Pontas, lugar que já exercia interinamente; ficando exonerado Manoel José Castro Vilella, que, desde o dia 16 de dezembro ultimo, não se apresentou para exercer as respectivas funcções.—Communicou-se ao administrador dos correios.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Paulo de Albuquerque Gama, ajudante do archivista da secretaria da presidencia, e tendo em vista o parecer da junta medica provincial, resolve, de conformidade com a lei n. 1,114, de 1873, aposentar o peticionario com as vantagens que lhe competirem por lei.

— O presidente da provincia resolve nomear João Pereira Rego ajudante do archivista da secretaria da presidencia.

Officios:

— Ao chefe de policia interino. — Pode V. S. autorisar o administrador da casa de detenção a comprar os 50 baldes requisitados por V. S. em officio n. 326, de 7 do corrente, devendo a conta dessa despeza ser apresentada á repartição do thesouro provincial, para ser paga.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao mesmo.—Providencie V. S. para que seja remettida ao delegado de policia do termo de Aguas Bellas a ambulancia homeopathica, que a este officio acompanha.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. - Communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que em officio de 18 de fevereiro ultimo, n. 21, declarando me a presidencia da provincia do Piauhy haver o inspector da alfandega do Ceará, Carlos Riedel, assumido a 17 de janeiro antecedente a commissão de que se acha incumbido naquella provincia.—Respondeu-se o officio do presidente do Piauhy.

— Ao mesmo.—Autorisado pelo aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 23 de fevereiro ultimo para celebrar contrato com o commendador Henrique Bernardes de Oliveira para locação de seus predios, ns. 34 e 36, da rua de Bom Jesus, afim de apropria-los á repartição dos correios, no caso de sujeitar-se o mesmo commendador a mandar fazer os accessorios e accommodações necessarias a planta e orçamento organisado a importancia 7:491$872, remetto a V. S. cópia das bases nesta data assignadas, para que tenham lugar nessa thesouraria o mencionado contrato, e de accordo com uma das clausulas deste ás referidas plantas e orçamentos.—Remetteu-se cópia das bases ao administrador dos correios e director das obras geraes.

— Ao inspector da saúde publica.—Recommendo a V. S. que com urgencia se dirija a bordo do vapor *Conde d'Eu*, afim de examinar a carne de xarque devolvida do presidio de Fernando de Noronha por se dizer deteriorada, apresentando-me o seu parecer.

— Ao director do arsenal de guerra.—Declaro a V. S. para os fins convenientes que, á vista da sua informação n. 81 de hontem datada, deferi o requerimento do operario Manoel Jesus do Nascimento, prorogando por mais 3 mezes a licença concedida por esta presidencia para ser dispensado de comparecer no mesmo arsenal ao ponto das seis horas da manhã.

— Ao mesmo.—Uma vez que existe credito, segundo declara o inspector da thesouraria de fazenda, em officio de hontem, sob n. 165, para occorrer a despeza, na importancia de 1:680$0, constante do orçamento que acompanhou o officio dessa directoria n. 63, de 22 de fevereiro ultimo, com a compra dos objectos mandados fornecer ao deposito de artigos bellicos da provincia da Parahyba, em virtude do aviso do ministerio da guerra, de 7 e nota da repartição de quartel-mestre-general de 1, tudo no mez proximo findo, autoriso Vmc. a fazer effectiva a acquisição dos alludidos artigos.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao inspector do thesouro provincial.—Accuso recebidos os exemplares do relatorio, orçamento e balancete a que se refere o officio desse thesouro de hontem datado sob n. 921.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Informe Vmc. com urgencia, ouvindo o engenheiro Joaquim Galeno Coelho, que se acha em commissão desta presidencia na colonia orphanologica Isabel, qual o estado dos trabalhos de que está elle incumbido; determinando-lhe que, se não estivessem concluidos, complete-os sem perda de tempo e me apresente seu parecer.

— Ao regedor interino do Gymnasio Pernambucano.—Attendendo ao que V. Revm. expõe no seu officio de hontem datado, autoriso-o a admittir nesse instituto na qualidade de alumnos internos gratuitos, os menores já inscriptos Eugenio Augusto Alves Mergulhão e Henrique Wieden.

— Ao commandante do corpo de policia.—Do destacamento estacionado na cidade do Cabo mande Vmc. vir duas praças afim de escoltarem para alli um réo preso.—Communicou-se ao Dr. chefe da policia.

— Ao mesmo—Mandando vir 3 praças e 1 cabo do destacamento estacionado no Cabo, afim de conduzirem presos que tem de responder ao jury naquelle termo.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Do destacamento estacionado em Palmares mande Vmc. vir seis praças e as duas que se acham no districto da Preguiça para conduzirem desta para aquella cidade alguns presos que alli teem de responder ao jury.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Ao Dr. chefe de policia interino mande Vmc. apresentar sem demora uma escolta de quatro soldados e 1 cabo de esquadra afim de reunida a 2 praças do destacamento estacionado na villa de Ipojuca, conduzir para aquelle termo 4 criminosos. A referida escolta deverá regressar immediatamente depois da entrega dos mencionados criminosos.—Commuicou-se ao Dr. chefe de policia.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande transportar, á prôa, por conta do ministerio da justiça, até a cidade da Parahyba do Norte ao criminoso Manoel Rodrigues de Araujo, requisitado pelo chefe de policia daquella provincia, e bem assim a 2 praças que o escoltam. — Communicou se ao Dr. chefe de policia interino.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, faça transportar amanhã até a estação de Una, por conta do ministerio da guerra, em carro de terceira classe, o anspeçada do 2° batalhão de infantaria José Francisco de Araujo, o qual tendo obtido baixa do serviço do exercito, recolhe-se áquella localidade.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1° secretario da assembléa provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S. as inclusas cópias da portaria de 18 de novembro do anno passado e das informações do thesouro, relativas a abertura do credito extraordinario de... 50:000$000, de que trata o relatorio do mesmo Exm. Sr., afim de serem presentes a assembléa legislativa provincial.

— Ao mesmo.—De ordem de S Exc. o Sr presidente da provincia, transmitto a V. S. para os fins convenientes 40 exemplares do relatorio apresentado pela inspectoria do thesouro provincial em 31 de janeiro ultimo, e bem assim igual numero de exemplares do orçamento para o futuro exercicio de 1881—1882 e do balancete do 1° semestre do exercicio corrente.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S o officio do inspector do thesouro, de 5 do corrente n. 577, e as demonstrações por elle apresentadas sobre a insufficiencia dos creditos de diversas rubricas da lei do orçamento vigente, afim de que a assembléa legislativa provincial se sirva de resolver acerca da concessão dos creditos supplementares que solicita o mesmo thesouro.

— Ao juiz de direito da comarca de Taquaretinga.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 2 do corrente, communicando haver na mesma data assumido o exercicio interino da vara de direito dessa comarca.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao promotor publico da comarca de Garanhuns.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S., em 28 de fevereiro ultimo, communicando haver na mesma data procedido a visita mensal na cadeia dessa cidade.

— Ao Sr. Benigno Rodrigues Lins de Albuquerque, 2° supplente em exercicio, do juizo municipal do termo de Aguas-Bellas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que nesta data officiou-se ao Dr. chefe de policia, afim de ser remettido ao delegado desse termo a ambulancia homœpathica que V. S. solicitou em officio de 15 do mez findo, que assim fica respondido.

— Ao agente da companhia brasileira de navegação a vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de hontem datado, communicando que o vapor *Espirito-Santo*, chegado naquella data dos portos do sul, sahira hoje, ás 6 horas da tarde, para os do norte.

— Ao agente da companhia Bahiana.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de V. S., de hoje datado, communicando que o vapor *Gonçalves Martins*, chegado hoje da Bahia e escala, regressará para os mesmos portos, no dia 13 do corrente.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 19 DE MARÇO DE 1881

Antonio Francisco Corga.—Deferido com officio desta data ao Dr. inspector do arsenal de marinha.

Capitão Joaquim Martins de Mello.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José Bernardo Cysneiro da Costa Reis—O termo de inspecção de saúde a que foi o supplicante submettido, acha-se na secretaria desta presidencia.

Joaquim Francisco de Moraes.—Informe com urgencia o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Leocadio Alexandrino Bello.—Remettido ao Sr. inspector do thesouro provincial para, nos termos de sua informação de 15 do corrente, n. 603, attender ao supplicante.

Maia Silva & C.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Manoel Joaquim Alves da Costa.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Dr. José Soriano de Souza.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Gerente da Sociedade Auxiliadora da Agricultura.—Remetteu-se este requerimento ao Exm. Sr. ministro da agricultura para tomar na devida consideração.

João Pereira da Cunha.—Ao Sr. inspector do thesouro provincial para mandar effectuar o pagamento, não havendo inconveniente.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de março de 1881.

O porteiro,
Joaquim Leocadio Viegas.

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 391—Secretaria de policia de Pernambuco, 19 de março de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

— A' minha ordem, Martiniano José da Rocha, vindo do Rio-Grande do Norte, como sentenciado, á disposição do Dr. juiz de direito das execuções.

— A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Ignacio, escravo de Maria Joaquina Martins do Rio, a requerimento de sua senhora.

— A' ordem do subdelegado do 1° districto de S. José, Maximiano, escravo de Americo de Sá Albuquerque, por andar fugido, e Belmiro, que diz chamar-se José Urbano, por suspeitas de ser escravo e andar fugido.

— A' ordem do subdelegado da Magdalena, Luiz Machado Revoredo, por crime de rapto e defloramento, Anna Maria de Jesus e Candida Joaquina de Albuquerque, por disturbios.

— Foi hoje presa em flagrante, pelo subdelegado de Belém, e recolhida á casa de detenção, Joanna Francisca, por ter sido encontrada furtando umas peças de roupa do sitio de Caetano Quintino Galhardo.

— A's 9 horas da noite de hontem, o subdelegado da Boa-Vista, tendo denuncia de que uma companhia de ladrões atravessara para a ilha de Suassuna, afim de roubarem, tratou incontinente de tomar todas as entradas, aguardando depois o regresso dos taes individuos. Pelas 4 horas da madrugada chegaram elles em uma canoa, e procurando aquella autoridade prendel-os pozeram-se em fuga para a Magdalena, onde foi apenas preso, João Joaquim do Espirito-Santo e apprehendidos pelo respectivo subdelegado, que se achava proximo a cambôa e a quem constava o que occorria, diversos objectos, inclusivel fructos, duas tarrafas e a canoa em que iam. Esta mesma autoridade pondo em cerco, na Estrada Nova, uma casa, por suspeitar estarem nella occultos os tres que se evadiram, encontrou em baixo de uma cama a menor Landelina Correia de Lima, vestida em trajos de homem, que declarou ter sido deflorada por Luiz Revoredo, do qual acima trato, e que havia sido entregue a este por sua madrinha para acompanhar os ditos individuos no roubo. A tal respeito procede-se na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc —Illm. e Exm Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *Joaquim da Costa Ribeiro*

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE MARÇO DE 1881

João Ignacio de Avila Junior.—Informe a secção do contencioso sobre o que quisito o Sr. Dr. procurador dos feitos

Francisco Tavares da Silva Cavalcanti.—Pague-se.

Vigario João Augusto de Vasconcellos Pereira.—Certifique-se.

Julião Lumachi de Hollanda Cavalcanti—Como requer.

Miguel Rodrigues.—A' secção do contencioso para dar juizo.

Joaquim Gabriel da Silva.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Orestes Saraiva de Carvalho Neiva.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Luiz Vicente Pinto. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

José Joaquim Pereira de Mendonça.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Vigario Antonio Franklin Moreira da Silva.—Pague-se.

Joaquim Monteiro da Cruz.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Pereira Carneiro & C.—Ao Sr. Dr. administrador do consulado para cumprir o despacho da junta

Demetrio Bastos & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Contas do thesoureiro da repartição das Obras Publicas com os reparos do edificio da Escola Normal.—Ao Sr. contador para mandar lançar o termo de approvação.

Amaral Nabuco & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Contas do thesoureiro da repartição das Obras publicas com a conservação dos jardins publicos.—Ao Sr. contador para mandar lançar o termo de approvação.

Manoel Martins Fiuza.—A' secção do contencioso para cumprir o despacho da junta.

D. Addaide Zulmira de Almeida e Silva—Ao Sr. contador para cumprir o despacho da junta

Souza Nogueira & C.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Manoel Fernandes Velloso.—Ao Sr. porteiro para entregar ao interessado.

Francisco Americo de Aragão Rabello.—Ao Sr. contador para mandar fazer as competentes notas da portaria de licença.

Luiz Vicente Pinto.—Pague-se.

Padre Agostinho de Lyra Cavalcanti de Lacerda—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio José Borges Costa.—Satisfaça a exigencia o Sr. Dr. contador.

D. Bellarmina Francisca Lobo Barros.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Franklin Climaco Pereira de Souza.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. contador.

Officio do Sr inspector geral da instrucção publica.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

João Barbosa de Souza.—Satisfaça a exigencia do Sr. Dr. contador.

Joaquim da Silva Salgueiral.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Antonio Lopes Gomes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—Haja vista o Sr Dr. procurador fiscal.

Luiz Baptista Nogueira.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Dr. Manoel Juvenal Rodrigues da Silva.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Gonçalves Agra.—Satisfaça a requesição do Sr. Dr. contador.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se.

Santa Casa de Misericordia.—Pague-se.

Joaquim Pereira Arantes.—A' secção do contencioso para dar guia.

Joaquim Lourenço de Barros.—Informe o Sr. contador.

Antonio Pereira Bastos.—Certifique-se.

Duarte Borges da Silva Junior—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, communicando ter prorogado o prazo para assumir o respectivo exercicio concedido a professoara da Praia dos Carneiros.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, communicando ter posto o visto na licença do engenheiro Francisco Americo de Aragão Rabello.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Sr. Dr. juiz de direito do 2° districto criminal.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas communicando ter recebido provisoriamente a obra dos reparos e pintura das pontes do 5° districto.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e devidos fins.

José Francisco de Souza Lima.—Informe o Sr. contador.

Antonio Lourenço de Souza Pinto.—Informe o Sr. contador

Officio do inspector da thesuraria de fazenda.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Cavalcanti Barreto.—Certifique-se, tendo attenção o que foi resolvido em data de hontem pelo Exm. Sr. presidente haverem os guardas da illuminação direito á aposentação

Henrique de Barros Cavalcanti.—Registre-se e façam-se os assentamentos.

Officio do Dr. procurador dos feitos sobre allegação de João Ignacio de Avila Junior.—Informe o Sr. Dr. administrador do consulado.

Consulado provincial

DESPACHOS DO DIA 19 DE MARÇO DE 1881

Machado Lopes & C., Francisco dos Santos Ramos, José Bernardino Rosas, José Ricardo Dias Fernandes, Joaquim Dias de Almeida, Manoel Augusto Alves, Antonio José Rodrigues de Souza, Caetano Marques, Manoel Venancio da Costa Braga, Argemiro Pereira da Silveira.—Certifique-se.

Gomes & Pereira, Tavares de Mello Genro & C., Monhard Mettler & C., Manoel de Sá Leitão.—Informe a 2ª secção.

Manoel de Paulo Pinto.—Deferido em vista das informações.

Paulino do Espirito Santo Caldeira, Saunders Brothers & C.—Informe a 1ª secção.

Francisco Pacheco & C. idem idem.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 21 DE MARÇO

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do imperio

Pelos vapores *City of Pará* e *Congo* recebemos jornaes e cartas com datas: do Pacifico 24 de fevereiro, do Rio da Prata 10, do Rio Grande do Sul 9, de Santa Catharina e do Paraná 11, de Minas-Geraes 13, de S. Paulo 14, do Rio de Janeiro 15 e da Bahia 18 do corrente.

Eis o que encontramos nos jornaes:

REPUBLICAS DO PACIFICO

O Perú já tinha um governo provisorio. Fôra eleito presidente o jurisconsulto Dr. Francisco Garcia Calderon, decano do instituto dos advogados de Lima, que se conservára arredado das lutas politica nos ultimos 15 annos. Sua eleição parece que fôra motivada e aceita no intuito de constituir um governo como o meio mais prompto de resolver o difficil problema da situação O gabinete ficou assim composto: presidente do conselho e ministro da fazenda Aurelio Denegri; ministro do governo, Manoel Velarde; da justiça, Velez; dos negocios estrangeiros, Manoel Maria Galvi; da guerra, Carillo.

O governo provisorio sujeitar-se-hia á constituição de 1860, com faculdades amplas para reorganisar a fazenda e a obrigação de convocar dentro de 15 dias um congresso que celebre um armisticio.

O novo presidente, inimigo decidido de Piérola, gosa da melhor reputação e tem o apoio do partido civilista, da maioria de homens considerados e do commercio estrangeiro; entretanto seu governo é antipathico ao povo, que fez circular em Lima um protesto contra sua eleição. Esperava-se, porem, que o norte do Perú se pronunciasse brevemente a favor do novo governo e que mais tarde o mesmo fizesse Arequipa.

Desde 15 de fevereiro ficaram dissolvidas as divisões e brigadas de que se compunha o exercito chileno de operações, cujos chefes e respectivos estados maiores regressaram a Santiago. Estava designado o general Saavedra para substituir o general Baquedano, que já estava em viagem.

RIO DA PRATA

A Republica Argentina continuava no goso da mais completa tranquillidade, recebendo grandes quantidades de armamento e esperando varios navios que estavam a sahir dos arsenaes da Inglaterra. Acreditava-se geralmente que dentro de pouco tempo desappareceriam os receios de guerra com o Chile, e por isso mesmo causavam sensação os preparativos bellicos que o governo argentino fazia, como se estivesse em vesperas de uma guerra nacional.

O Dr. Avellaneda fôra eleito reitor da universidade da capital.

A Republica Oriental tambem continuava em perfeita paz. Os cidadãos inscreviam-se

nos registros civis, e a imprensa opposicionista, aproveitando a completa liberdade de imprensa, atacava rudemente o governo.

GOYAZ

— Datas até 12 de fevereiro.

Grassavam sarampos e bronchites na referida capital.

Fallecera o capitão Antonio Alexandrino Ferreira da Silva.

RIO GRANDE DO SUL

— No dia 7 fôra installada a assembléa provincial, ficando a mesa assim composta : presidente, Dr. Fel[illegible] Pereira da Silva ; 1º secretario, Wen[illegible] ; 2º secretario, Alfredo Moreira.

O Sr. Dr. Henrique d'Avila passara no dia 8 a administração da provincia ao 2º vice-presidente Dr. Joaquim Pedro Soares, por isso que o 1º vice-presidente não quiz entrar em exercicio.

Diz o *Correio Mercantil de Pelotas* que o referido Dr. Avila apresenta-se candidato á deputação geral nas proximas eleições, por um dos circulos da fronteira.

O Sr. Visconde de Pelotas fizera publicar na *Reforma* a seguinte carta :

« Rogo á illustrada redacção da *Reforma* o favor de declarar que sou completamente estranho actualmente ás pretenções de candidatos á futura eleição de deputados.

« Eu teria este retrahimento ainda mesmo não fazendo parte do gabinete de 28 de Março, porque entendo que aos chefes e influencias politicas dos circulos compete a preferencia entre os candidatos á representação geral.

« E', pois, inexacto tudo quanto disse o *Conservador* de 2 do corrente, no seu artigo — *Por honra do partido* —, nos pontos que se referem á minha pessoa. Porto-Alegre, 3 de março de 1881. — *Visconde de Pelotas.* »

Terminara o processo da formação da culpa dos indiciados autores do roubo do banco da provincia, tendo sido interrogados cinco accusados, os quaes pediram o prazo da lei para apresentarem defeza escripta.

No sabbado 26 do passado, na cidade de Pelotas, em audiencia do Dr. juiz municipal Joaquim Augusto de Assumpção, na casa da camara, fez o mesmo juiz entrega a 30 escravos, classificados para serem libertos pelo respectivo fundo de emancipação, das competentes cartas de liberdade.

No mez de janeiro ultimo, o rendimento da alfandega de Uruguayana fôra de 30:20?$466

Durante o mez de fevereiro, as mesas de rendas de Pelotas arrecadaram : mesa..... 10:007$641, imp. de S. Gonçalo 6:168$ e renda geral 59.101$965.

No Rio-Grande foram muito animadas as festas do carnaval.

PARANÁ.

Diz o *Dezenove de Dezembro* :

« Consta-nos que já chegaram á cidade de Guarapuava, procedentes das margens do Piquiry, os caciques que devem acompanhar a commissão que vai abrir a picada que daquella cidade se dirige ao salto das Sete Quedas. »

Ainda o mesmo jornal escreve o seguinte :

« Segundo communicação transmittida pelo delegado de policia do termo de Palmas ao Dr. chefe de policia, são destituidos de fundamento os boatos que nestes ultimos dias tem corrido acerca da aggressão ás commissões encarregadas da fundação das colonias militares do Erê e Chapecó, por parte dos Argentinos. »

MINAS GERAES.

Pedira e obteve demissão do cargo de promotor publico da capital o Dr. Antonio Joaquim Barbosa da Silva.

Diz o *Monitor Sul-Mineiro* que está marcado o dia 1º de agosto para a reunião da assembléa provincial.

O Sr. Barão de Caldas entregára, em nome de sua esposa, á Santa Casa da Misericordia da cidade da Campanha, a esmola de 100$000.

Montava já a 5:74?$000 a quantia das doações feitas a esse estabelecimento.

— Escrevem de Barbacena ao *Arauto de Minas* :

« Ante-hontem, 10 seriam 4 horas da tarde, quando o tempo se embruscou de repente. Minutos depois cahia uma chuva torrencial tocada por vento norte tão violento, que derribou arvores, arrancou telhas, partio vidros, despedaçou a grade exterior da matriz, e partio a cabeça da Virgem que está collocada no nicho de pedra da parte da frente. Uma arvore, que contava 50 annos de existencia e que projectava sombra na casa do Exm. Sr. Barão de Carandahy foi derribada e arrancada pela raiz. Era uma arvore robusta que tinha resistido ás maiores ventanias.

« Pouco depois a chuva degenerou em uma formidavel saraiva, que, batendo obliquamente nas vidraças, impellidas por vento terrivel, fustigava-as e quebrava-as com fragor medonho. Mais de uma pessoa acreditou no juizo final e quasi todas receiavam desmoronamentos e catastrophes.

« Felizmente não ha desgraça a lamentar.

« As roças de milho ficaram estragadas, irremediavelmente inutilisadas, visto que as proprias arvores não resistiram á acção destruidora do vento norte.

« Si continuarmos nesta progressão, não sabemos que tristes acontecimentos nos esperam. »

S. PAULO.

Foi sanccionada a lei provincial autorisando o presidente da provincia a contratar com o governo geral a construcção do caes de Santos, segundo a planta B, e respectivo orçamento do engenheiro Roberts, ou outra qualquer planta que maior segurança e solidez offereça, comtanto que não diminua o prolongamento que, segundo aquella planta, tem o caes sobre o mar.

— Lê-se na *Provincia de S. Paulo* :

« Da loteria do Ypiranga foram estes premios maiores os pagos hontem (10), sendo os bilhetes apresentados pelas seguintes pessoas :

Capitão Joaquim José Gomes.	n.	418359	10:000$
P. P. coronel Rodovalho.	n.	206479	50:000$
Idem idem	n.	166110	10:000$
Idem idem.	n.	16?39	20:000$
D Manuela Labre	n.	?2979	100:000$
Thomaz Fernandes Silva.	n.	94062	?0:000$
Antonio Martins de Oliveira.	n.	267975	20:000$
Fosco Pasquale (Campinas)	n.	57218 m. b.	25:000$

— Na noite de 10, ao recolher-se á sua residencia, depois de ter acompanhado a procissão do deposito, foi o Dr. Sebastião José Pereira accommettido de um ataque cerebral, na rua Direita.

Recolhido á casa do Dr. Lopes dos Anjos, ahi foram-lhe ministrados os soccorros medicos, com assistencia de varios facultativos ; fallecendo no dia seguinte.

O finado occupou o cargo de presidente dessa provincia, de 1875 a 1878.

— Escreve a *Comedia* :

« Os primeiros Paulistas que fizeram a volta do mundo foram os Srs. José Martins de Toledo, filho do saudosissimo conselheiro Joaquim Floriano de Toledo, e Arthur Silveira da Motta, na corveta *Vital de Oliveira.* Registre-se nos annaes da historia paulista.

— Escreve a *Imprensa* de Ytú:

« A escrava Valentina, pertencente a Sra. D. Carolina Nardy, é de uma fecundidade admiravel: no primeiro parto deu á luz uma criança, no segundo, duas, que estão vivas, no terceiro, que foi no dia 8 do corrente, tres, fallecendo duas depois de baptisadas. »

— Metade da sorte de 1,000 contos da loteria do Ypiranga sahio na cidade de Pelotas, provincia do Rio Grande do Sul, a sete individuos que compraram diversas fracções do respectivo bilhete.

A correspondencia de Pelotas para o *Echo do Sul* diz :

« A sorte ou a casualidade quiz que sete individuos pobrissimos, desta cidade, e entre estes dous escravos, fossem os felizes possuidores do meio bilhete contemplado com os 450:000$ da loteria paulista, que a par do contentamento e jubilo de cada interessado, juntou-se o praser da população inteira, visto que, vindo a sorte grande para aqui, eram nella contemplados muitos individuos e todos ficavam felizes. »

Um outro jornal dá o nome desses individuos.

Henrique José Salgado, sapateiro ; Francisco Pereira de Oliveira, idem ; Joanna Gonçalves da Conceição, Josepha, escrava de Zeferino Campos ; D. Felicidade Pereira da Silva ; Pedro, filho do pardo livre Felisberto, conhecido por *major*, e Clarinda *Crespo*, escrava de Firmino A. B. de Carvalho.

RIO DE JANEIRO.

[illegible] de presidente da provincia do Rio de Janeiro o conselheiro Martinho Campos.

— Achava-se gravemente enfermo, em Petropolis, o Dr. Agostinho Marques Perdigão Malheiros.

— No dia 12 do corrente, na Escola Polytechnica, foi conferido o grão de bacharel em sciencias physicas e mathematicas aos Srs. Joaquim de [illegible], Carlos Cesar de Oliveira [illegible], João Evangelista Carneiro da Cunha, Gregorio Nazianzeno de Mello Cunha, e grão de bacharel em sciencias physicas e naturaes aos Srs. Luiz de Carvalho Mello, Joaquim Adherbal da Costa, Collatino Marques de Souza Filho e Nicoláo Paranhos Pederneiras.

— Acerca da epidemia em Vassouras lemos no *Jornal do Commercio* :

« O Dr. João Baptista dos Santos, presidente da junta de hygiene, chegou hontem á noite da cidade de Vassouras, para onde tinha partido em commissão do governo, afim de estudar a epidemia que alli reina, ha mezes, prestar os soccorros que estivessem a seu alcance, o indicar as providencias a tomar para a fazer cessar.

« Segundo nos informam, e lastimoso o estado da, ainda ha pouco, florescente e rica cidade de Vassouras. Seus habitantes ricos e os que podiam dispôr de algum recurso, abandonaram suas casas, e uma população de duas mil almas acha-se actualmente reduzida a pouco mais de cem indigentes

« A molestia alli reinante prostrou antehontem sete desses infelizes, dos quaes seis em estado gravissimo.

« O Sr. ministro do imperio, logo que teve noticia de taes occurrencias, tratou de tomar todas as medidas aconselhadas pelo presidente da junta de hygiene: nomeou uma commissão medica, outra das autoridades do lugar, encarregada de dirigir o saneamento da cidade, e finalmente uma outra encarregada de prestar soccorros promptos aos indigentes.

« Hoje mesmo para lá partira o Dr. José Maria Teixeira, commissionado para auxiliar os medicos do lugar no tratamento dos pobres.

« Os medicos, o vigario, sacerdotes e empregados publicos, que permanecem na povoação, tem se mostrado em extremo solicitos para com todos os doentes. »

« Diz o *Diario Official* de hontem que o governo communicou em data de 13 do corrente mez ao presidente da provincia do Rio de Janeiro e ao presidente da junta de hygiene, haver nomeado, como este propuzera, uma commissão medica composta dos Drs. Lucindo Antonio dos Passos Junior, Joaquim Corrêa de Figueiredo, Alberto Leite Ribeiro, Paulino José Gomes da Costa e Antonio Corrêa de Macedo e dos pharmaceuticos João Julião Manso Sayão e Ildefonso Leite Falcão Dias, para incumbir-se do tratamento dos indigentes victimas da epidemia; outra, composta do Barão de Cananéa, do Rev. vigario e do padre Joaquim Jorge Diniz Lage, que terá a seu cargo soccorrer os mesmos indigentes, e finalmente outra, composta do juiz de direito, do presidente da camara municipal, do juiz municipal e do promotor publico, incumbida de dirigir o saneamento da cidade da Vassouras. »

— Informaram á *Gazeta de Noticias*, da côrte, que os engenheiros que foram expressamente mandados a Bahia pelo ministerio da marinha, para examinarem a canhoneira *Traripe*, reconheceram grandes e graves erros commettidos na construcção d'aquelle navio.

Nas experiencias, apenas a canhoneira póde desenvolver á toda força de vapor uma marcha de 4 milhas e á vela com vento a feição 3 1/2 milhas.

— Em Iguassú falleceu o respectivo vigario padre Manoel Pinto dos Reis.

— Constava que o conselheiro Manoel Maria de Moraes e Valle, logo depois da sua proxima jubilação de lente de chimica mineral da faculdade de medicina desta côrte, será nomeado chefe do laboratorio chimico annexo ao ministerio da guerra.

— Tambem constava que são candidatos á deputação geral, pela provincia do Ceará, na proxima eleição, os seguintes membros do partido liberal :

1º districto.—Drs. Thomaz Pompêo, José Julio e Meton ; 2º districto.—Padre Antonino e Dr. Paula Pessoa Filho ; 3º districto.—Drs. Rodrigues Junior e Antonio Sabino; 4º districto.—Drs. Theodoreto Souto e José Pompêo ; 5º districto, Joaquim Bento; 6º districto.—Drs. Ratisbona, Alves Pequeno e João Brigido; 7º districto.—Drs. Accioli e Gonçalo Souto; 8º districto.—Dr. Joaquim Felicio e conselheiro Liberato Barroso.

— Constavam mais que se apresentam concurrentes á vaga de lente substituto da secção cirurgica da faculdade de medicina desta côrte, os Srs. Drs. João da Costa Lima e Castro, Henrique Monat, Oscar Bulhões, Ernesto Carissimo e Malaquias Antonio Gonçalves.

— Constava que vai ser substituido na presidencia de Matto-Grosso, o Sr. Barão de Maracajú, sendo destinado a S. Exc. igual commissão em outra provincia.

— Eis a divisão em districtos eleitoraes da provincia do Amazonas:

1º districto : municipio de Manáos, com as freguezias da Conceição de Manáos, Nossa Senhora dos Remedios e Santo Angelo de Taupessú ; de Moura ou Barcellos, com as freguezias de Barcellos, Rosario de Thomar, S. Gabriel, S. José de Marabitanas, Santa Rita de Moura e Nossa Senhora do Carmo do Rio Branco.

2º districto : municipio da Imperatriz, com as freguezias da Villa Bella da Imperatriz e Bom Jesus de Andirá: de Itacoatiara, com a freguezia de Serpa ; o de Silves com a freguezia de Silves ; o de Maués com a freguezia de Maués; o de Borba com as freguezias de Santo Antonio de Borba e Nossa Senhora do Monte Carmello de Canuman : o de Manicoré com a freguezia de Nossa Senhora das Dores de Manicoré : o de Coary com as freguezias de Coary ou Alvellos, Nossa Senhora da Graça de Cudajás e Nossa Senhora de Nazareth de Itaxy ; o de Teffé com as freguezias de Santa Thereza de Teffé, Nossa Senhora de Guadelupe da Fonte Boa, S. Paulo e S. Francisco Xavier de Tabatinga. A séde do 1º districto é Manáos, e a do 2º é Teffé.

Constava que pediram demissão o chefe de divisão Joaquim Francisco de Abreu, da commissão de inspeccionar as repartições de marinha do norte do imperio, e o Dr. Satyro de Oliveira Dias, de presidente da provincia do Amazonas

— A corveta brasileira *Bahia* foi mandada preparar para sahir em commissão do governo.

— Constava tambem que o Dr. João Rodrigues Chaves será conservado como presidente da provincia de Santa Catharina.

— O Dr. Luiz Monteiro Caminhoá, lente substituto interino da Escola Polytechnica, que parte para a Europa com licença, para tratar de sua saúde, foi encarregado pelo ministerio da agricultura de estudar os estabelecimentos de ensino agricola, e especialmente as *Fermes ecoles*, devendo apresentar um relatorio quando regressar.

— No dia 13 seguio para Montevidéo, no vapor *Niger*, o Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida, secretario da legação brasileira no Perú.

Dizem-nos que esse diplomata vai a Montevidéo em missão particular, e que alli aguardará as ordens do nosso governo.

— A alfandega rendeu de 1 a 14 do corrente 1.891:948$749.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data :

« Foi insignificante o movimento do mercado de cambio, realisando-se apenas sommas limitadas sobre Londres a 21 1/8 d., papel bancario, e a 21 5/16 e 21 3/8 d., papel particular, e sobre França a 448 rs. por franco, bancario, e a 445 rs. particular.

« Os bancos continuam a sacar ás seguintes taxas :

« Londres—21 1/8 d., a 90 d/v.

« Paris—449 e 448 rs. por franco, a 90 d/v.

« Hamburgo — 557 e 556 rs. por marco, a 90 d/v.

« Portugal—256 e 254 %, á vista.

« A taxa de 251 % sobre Portugal é do London Bank e Banco Commercial, e a de 448 rs sobre Paris, d'este ultimo.

« A' ultima hora constou uma transacção em papel particular sobre Londres a 21 1/4 d.

« O movimento da Bolsa foi pequeno.

« Fóra da Bolsa venderam-se 50 apolices geraes de 6 %, a 1:048$000.

« As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram 9,200 saccos. »

BAHIA

A nova directoria do Banco da Bahia ficou assim organisada :

Direcção

Vice-presidente, José da Costa Prato.

Mesa da assembléa geral

Presidente, Visconde de Pereira Marinho.

Vice-presidente, commendador José Lopes da Silva Lima.

1.º secretario, Dr. Henrique de Almeida Costa.

Commissão fiscal

João José de Azevedo Lima e Joaquim de Lacerda.

— Tinham apparecido alguns casos de febre amarella, na capital.

— Com a devida ceremonia foi inaugurada, a 14 do corrente, a estrada de ferro de Santo Amaro.

Por essa occasião trocaram-se os seguintes telegrammas :

« Ao conselheiro presidente do conselho de ministros.—Participo a V. Exc. que hontem, anniversario natalicio de S. M. a Imperatriz, foi inaugurada e aberta ao trafego a estrada de ferro de Santo Amaro. Grande concurrencia e animação, tendo comparecido grande numero de proprietarios e lavradores do municipio. Digne-se V. Exc. de apresentar meus respeitosos cumprimentos a S. M. o Imperador. »

« Ao conselheiro ministro da justiça.—Participo a V. Exc. que hontem foi inaugurada e aberta ao trafego a estrada de ferro de Santo Amaro. Grande concurrencia e animação ; tendo comparecido grande numero de proprietarios e lavradores. Estiveram presentes os conselheiros Moura e Sodré. Aceite nossas congratulações. »

« Ao conselheiro ministro do imperio. — Communico a V. Exc. que hontem foi inaugurada e aberta ao trafego a estrada de ferro de Santo Amaro. Aceite V. Exc. nossas congratulações, como iniciador desse importante melhoramento. »

« Ao conselheiro ministro da agricultura. —Communico a V. Exc. que hontem foi inaugurada e aberta ao trafego a estrada de ferro de Santo Amaro. Congratulo-me com V. Exc., como illustrado ministro da agricultura, por mais este importante melhoramento. »

O presidente recebeu o telegramma que se segue :

« O ministerio retribue as congratulações que V. Exc. lhe dirigio pela inauguração da estrada de ferro de Santo Amaro, tão promettedora de beneficios á agricultura e ao commercio daquella localidade da provincia. —*Saraiva.—Dantas.—Homem de Mello.—Pedro Luiz.—Lima Duarte.—Buarque de Macedo.* »

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSAO EM 14 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

Ao meio dia, presentes os Srs. Rochael, Cicero, Paulo de Oliveira, Ayres Gama, M. Duarte, Moraes Pinheiro, Abreu e Lima, Ulysses Vianna, Lopes Machado, E. de Oliveira, Odilon Lima, Barão de Nazareth, Deodoro, José Maria, Sá Araujo, Pitanga, Espirito Santo, Eudoxio de Brito, José Hygino, Augusto Leão, Lourenço de Sá, Ermirio Coutinho e Magarinos, faltando os Srs. Barão de Itapissuma, Siqueira Cavalcante, Canha Beltrão, Cunha Barreto, Bacellar, Austerliano, Pereira de Brito, Galvão, Barão de Tabatinga, Malaquias, João Maranhão, Rego Baptista, João de Sá, José Tavares e Ferreira Jacobina, o Sr. presidente abre a sessão.

Foram lidas e sem debate, approvadas as actas : da sessão de 11 e da reunião de 13.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario do governo, transmittindo tres projectos de posturas das camaras municipaes de Gameileira, Exú e Floresta.—A' commissão de exame de posturas

Outro do mesmo, transmittindo cópia da portaria de 18 de novembro de 1880, approvando provisoriamente o codigo de posturas da camara municipal de Quipapá. — A' commissão de exame de posturas.

Outro do mesmo, transmittindo dous officios da camara municipal de Jaboatão, propondo n'um approvação de artigos de posturas e n'outro a suppressão do cargo de guarda fiscal da municipalidade. —A' commissão de exame de posturas e de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo cópias : de um officio do inspector geral da instrucção publica e o do regedor do Gymnasio Pernambucano, outro propondo que se modifique a disposição relativa á presidencia da congregação.—A' commissão de instrucção publica.

Outro do mesmo, transmittindo cópia da informação do director interino do arsenal de guerra, em resposta ao officio n. 20.—A' quem fez a requisição.

Uma petição de José Ladislão Pereira da Silva, requerendo consignação de verba no orçamento da camara municipal de Jaboatão para lhe serem pagos 150$000 de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro de Oscar Destribeaux, subdito francez, requerendo uma subvenção para descobrir e aproveitar os productos geologicos que que contém o territorio em que assenta esta capital.—A' commissão de petições.

São lidos, postos em discussão e sem debate approvados os seguintes pareceres :

« A commissão de instrucção publica, não estando habilitada a dar parecer sobre a conveniencia da creação de uma escola do sexo feminino no povoado de Gitahy, pertencente ao termo de Ipojuca, conforme pedem varios moradores do mesmo povoado, requer que se solicitem as necessarias informações ao Exm. presidente da provincia. Paço da assembléa em 10 de março de 1871.—*José Hygino.—Coelho Catanho.* »

« A commissão de orçamento provincial, á quem foi presente a petição do professor de lingua franceza do Gymnasio Pernambucano, precisa para emittir o seu parecer, que pelos canaes competentes seja ouvido o thesouro provincial, a quem compete processar as dividas de exercicios findos a que se refere a mesma petição. Sala das commissões, 14 de março de 1881.—*Ayres Gama.—P. de Oliveira.—Rochael.* »

« A commissão de orçamento provincial, a quem foi presente o abaixo assignado de moradores nas ruas Maia e Amelia, pedindo a collocação de lampeões, precisa para dar o seu parecer que seja pelos canaes competentes ouvida a repartição das obras publicas sobre a utilidade dos lampeões e sufficiencia do numero pedido em vista das distancias estipuladas no respectivo contrato. Sala das commissões, 12 de março de 1881. — *Ayres Gama.—Rochael.* »

E' lido e posto em discussão o seguinte parecer :

« A commissão de fazenda e orçamento, a qual foram presentes os papeis da secretaria do governo e do thesouro provincial, relativos a approvação de um credito supplementar decretado pela presidencia da provincia a verba do art. 1º § 59 do orçamento vigente, não póde apresentar o projecto de lei approvando tal abertura de credito, porque entende que deve ser ouvida a commissão de legislação sobre ter ou não havido infracção manifesta do art. 3º da lei n. 1,470 de 1879, mandado vigorar pelo art. 3º do orçamento vigente, assim como da propria disposição do citado § 59 do art. 1º, pois que a lei n. 1,475 só autorisou a decretação de taes creditos no exercicio de 1879 a 1880. Sala das commissões, 14 de março de 1881.—*Ayres Gama. — P. de Oliveira.* »

O Sr. Ulysses Vianna—Sr. presidente, faço apenas uma ligeira observação ao parecer que acaba de ser lido, apresentado pela nobre commissão de orçamento.

Parece-me que a declinatoria apresentada pela commissão não tem procedencia.

A commissão de orçamento não tem por fim fabricar somente um orçamento, mas tem de dar parecer sobre todas as questões que se agitam relativamente á fazenda provincial, ainda que essas questões tenham o seu lado juridico.

Reconhecido que na especie ha duas partes não distinctas mas que se prendem inteiramente, a parte que diz respeito á fazenda provincial pelo excesso da verba, e a parte relativa á abertura do credito em vista da disposição orçamentaria, e que não diz propriamente respeito ao manejo dos dinheiros publicos ; e tendo a commissão de orçamento competencia para tratar de todas as questões que dizem respeito á fazenda provincial, muito embora ellas tenham o seu lado juridico, a declinatoria não é mais do que uma protelação, tanto mais quanto por parte dos honrados membros da commissão de orçamento poderia ser lavrado um parecer que comprehendesse ambas as questões, ouvido qualquer dos membros da commissão de legislação.

Esta é a convicção que actualmente me domina, tanto mais quando, appellando para os precedentes estabelecidos pelas commissões anteriores á actual do orçamento tem sido sempre lidos aqui pareceres que envolvem questões juridicas, alem de comprehenderem questões propriamente de fazenda.

Nestas condições, não acreditando que a nobre commissão de orçamento queira declinar de si a responsabilidade de dar parecer sobre a especie, parece-me que ella é a competente para dizer definitivamente sobre a abertura de credito feita por S. Exc. a um dos paragraphos do orçamento.

E' um protesto que levanto, e tenho concluido

O Sr. Ayres Gama—Sr. presidente, a argumentação do illustrado deputado, que acaba de sentar-se, não é a que se devia esperar dos seus reconhecidos recursos oratorios, e servio apenas para provar a pouca attenção que prestou á leitura dos fundamentos da declinatoria pedida pela commissão, o que não é crivel, ou antes a excessiva incerteza do terreno em que teve de pisar para impugnal-a. (Muitos apoiados).

Nem um dos meus collegas de commissão duvida, e eu ainda menos, que a competencia da commissão de fazenda e orçamento não se limita unicamente a consignação de verbas de despeza ou de imposições provinciaes. Pelo contrario todos elles e até eu, que me conheço o menos apto para as lides parlamentares, dispensavamos a prelecção de direito financeiro que procurou dar o illustrado impugnador do parecer. Não ignoro que ha um direito chamado financeiro, e qual o seu objecto, embora privado ainda entre nós de um codigo ou corpo especial deste direito, mas o que não sabia nem quero aprender com S. Exc. é que todas as questões de hermeneutica juridica que disserem respeito á infracção de uma lei financeira são da competencia da commissão do orçamento. (Muito bem, apoiados.)

O direito financeiro comprehende as regras que tem de seguir a administração dos dinheiros publicos no que é relativo á receita e despeza publica, á arrecadação e distribuição das rendas, assim como á tomada de contas dos encarregados da guarda e applicação dos dinheiros nacionaes : mas quando se trata de indagar se houve ou não infracção de qualquer lei ou regulamento, não póde ser impugnada a competencia da commissão de legislação, que é a encarregada exclusivamente da interpretação das leis.

O Sr. Ulysses Vianna—Todos os precedentes sobre esta materia são contrarios ao que diz V. Exc.

O Sr. Ermirio Coutinho—Apoiado.

O Sr. Ayres Gama—E' V. Exc. quem o diz ; mas permitta que eu duvide.

O Sr. Ulysses Vianna—Mesmo para os creditos extraordinarios que, como V. Exc. sabe, são differentes dos supplementares, a commissão de orçamento é a competente para dar parecer sobre a especie com um *bill* de indemnidade.

O Sr. Presidente—Attenção.

O Sr. Ayres Gama—Isto não vem ao caso, perdoe-me que lhe diga. Eu não contesto a competencia da commissão de orçamento para dar parecer approvando os creditos supplementares nem propor *bills* de indemnidade para os creditos extraordinarios, decretados devidamente, isto é para despezas imprevistas e em casos urgentes e extraordinarios, que não admittem demora. O que eu contesto é que o presidente da provincia tenha attribuição de emendar as leis de orçamento decretadas pelas assembléas provinciaes e por ELLE MESMO SANCCIONADAS ! O que eu contesto e que tenha um presidente de provincia autoridade para chamar credito extraordinario ao que não passa de credito supplementar. O que contesto, e não posso mesmo admittir e que para furtar-se a responsabilidade indispensavel por infringir a lei, que lhe prohibe abrir creditos supplementares ás diversas verbas do orçamento, basta que um presidente mude o epitheto *supplementar* pelo de *extraordinario*. (Muitos apoiados.)

O caso é que tendo o § 59 do art. 1 da lei do orçamento vigente marcado quota para sustento e curativo dos presos pobres EXCLUSIVAMENTE DA PROVINCIA, e havendo sido esta lei competentemente sanccionada, foi o proprio presidente, que a sanccionou e publicou, o primeiro á conculcal-a !

Estando expressamente prohibido no art. 3 da lei do orçamento vigente ABRIR CREDITOS SUPPLEMENTARES salvo o caso de pagamento de juros de apolices da divida provincial, e vendo o presidente da provincia que era impossivel chegar para o sustento e curativo dos presos pobres de todas as provincias, que vem em destino ao presidio de Fernando, a verba consignada exclusivamente para os desta ; mas resolvido a todo o transe a decretar a despesa, poz á margem a lei provincial que elle mesmo promulgára, recorreu á uma lei que autorisava a decretação de creditos extraordinarios, e embora não fosse o caso de que trata esta lei, abrio um credito supplementar ao § 59 do art. 1º do orçamento, e suppoz legalizar tal despeza, com a simples mudança do epitheto supplementar pelo de extraordinario ! (Muitos apoiados.)

O Sr. Ermirio Coutinho—A verba estava esgotada.

O Sr. Ayres Gama—Como está o nobre deputado mal informado ! A verba esgotou-se muito posteriormente, e para isso basta ler as demonstrações do thesouro, e ver que ainda duraria até hoje se não fosse desviada de sua applicação legal.

Mas dizer que estava esgotada a verba é dar o nobre deputado armas contra si, por que neste caso então o credito é propriamente supplementar, pois que estes só se decretam para supprir verbas esgotadas ou manifestamente insufficientes. Logo o credito aberto pelo presidente da provincia é supplementar e não extraordinario, como declarou a portaria do presidente. Os creditos extraordinarios tem por fundamento a urgencia de despezas IMPREVISTAS, e o caso vertente estava perfeitamente previsto, embora mystificado.

Foi por isso que a commissão de orçamento considerou o credito como supplementar apesar do novo nome com que o chrismou o presidente da provincia, que não trepidou ferir de frente a disposição do art. 3 da lei 1,420 mandado vigorar no corrente exercicio pelo mesmo artigo da de n. 1,499. (Muitos apoiados.)

E' portanto indispensavel que a commissão de legislação, unica competente para interpretação das leis, decida se houve ou não infracção, por que no caso negativo a commissão de orçamento, que não tem por mira crear obstinadamente entraves a administração ; mas somente zelar as prerogativas desta casa e promover a fiel execução do que tiver sido legalmente promulgado, emittirá seu parecer sobre a approvação do credito de que se trata ; no caso affirmativo porem não só se julgará dispensada de emittir tal parecer como surgira nova competencia da commissão de justiça civil e criminal, a qual compete tratar de fazer effectiva a responsabilidade de quem de direito for. (Muito bem, muito bem.) E' quanto me cumpre dizer em defeza da declinatoria requerida pela commissão de que faço parte.

Não havendo mais quem queira a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o parecer.

E' lido, e julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte projecto :

A commissão de instrucção publica, a quem foram presentes os abaixos assignados de varios moradores da cidade do Cabo, e dos povoados de Campos-Frios e Catende da comarca de Palmares, é de parecer que a vista das informações ministradas pelo Exm. Sr. presidente da provincia, sejam os peticionarios attendidos, pelo que submette á consideração da assembléa o seguinte projecto :

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve :

« Art. 1.º Ficam creadas, uma escola do sexo masculino na cidade do Cabo e outra do mesmo sexo no povoado de Campos-Frios, e uma do sexo feminino no povoado de Catende da comarca de Palmares. Revogadas ás disposições em contrario.

« Paço da assembléa, em 10 de março de 1881. —*José Hygino. — Coelho Catanho.* »

E' lido e posto em discussão, e adiado por haver pedido a palavra o Sr. Ulysses Vianna o seguinte parecer :

« A commissão de petições a quem foi presente a do Dr. José Austregesillo Rodrigues Lima, em que pede á esta assembléa que lhe marque a quota de 1:000$000 no orçamento, para sua inscripção no Monte-Pio Geral dos Servidores do Estado, conforme dispõe o art. 143 do regulamento de 7 de abril de 1879 :

« Considerando que, o peticionario funda-se no artigo citado, cuja disposição e concebida nos seguintes termos: Os professores publicos logo que forem declarados vitalicios, terão direito, se o requererem ao adiantamento da quantia necessaria para fazerem sua inscripção no Monte-Pio Geral dos Servidores do Estado, descontando se-lhes mensalmente a decima parte do ordenado até o pagamento integral dos cofres provinciaes, mas ;

« Considerando que, a presidencia consignando essa disposição no regulamento exorbitou da attribuição que lhe foi confiada pela lei n. 1,344 de 18 de fevereiro de 1879, porquanto tendo essa lei no art. 2º apenas autorisado o presidente a rever os regulamentos de 27 de novembro de 1874, de 5 de janeiro e 9 de abril de 1875, no sentido principalmente de: 1.º consolidar toda a legislação do ensino, 2.º tornar gratuita a frequencia dos alumnos externos do Gymnasio Pernambucano, e modificar o plano dos estudos, afim de dar aos scientificos maior dessenvolvimento que aos classicos e litterarios, traçou as rais das quaes a presidencia não devia apartar-se ;

« Considerando que, consolidar a legislação do ensino, não póde exprimir outra cousa mais do que reunir em um só corpo a diversas disposições de leis existentes e em vigor relativas ao ensino ;

« Considerando que a presidencia não teve autorisação para fazer innovação na legislação existente, nem criar disposição nova, salvas as que fossem tendentes á realisação do que fôra determinado no n. 2 do mesmo artigo ;

« Considerando que, pela disposição do art. 143 do referido regulamento, é incontestavel que a presidencia longe de restringir-se ao limites que lhe foram terminantemente traçados pela lei, os excedeu, de modo claro e positivo ; porquanto, além de consignar nesse artigo uma disposição nova, conferindo um direito novo aos professores o que não podia fazer, pois que em lei alguma provincial anterior, nem tão pouco nos regulamentos a que se refere a lei n. 1,344, se encontra consignada disposição alguma que podesse ser por aquella fórma e nsalidada ;

« Considerando que a presidencia não podia sobrecarregar os cofres provinciaes com o peso de uma despeza que póde ser muito avultada, porque grande numero de professores vitalicios que tem á provincia, terão o mesmo direito ao favor do art. 143 ;

« Considerando que só por lei póde ser autorisada a despeza dessa ordem, decretando-se na do orçamento a verba necessaria para ella ;

« Considerando portanto, illegal a disposição do referido art. 143 e que á assembléa não a deve aceitar como fundamento para autorisar o que requer o peticionario : porque assim seria sanccionar com grande inconveniente o abuso da administração que se julgou com direito de exceder os limites da autorisação concedida, cerceando as attribuições da assembléa provincial :

« E' de parecer que deve ser indeferido o requerimento do peticionario, pelo fundamento de que a disposição do art. 143 do referido regulamento não póde ter execução em quanto não for approvado pela assembléa na parte em que exorbitou da autorisação conferida pela lei n. 1,344.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 14 de março de 1881.— *Barão de Nazareth. —J. Climaco.* »

O Sr. Barão de Nazareth (pela ordem) Sr. presidente, o art. 168 do nosso regimento determina que fique adiado um parecer sempre que, lido e posto em discussão, haja algum deputado que sobre elle peça a palavra ; mas desejando eu ouvir o nobre deputado requeiro urgencia para que o parecer seja desde já discutido.

O Sr. Ulysses Vianna — E' pouca generosidade de V. Exc. e V. Exc. leva largo tempo a redigir um parecer, em que diz que o presidente exorbitou de uma autorisação da assembléa e quer que se discuta immediatamente esse parecer ?

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. conhece a lei.

O Sr. Ulysses Vianna — Não conheço : eu não era deputado nesse tempo.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas é advogado e tem obrigação de estudar a legislação da provincia.

Sr. presidente, tomando em consideração as palavras do meu honrado collega...

O Sr. Ulysses Vianna — Agradeço a generosidade de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — ..... e tendo elle appellado para o meu cavalheirismo, retiro o pedido de urgencia.

O Sr. Presidente — Neste caso deixa de apresentar o seu requerimento, não carece pedir a casa a sua retirada desde que elle não foi lido nem apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira (pela ordem) —Sr. presidente, sendo materia importante a que faz objecto deste parecer, aliás luminosamente traçado, materia que, por conseguinte, desperta desejo e mesmo necessidade de estudo, requeiro que nos termos do regimento se consulte á casa se resolve mandar imprimir esse parecer, afim de ser distribuido pelos Srs. deputados e entrar na ordem dos trabalhos. (Apoiados).

E' lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento, que é sem debate approvado :

« Requeiro que nos termos do art. 170 do regimento se mande imprimir o parecer que acaba de ser lido.—*Estevão de Oliveira.* »

Procedendo se á votação, é approvado o requerimento do Sr José Maria, apresentado na sessão anterior e cuja discussão ficára encerrada.

E' lido, apoiado, posto em discussão e sem debate approvado o seguinte requerimento :

« Requeiro que, pelos canaes competentes, se informe :

«1.º Se os passes fornecidos ao governo pela companhia de trilhos urbanos do Recife a Caxangá são exclusivamente destinados ao serviço publico.

« 2.º Se foram distribuidos este anno para todas as repartições publicas, e quantos couberam a cada uma dellas.

« 3.º No caso negativo porque não o foram.

«4.º Se tem sido esses passes distribuidos a particulares, por quem, e fundado em que disposição de lei foi feita a distribuição.—*José Maria.* »

E' mais lido e posto em discussão o seguinte requerimento :

« Requeiro que pelos canaes competentes se informe quaes as providencias dadas pela presidencia da provincia, sobre o facto praticado pelo supplente do subdelegado em exercicio do 1.º districto da freguezia da Boa-Vista e denunciado pelos jornaes desta cidade.—*Eudoxio de Brito.* »

O Sr. Eudoxio de Brito.—Pouco direi, Sr. presidente, em justificação do requerimento, que acabo de mandar á mesa.

Não sou dos que entendem que os requerimentos devem ser justificados e discutidos antes de chegarem ás informações solicitadas; mas, uma vez que, como tem-se observado, ás informações pedidas não chegam, ou chegam muito tarde, vou referir o facto, que serve de objecto ao meu requerimento, esperando commental-o mais detidamente quando forem-me fornecidas as informações pedidas.

Trato, Sr. presidente, de um facto sério e grave, a poucos dias denunciado pelos jornaes—*Democracia* e o *Tempo*, e sobre o qual nenhuma providencia foi tomada pelo presidencia da provincia ; trato de um espancamento praticado na pessoa de um menor de 9 annos, a mandado do subdelegado do supplente em exercicio da freguezia da Boa-Vista, o Sr. Figueiredo Castro, espancamento que consistem em 36 palmatoadas applicadas pelo seu ordenança, uma praça de policia.

E porque?

A' essa criança, Sr. presidente, foi attribuido o furto de uma cadeia para relogio, pertencente ao Sr. João Baptista da Silva, e porque a criança negasse a autoria do facto, o subdelegado Figueiredo Castro mandou castigal-a com 36 palmatoadas, em sua propria casa, e pelo seu ordenança !

Este facto altamente criminoso praticado por uma autoridade, em sua propria casa, facto que em uma administração moralisada era sufficiente para motivar a exoneração dessa autoridade, e a sua responsabilidade criminal, não mereceu até hoje providencia alguma do presidente da provincia ! (Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Ulysses Vianna — V. Exc. dá o seu testemunho pessoal sobre a veracidade do facto ?

O Sr. Eudoxio de Brito—Não posso dar o meu testemunho pessoal, porque não estava na casa do subdelegado quando deu-se o facto ; mas offereço ao nobre deputado um testemunho ainda mais valioso, que é o auto do corpo de delicto procedido na criança, pelo subdelegado em exercicio da freguezia de Santo Antonio, o Sr. Alcides Barata, cujo caracter os nobres deputados não pódem pôr em duvida ; offereço ainda ao nobre deputado, como testemunho valioso, o silencio guardado pela autoridade criminosa e as declarações feitas pela criança, de que as palmatoadas foram-lhe applicadas por uma praça de policia, a mandado do subdelegado o Sr. Figueiredo Castro, declarações feitas perante muitas pessoas.

(Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Eudoxio de Brito :—E não é esta, Sr. presidente, a primeira violencia que pratica essa autoridade : não ha ainda muitos dias, que os jornaes d'esta cidade denunciaram o facto de haver essa mesma autoridade recolhido por 48 horas um ancião respeitavel em um carcere privado, que existe na casa de mercado da Boa-Vista, unicamente por não querer mudar de residencia, sem que contestasse essa autoridade a verdade do facto !

Não ha dia, Sr. presidente, em que não veja passar cidadãos escoltados pela guarda civica, afim de serem recolhidos ao tal carcere privado, com o maior desrespeito ás nossas leis, sómente para intimidar a população em vesperas de eleição. (Apoiados.)

Julgando justificado o meu requerimento, sento-me, Sr. presidente, aguardando as informações que solicito, certo de que nenhuma providencia será dada pela presidencia da provincia, e antes essa autoridade continuará em exercicio, uma vez que é o mais docil instrumento da administração do Sr. Doria, administração que mais tem baixado no nivel da moralidade e da justiça, e attrahido o ridiculo e a irrisão publica. (Apoiados ; não apoiados da minoria.)

O Sr. Ermirio Coutinho — Não venho, Sr. presidente, negar o facto que acaba de ser narrado pelo nobre deputado que me precedeu, nem venho affirmal-o.

S. Exc. não se acha autorisado para vir aqui perante a assembléa fazer uma accusação justa e baseada n'este ponto. O nobre deputado firmou-se apenas em vagas informações que lhe foram ministradas, talvez não garantidas por S. Exc.

O Sr. Eudoxio de Brito — Firmei-me no testemunho do proprio subdelegado.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Ermirio Coutinho — Eu peço a V. Exc., Sr. presidente, que me mantenha o uso da palavra.

O Sr. Presidente—Attenção ! Quem tem a palavra é o Sr. Ermirio Coutinho.

O Sr. Ermirio Coutinho — O corpo de delicto, como muito bem diz o nobre deputado, que me honra com seu aparte, prova apenas o facto, mas não a sua autoria. (Apartes.)

Permittam os nobres deputados que eu entre tambem n'esta questão, porque ella se refere a medicina legal de que eu entendo alguma cousa.

Mas, dizia eu : nem o nobre deputado esta autorisado para fazer uma accusação n'este sentido, nem eu habilitado para negar o que S. Exc. aqui affirmou. Aguardemos portanto as informações.

Admittindo, porém, Sr. presidente, que o facto se tenha dado, que seja verdade o que se attribue ao subdelegado ; admittindo que tenha havido o espancamento a que se referio o nobre deputado, eu pergunto : como póde ser por isso responsavel S. Exc. o Sr. presidente da provincia ?

Um Sr. Deputado—Oh !

O Sr. Ermirio Coutinho—Pelo facto em si não póde ser responsavel.

Um Sr. Deputado — Porque não, uma vez que se esqueceu de demittir a autoridade culpada ?

O Sr. Ermirio Coutinho — Como, pois, senhores, estigmatisar-se uma administração zelosa por causa de um facto d'esta ordem ?

Como um facto semelhante póde servir de pretexto para levantar-se uma tão injusta quanto infundada accusação ?...

O Sr. Ulysses Vianna—Muito bem !

O Sr. Ermirio Coutinho—... tanto mais quanto se trata de um administrador altamente moralisado como é o Sr conselheiro Doria ; bastam seus precedentes para destruir semelhantes accusações

O Sr. Estevão de Oliveira—Pois não...

O Sr. Ermirio Coutinho—Sr. presidente, eu não tenho o habito de defender por calculo ou systema os presidentes de provincia ; poucas vezes mesmo subo a esta tribuna para fazer defezas.

Mas agora não tenho o menor receio ; sinto-me tranquillo em minha consciencia vindo aqui defender uma administração como a do Exm. Sr. presidente Doria, altamente moralisada, digna de servir de modelo E eu faço votos, senhores, para que os presidentes desta provincia sejam sempre da tempera do Sr. conselheiro Franklin Doria.

Vozes —Deus nos livre.

O Sr. Ermirio Coutinho—Os nobres deputados desde o primeiro dia de sessão até hoje, não fizeram ainda uma só accusação séria ; ainda não fizeram uma só accusação que podesse ser provada. (Contestações da maioria)

O Sr. Estevão de Oliveira — V. Exc. e quem esta pouco sério.

O Sr. Ermirio Coutinho—Agradeço ao nobre deputado o conceito que de mim faz.

O Sr. Estevão de Oliveira — O mesmo que V. Exc. fez da maioria da assembléa.

O Sr. Ermirio Coutinho — Mas, dizia eu, que ainda mesmo que estivesse evidentemente provado o delicto e a autoria delle, por este facto S. Exc. o Sr. presidente da provincia não pode com justiça ser responsabilisado.

Vozes—Oh ! oh !

O Sr. José Maria—Quando se deu o facto que nós sabemos com o Sr. Dr. Odilon Lima, immerecidamente foi este demittido.

O Sr. Odilon Lima—A minha individualidade não está em discussão, penso.

O Sr. José Maria—Eu estou apenas citando um facto.

O Sr. Presidente—Attenção !

O Sr. Ermirio Coutinho—Não se apressem tanto os nobres deputados ; o dia do julgamento do Sr. conselheiro Doria ha de chegar ; S. Exc., porém, ha de sahir de Pernambuco da mesma forma porque aqui entrou e mais com a consciencia tranquilla pela administração zelosa que fez. (Não apoiados).

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado !

O Sr. Estevão de Oliveira—Mil vezes não apoiado.

O Sr. Ermirio Coutinho—Sr. presidente, não me opponho á passagem do requerimento, ao contrario voto por elle, porque não tenho receio de que venham a esta casa as informações, quaesquer que ellas sejam. Ponho de parte, porém, o modo pelo qual foi elle recebido pela illustre maioria.

O Sr. Ulysses Vianna—Apoiado.

O Sr. Ermirio Coutinho—Tenho concluido.

O Sr. Ulysses Vianna—Muito bem.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, não posso ouvir calmo...

O Sr. José Maria—Ninguem póde ouvir.

O Sr. Estevão de Oliveira—... tantos hymnos de louvor...

O Sr. Ermirio Coutinho—Justos.

O Sr. Estevão de Oliveira— ... não posso mesmo, Sr. presidente, supportar as ondas espessas de fumo do incenso, que me perturbam até a vista.

O Sr. Ermirio Coutinho—E' questão de temperamento.

O Sr. Estevão de Oliveira—Está tudo anuviado !

O Sr. Ulysses Vianna—V. Exc. mande abrir a janella.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não ha janella para se abrir, meu collega.

ILEGÍVEL

O Sr. Doria é o homem que veio salvar-nos, é o homem digno de todos os nossos elogios! Digamos todos em côro: merece os nossos elogios!

O Sr. José Maria — E' isso; elle é melhor do que o Sr. Adelino.

O Sr. Ermirio Coutinho—Eu nunca o disse.

O Sr. Presidente—Attenção!

O Sr. Estevão de Oliveira—Sr. presidente, não sou apaixonado quando aprecio os actos da administração do Sr. Doria, mas não posso deixar de dizer que S. Exc. merece accusações muito graves, tem faltas muito e muito manifestas, muito e muito caracterisadas.

O Sr. Ulysses Vianna—Venham os factos.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu já tive occasião de mostrar *per accidens* algumas das faltas de S. Exc., e o publico, meus senhores, convençam-se disto, o publico tem bom senso, sabe ler e escrever, póde julgar dos actos da administração. (Apoiados). S. Exc. não está na altura em que o nobre collega o collocou, não está.

O Sr. Ulysses Vianna—Eu appello mesmo para o publico.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu, meus senhores, não me proponho bater o meu nobre collega: como sempre o meu collega Ulysses faz appello, aprendo com elle a appellar para o juizo publico.

Sr. presidente, muitos são os pedidos de informações que d'aqui tem partido; nós temos, dia por dia, attestado o nosso interesse, o nosso amor pela ordem publica, o nosso desejo de fiscalisar tudo que póde interessar aos nossos direitos civis e politicos; entretanto, senhores, essas informações não teem chegado, senão uma para produzir o calculado effeito, isto é, para suavisar aquellas que mais tarde não poderão ser desviadas e virão accentuar as faltas de S. Exc. na administração.

O Sr. Ulysses Vianna—Qual foi essa informação?

O Sr. Estevão de Oliveira Lembrai-vos bem que uma das ultimas informações foi a que se pedio a respeito do facto da entrada do armamento, vindo de Santo Antão, no arsenal de guerra; sendo este um dos ultimos pedidos, foi o primeiro satisfeito!

Diz S. Exc. em sua informação: « Desde 15 de dezembro até a data actual não sahio armamento algum para Santo Antão, nem para parte alguma, nem de lá voltou cousa alguma. »

Era de esperar, senhores, que a negativa viesse da parte de S. Exc., porque para evidenciar-se a affirmativa do facto expor-se-hia á responsabilidade um dos empregados da repartição que, por amor do povo, o denunciou, tendo um movel nobilissimo, qual o de referir um facto que revella perversidade das autoridades superiores da provincia. O facto não póde ser informado, não existe, veio uma negativa: porque? Porque nos é impossivel devassar o segredo da repartição geral, falta nos, senhores, competencia para exigir que uma commissão especial desta casa penetre nessa repartição e por si investigue a verdade, que proposital, calculada e falsamente se nos acoberta. (Apoiados e não apoiados).

Onde a moralidade do presidente, tão apregoada pelo meu collega e seus companheiros de grupo?

O Sr. José Maria—E' incenso podre.

O Sr. Ermirio Coutinho—Eu não preciso queimar incenso; tenho vida independente; não preciso de presidentes para viver.

(Ha outros apartes).

O Sr. Estevão de Oliveira—E' por isso que fallo com hombridade e energia: não preciso do presidente da provincia, nem de ninguem, senhores, porque o homem de bem, o homem digno, o homem que tem consciencia de si e sabe que vale alguma cousa por si, não faz zumbaias, não corteja a quem quer que seja pela posição que occupa. Não, senhores, nós temos merecimento, e tambem o tem o meu collega, que, reconheço, não está nas condições de comprimentar presidentes; faço-lhe a devida justiça.

O Sr. Ermirio Coutinho—Não preciso de presidentes de provincia para viver; vivo do meu trabalho e com muita independencia.

O Sr. Estevão de Oliveira—Voto pelo requerimento: mas bem póde ser que este facto não seja tirado a limpo pela conveniencia, a qual consiste em manter-se uma autoridade, que já de ha muito devia ter sido demittida a bem do serviço publico, entretanto os fins politicos reclamam que ella prosiga no exercicio de suas funcções, e S. S. talvez tenha de ficar. Não affirmo; digo *talvez*.

O facto delictuoso denunciado, o espancamento em um menino, está reconhecido pelos proprios defensores de S. Exc., que o confessam, que o acatam. Pois, senhores, se confessam que a criança foi esbordoada por esse modo, se é um facto dado na cidade, se já decorreram tres ou quatro dias.

O Sr. José Maria—Cinco.

O Sr. Estevão de Oliveira—... e até hoje não se sabe quem foi o autor do crime, não prova isto desidia da administração publica? Pois S. Exc. que tem sido muitas e muitas vezes sofrego, principalmente quando começou a administrar esta provincia, tempo em que *por dê-cá aquella palha*, por uma insignificancia, por uma cousa simples denunciada na imprensa opposicionista, no *Tempo*, mandava logo, urgentemente ouvir as autoridades para que informassem, não teve uma sofreguidão mal dissimulada, de mandar ouvir as autoridades, de exigir informações a respeito do facto? Quem sabe?

S. Exc. está demittido; o resto, que não fez, fique para o outro fazer; S. Exc. pouco já se importa com estas cousas. No outro tempo S. Exc. se teria informado immediatamente e a informação talvez já se tivesse dado, talvez; porque S. Exc. entrou aqui com a capa de mediador, de um diplomata, de um representante dos tres poderes, com compleição debil, mas supportando um trabalho extraordinario, um homem emfim, que se impunha ao respeito de todos; entretanto S. Exc. provou que não é nada do que dizia ser.

Tenho concluido.

O Sr. Ulysses Vianna—Sr. presidente, não somos nós, que nos sentamos nesta bancada, que faremos a apologia do presidente da provincia; são os nobres deputados.

O Sr. José Maria—Nós?!

O Sr. Espirito Santo—Que bonita chapa! Vamos á prova.

O Sr. Ulysses Vianna—Senhores, ha alguma cousa que faz mais bem ao governo do que a apologia de seus amigos: são as censuras dos adversarios.

O Sr. Estevão de Oliveira—Quando não justas, nem procedentes.

O Sr. Ulysses Vianna—... completamente refutadas sempre que surgem á luz.

Os bons desejos do nobre deputado não podem ser occultos, estão dominados da febre da opposição, de qualquer palha fazem um grande madeiro...

O Sr. José Maria—V. Exc. acha que isto é uma palha? Ah! se fosse um parente de V. Exc., não seria palha.

O Sr. Ermirio Coutinho—Isto é azedar, é tornar odiosa a discussão.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ulysses Vianna—... de qualquer pretexto servem-se para levantar accusações ao illustre conselheiro presidente da provincia.

Conhecidas as boas disposições dos nobres deputados, pergunto á casa: quaes os capitulos de accusações levantadas contra o honrado presidente da provincia? Quaes os pedidos de informações? Recapitulemos.

No primeiro dia de sessão, quando esta assembléa não estava ainda definitivamente constituida, tal foi o açodamento havido, pediram informações sobre a occultação do livro da qualificação dos jurados da comarca do Bonito. No dia seguinte o proprio guarda desse livro declarou publicamente que o tinha em seu poder, que primeiramente o havia confiado a amigos dos nobres deputados, depois a conservadores e finalmente a nós. Cahio por terra a accusação.

No dia seguinte levantou-se a accusação referente ao não cumprimento de uma disposição orçamentaria sobre pagamento de um professor publico. Esta arguição cahio immediatamente no tapete: S. Exc. negou esse pagamento por um acto de moralidade.

O Sr. Estevão de Oliveira—Oh! senhor!

O Sr. José Maria—Acto de moralidade?!

O Sr. Ulysses Vianna—Eu poderia até appellar em apoio das minhas palavras para a opinião de um dos membros d'esta casa que senta-se na bancada dos nobres deputados e com muita distincção.

O Sr. José Maria—Appelle.

O Sr. Ulysses Vianna—Não appello.

Na ultima sessão o nobre deputado, que senta-se á minha frente, levantou um grande castello sobre um facto, que ainda tem a propriedade de arredar todas as discussões. Sobre o pedido dessas informações referentes á uma supposta remessa de armas para o arsenal de guerra vindas da Victoria, disse o honrado secretario, que leu para si o officio, ainda que a casa delle não tenha conhecimento...

O Sr. Estevão de Oliveira — Porque chegou agora; eu não posso fazer a leitura do expediente senão na fórma do regimento.

O Sr. Ulysses Vianna—V. Exc. não podia dar conhecimento desse officio, delle só se podia servir depois que o tivesse lido á casa.

O Sr. Estevão de Oliveira — Oh! esta é boa! De modo que eu só devo saber o que se passa aqui na sessão!

O Sr. Ulysses Vianna — Póde saber para si. Mas isto é um pequeno incidente, que não tem importancia.

O Sr. Estevão de Oliveira — Esta lição não aproveita, meu collega, guarde-a.

O Sr. Ulysses Vianna — Disse o honrado primeiro secretario que as informações declaram que nenhuma arma foi entregue ao arsenal de guerra, mas que essas informações são falsas.

Senhores, nós poderemos, por ventura, deixar de dar credito as informações das repartições publicas?

O Sr. Estevão de Oliveira—Pois não, meu collega.

O Sr. José Maria—Se chegamos ao estado de levarmos bolos na casa do subdelegado, o que quer V. Exc.? (Riso).

O Sr. Ulysses Vianna—Se os nobre deputado não acreditam nessas informações officiaes...

O Sr. José Maria—São mentiras officiaes.

O Sr. Ulysses Vianna—... que elementos de prova trazem tambem para o debate, quando o nobre deputado, autor do requerimento, disse apenas que lhe constava o facto?

O Sr. Espirito Santo—Por pessoa séria, e eu voltarei a elle.

O Sr. Ermirio Coutinho—Isso é anonymo.

O Sr. José Maria — Não é anonymo, não, senhor.

(Ha outros apartes).

O Sr. Ulysses Vianna—Senhores, se são estas as unicas accusações levantadas contra o honrado presidente da provincia, ainda que envoltas em invectivas pessoaes, pergunto: não terá S. Exc. direito a nosso apoio e elogios?

O Sr. Estevão de Oliveira — De V. Exc e de seus companheiros tem.

O Sr. Ulysses Vianna—Consequentemente os nossos elogios não fazem tanto bem ao honrado presidente da provincia quanto as censuras dos honrados deputados. Estas censuras se desmoronam, desapparecem, sempre que surgem; e honrado presidente da provincia permanece inatacavel, como cumpridor da lei, acima dos interesses partidarios, das paixões politicas. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Estevão de Oliveira—Provou bem que está acima dos interesses partidarios..

O Sr. Ulysses Vianna — Sr. presidente, quanto á demora em algumas respostas, V. Exc. sabe que para o presidente da provincia dar cumprimento á deliberação desta casa referente ao requerimento do nobre deputado Sr. José Maria, sobre a occultação do livro de jurados do Bonito, teve necessidade de informar-se naquella localidade. Não se vai á Bonito e volta-se no mesmo espaço de tempo que se leva para o arsenal de guerra.

O Sr. José Maria — No tempo da eleição a demora era de um dia, choviam os telegrammas.

O Sr. Presidente — Peço ao orador que cinja-se á materia do requerimento, afim de não prolongar-se a discussão, tanto mais quanto a hora está dada.

O Sr. Ulysses Vianna—Estou respondendo ao nobre primeiro secretario e me sentarei immediatamente.

Sei que o illustre presidente, afim de dar uma informação completa, cabal, fidedigna á esta casa, pelo respeito que vota aos representantes da provincia...

O Sr. Espirito Santo—Respeito de que?

O Sr. Ulysses Vianna—Respeito constitucional, Sr deputado.

... pelo respeito que vota aos illustres representantes da provincia, dirigio-se ao juiz de direito, pessoa acima de qualquer suspeita, pedindo informações detalhadas sobre o facto.

O Sr. Estevão de Oliveira — Oh! Como V. Exc. sabe disto? Ainda agora eu não podia saber o que leio, e agora já V. Exc. sabe o que fez a presidencia.

O Sr. José Maria— Cahio agora como um patinho! (Riso).

O Sr. Ulysses Vianna — Oh! para que V. Exc. ha de estabelecer identidade? Eu não quero voltar sobre o incidente.

S. Exc. aguarda essas informações e, logo que recebel-as, as transmittirá á casa.

O Sr. Estevão de Oliveira — Isto não diz elle no seu officio.

O Sr. Ulysses Vianna Qual a demora das outras informações? Naturalmente S. Exc., — o requerimento do nobre deputado o Sr. Lourenço de Sá foi votado na ultima sessão, — mandou extrahir copia de todos os papeis sobre os quaes baseou seu indeferimento, á petição do professor de Muribeca, e ha de transmittil-os a assembléa. Que necessidade tem S. Exc. de occultar esses papeis quando qualquer dos nobres deputados póde pedil-os por certidão?

Quanto a rapidez da informação sobre a supposta remessa das armas da Victoria, os nobres deputados hão de reconhecer que tendo sido grave a accusação, S. Exc., zeloso de que as discussões desta assembléa devam ser convenientemente illustradas, apressou-se em pedir com urgencia essas informações e transmittil-as á casa e que contestam as censuras dos nobres deputados, não simplesmente pelo amor de contestar censuras que lhe sejam feitas, mas pelo amor da verdade, e para informação do publico.

Feitas estas considerações, e não querendo voltar ao objecto do requerimento, perfeitamente tratado pelo meu nobre collega o Sr. Ermirio Coutinho, declaro a V. Exc. que voto pelo requerimento, pondo á margem a maneira pela qual foi elle discutido. (Apoiados da minoria).

Tenho concluido.

Não havendo mais quem queira a palavra, é encerrada a discussão. Procedendo-se á votação, é approvado o requerimento.

O Sr. 1.º secretario lê um officio do secretario do governo, remettendo as informações solicitadas na sessão anterior pelo Sr. Espirito Santo.—A' quem requisitou.

ORDEM DO DIA

E' approvado em 1.ª discussão o projecto n. 51 de 1880, cuja votação ficou adiada em uma das sessões antecedentes por falta de numero.

Continúa a 1.ª discussão do projecto n. 20 de 1880, approvando com alterações posturas da camara municipal de Salgueiro. E' sem debate approvado.

E' tambem sem dabate approvado em 3.ª discussão e remettido á commissão de redacção o projecto n. 96, autorisando o presidente da provincia a conceder ao carteiro do thesouro provincial, Bento da Conceição Ferreira, uma gratificação igual á 3.ª parte de seus vencimentos, visto contar elle mais de 30 annos de serviço.

Segue-se a 1.ª discussão do projecto n. 67 de 1880, autorisando o presidente da provincia a fazer um abatimento a Antonio Maria Carneiro Leão no que deve á mesma provincia.

O Sr. José Maria pede explicações acerca do projecto.

O Sr. Barão de Nazareth—Sr. presidente, independentemente do pedido do nobre deputado, que acaba de sentar-se, corria-me o dever de justificar o projecto que se acha em discussão, tanto mais quanto é elle filho da commissão de petições, de que faço parte, e fui eu mesmo quem deu lugar a ser elle confeccionado do modo porque está.

Mas effectivamente, Sr. presidente, tratando-se do abatimento do saldo de uma divida, o nobre deputado que não está esclarecido, vem bem informado, tem todo o direito de solicitar informações que o habilitem a dar com firmeza o seu voto.

Procurarei satisfazer a S. Exc. em poucas palavras.

De facto, senhores, o projecto redigido como se acha, concede a Antonio Maia Carneiro Leão, abatimento do saldo de sua divida á provincia na quantia de 3:028$500.

E' um favor que esta assembléa vai conceder, mas favor baseado na equidade, como passarei a demonstrar.

Tendo o cidadão, de que trata o projecto, arrematado, por um triennio, de 1876 a 1879, o pedagio da barreira do Caxangá, cuja arrematação foi feita por 18:171$000, assignou 12 lettras de 1:514$250. Estas lettras foram satisfeitas com pontualidade pelo arrematante, chegando elle a pagar a quantia de 15:142$500. para a realisação desse pagamento vio-se elle obrigado a vender tudo o que possuia, predios, escravos, etc., afim de dar cumprimento ao seu contrato, por isso que os rendimentos da barreira foram tão deficientes que nem ao menos a metade da quantia póde ser obtida pelo cidadão á quem o projecto vai aproveitar.

Cumpre-me declarar á assembléa que os motivos pelos quaes ficou prejudicado o arrematante, foram absolutamente extranhos á sua vontade, e filhos de circumstancias imprevistas e de força maior, que não podia ter entrado nos seus calculos.

Ninguem ignora, que nesta provincia, a secca, por que passou o norte, causou um mal immenso, e todos sabem tambem que é pela barreira do Caxangá que justamente passa toda a safra do norte e do matto.

Ora, como nos annos de 1878 a 1879 a matta quasi que não teve safra, tambem por esse lado ficou prejudicado o arrematante da barreira, pois que nullos foram os resultados que elle esperava obter, sendo, como já disse causa disso um facto anomalo, a secca que affligio os agricultores daquella zona.

Temos aqui um collega, irmão de um meu collega de commercio, que poderá dar testemunho do que neste momento avanço.

O Sr. Moraes Pinheiro — E' exacto o que diz o nobre deputado.

O Sr. Barão de Nazareth—Assim, Sr. presidente, desde que faltou a safra, desde que esta não póde ser enviada para o mercado, veio com isso, tambem a soffrer o arrematante da barreira do Caxangá.

Comtudo, e apezar de tantos prejuizos, de modo algum ficou prejudicada a fazenda nacional, porque das 12 lettras por elle assignadas 10 foram pontualmente pagas, sendo cada uma dellas na importancia de 1:514$250.

Hoje resta apenas em favor da fazenda um saldo de 3:028$500, e é o abatimento deste saldo ou antes a exoneração desse debito o que solicita o projecto por mim confeccionado.

Ficará o presidente da provincia autorisado á executar o projecto, se for elle convertido em lei. Não é um facto novo, sem precedentes; ao contrario, já se tem visto esta assembléa praticar muitos identicos ao de que se trata.

Sendo assim, Sr. presidente, e me parecendo que o projecto tem seu assento n'uma bem entendida equidade, não trepidei em submettel-o á consideração desta casa, que resolverá como melhor entender, ficando-me a convicção de haver cumprido com o meu dever.

Não sei se satisfiz ao nobre deputado.

O Sr José Maria— Perfeitamente.

Não havendo mais quem peça a palavra, é encerrado o debate. Indo proceder-se a votação, reconhece-se não haver numero, e fica ella adiada.

Entra finalmente, em 2ª discussão o projecto n. 19 de 1880, approvando dous artigos de posturas da camara municipal do Recife sobre a construcção de sotéas. A discussão fica adiada.

O Sr. Presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia; 3ª discussão do projecto n. 14; 2ª do de n. 51 de 1880; 1ª dos de ns. 2, 3, 6 e 7 de 1881, e continuação da antecedente.

——

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 221 de 1879:

A assembléa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar a Chilon Heraclito Peixoto e Silva, professor publico do Exú, os vencimentos relativos aos mezes de maio e junho de 1877 e fevereiro de 1878.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 19 de março de 1881.—*C. Peregrino.* — *Eudoxio de Brito.*— *José Maria.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Funccionou, sabbado, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, presentes 23 Srs. deputados.

Lida, foi, sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procede á leitura do seguinte expediente:

Um officio, do secretario do governo, transmittindo os balanços e orçamentos das camaras municipaes de Leopoldina e Escada.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Ortulano de Aquino Fonseca e Thomaz de Aquino Pereira, requerendo um privilegio por 50 annos para estabelecerem uma fabrica de linhas para costura, com isenção de todos os impostos provinciaes e municipaes.—A' commissão de constituição e poderes.

Foram approvados: um parecer da commissão de negocios de camaras, oppondo se á approvação da postura da camara do Recife, impondo a multa de 30$000 aos infractores do art. 115 da lei n. 1,129; e outro, da commissão de ordenados, concluindo pelo projecto n. 26, equiparando os vencimentos dos serventes da bibliotheca provincial e da repartição das obras publicas aos dos serventes do thesouro provincial.

Foi a imprimir um parecer da commissão de redação relativo ao projecto n. 221 de 1879.

Foi adiado, depois de orarem os Srs. Barão de Nazareth, Ulysses Vianna, e José Maria, que pediu e obteve prorogação da hora do expediente, ficando com a palavra o Sr. Antonio Estevão, o seguinte requerimento:

« Requeiro que, se solicite da administração da provincia as seguintes informações:

« 1.º Si o Exm. Sr. Dr. Franklin Doria já recebeu a carta imperial que lhe concede exoneração do cargo de presidente de Pernambuco.

« No caso affirmativo, se S. Exc. teve ordem do gabinete para continuar á testa da administração?—*Barão de Nazareth.* »

— Passando-se á ordem do dia, retira-se da 1.ª discussão, por haver lei no mesmo sentido, o projecto n. 94 de 1880, tendo orado os Srs Deodoro e João de Sá.

Ficou encerrado em 2.ª discussão, por falta de numero, o projecto n. 14 deste anno (estrada de rodagem de Itapissuma á Nazareth), tendo orado os Srs. João de Sá e Barão de Nazareth, duas vezes cada um, mandando aquelle á meza uma emenda.

Adiou-se, em 1.ª discussão, o projecto n. 78 de 1880 (isenção do imposto de decima á irmandade do Sacramento de Santo Antonio.)

O Sr. presidente designou a seguinte ordem do dia: 1.ª discussão dos projectos ns. 79 de 1880 e 18 deste anno, e continuação da antecedente.

Decisão eleitoral.—Pela presidencia da provincia foi expedida a seguinte decisão:

« 2ª secção.—Palacio da presidencia de Pernambuco, 19 de março de 1881. — Em officio de 10 do corrente mez consulta Vmc.:

« 1.º Si as certidões de impostos pagos em exercicios passados, e mesmo no 1º semestre do actual, provam a renda de eleitor, não obstante os contribuintes não se acharem mais collectados, por terem acabado o negocio ou estabelecimento;

« 2.º Si, no caso negativo, deve o juiz preparador do alistamento eleitoral exigir dos alistandos documentos comprobatorios dessa circumstancia, ou deve, para conhecer della, pedir informações ás repartições fiscaes;

« 3.º Si, em face do § 2º n. 2 do art. 3º do decreto legislativo n. 3,029 e art. 47 n. 1, do regulamento respectivo, devem ser considerados impostos de industria e profissão os provinciaes de vinte por cento addicionaes ás imposições geraes de industria e profissão de 100 réis por litro de aguardente e os de mascates.

« Em resposta declaro:

« 1.º Que o art. 47 n. 3 das instrucções expedidas com o decreto n. 7,981, de 29 de janeiro ultimo, exige expressamente que o cidadão prove que possue estabelecimento commercial e pagou o imposto respectivo pelo menos com antecedencia de quatro mezes;

« 2.º Que o 2º quesito da consulta, acha-se claramente resolvido pelos arts. 19 e 23 das ditas instrucções;

« 3.º Que só devem servir para os effeitos do citado art. 47 as certidões relativas ao pagamento de imposto de industria ou profissão, ou outro fundado no valor locativo do immovel ou rural, sendo consequintemente excluidas as demais taxas que não tiverem essa base. Deus guarde a Vmc.—*Franklin Doria*—Sr. juiz municipal do termo do Cabo. »

Tribunal do jury do Recife — Ante-hontem, presentes 39 juizes de facto, funccionou este tribunal para julgar o réo Juventino Odilon Tavares de Lyra, accusado de em 16 de maio de 1880, e na rua do Rosario da freguezia de Santo Antonio, ferido á Izidro Gomes de Freitas, que veio á fallecer em consequencia desse ferimento.

Teve o réo por advogado o Sr. Dr. João Francisco Teixeira, e, em vista das respostas do conselho de julgamento, foi absolvido, sendo esta a segunda vez que isso acontece.

Retrospecto politico. — Temos hoje de pedir desculpas aos nossos leitores pela grande difficuldade, para não dizer impossibilidade, em que nos achamos de concluir a publicação do *Retrospecto politico do anno de 1880*, trabalho que encetamos em o primeiro numero deste *Diario* no anno corrente, e que era a sequencia da historia contemporanea dos paizes civilisados da America, Europa e uma parte da Azia, encetada por nós ha 13 annos e sempre seguida com pontualidade.

A parte que nos falta publicar é a referente ao Paraguay, Estados do Prata e Brasil; mas é ella das mais interessantes para a nossa historia, porquanto é a que mais nos diz respeito, quer pelo que encerra de proveitosas lições nos acontecimentos do imperio em 1880, quer pelas ligações que tem os acontecimentos dos paizes visinhos do sul com a nossa politica.

Não disfarçamos, pois, o pezar que nos acabrunha pela suspensão forçada que temos de fazer d'essa publicação, tanto mais quanto assim vamos ferir um direito adquirido pelos nossos benevolos leitores.

D'elles, porem, esperamos que nos concedam as desculpas que pedimos, em face do que vamos narrar-lhes:

A pessoa, á quem de cinco annos para cá incumbimos a confecção do *Retrospecto Politico*, e que d'esse trabalho sempre se desempenhou com bizarria e muita intelligencia, alem de incommodos em sua saúde, que obrigaram-n'a a fazer o trabalho relativo ao anno passado com muita morosidade, obteve ultimamente do governo imperial uma importante nomeação para uma provincia do norte, e teve de se ausentar desta, sem poder concluir o dito trabalho, de que apenas deixou apontamentos, em parte, e n'outra parte um esboço, sobre os paizes acima apontados—Paraguay, Republica Argentina, Republica Oriental do Uruguay e Brasil.

Esses apontamentos e esboço só nos foram entregues ante-hontem á tardinha, e só hontem podemol-o examinar e nos convencer de que era impossivel aproveital-os para fechar com elles o *Retrospecto* de 1880, não porque lhes faltasse methodo e clareza, mas porque, tendo a obra, na parte concluida, um certo estylo e cunho peculiar ao escriptor, que lhe traçara o plano, ficaria inteiramente modificada se outro architecto a concluisse.

Demais, quando poderia ter lugar essa conclusão? Nunca menos de quinze á vinte dias seriam precisos á quem houvesse de concluil-o, para pôr se a par do já publicado, e ficar habilitado para prosseguir; e, accrescendo mais 8 a 10 dias para escrever, chegariamos a quasi um mez; o que nos levaria a fins de abril.

N'estas condições, tendo já passado a oportunidade da cousa, pareceu-nos de melhor aviso não concluir o dito trabalho; e é por isso que pedimos e esperamos alcançar desculpas, mesmo porque jámais entraram em nossas previsões os factos que nos levam á essa forçada resolução.

A' um outro escriptor, de não inferior valia, incumbiremos o trabalho do *Retrospecto Politico de 1881* e os dos annos posteriores, e assim proseguiremos no caminho que trilhamos ha 13 annos, embora deplorando a lacuna que fica apontada.

Russia. — Como se vê do telegramma da Agencia Havas, que vai publicado na secção competente, acaba de ser proclamado Imperador da Russia o herdeiro da corôa, S. A. I. Alexandre Alexandrovitch Césarevitch, filho primogenito do finado imperador Alexandre II Nicolaievitch.

Esse principe, que conta 36 annos de idade, nasceu a 24 de abril de 1845, é casado com a gran-duqueza Maria Feodorovna, outr'ora princeza Maria Sophia Frederica Dagmar, filha do actual rei da Dinamarca, Christiano IX, de cujo consorcio tem quatro filhos, os principes Nicoláo Alexandrovitch, de 13 annos de idade, Jorge Alexandrovitch, de 10 annos, Xenie Alexandrowna, de 6, e Miguel Alexandrovitch, de 2.

Diz-se em geral que o novo imperador é homem illustrado, de caracter energico e decidido, mas de genio irascivel.

Dinheiro.—O vapor *Congo* trouxe para o Bank of Rio de Janeiro 100:000$000.

Para a Europa.—O vapor *Congo* recebeu, em nosso porto, com esse destino, 44 passageiros, sendo entre elles S. Exc. Revma. o Sr. arcebispo D. Bazilio Haggiar.

Conde d'Eu.—Esse vapor, da companhia Pernambucana, chegado hontem do porto da Fortaleza pelos das escalas do costume, nada adiantou em noticias.

Segundas nupcias.—Lê-se no *Cruzeiro*:

« Consta que Sua Alteza o Sr. Duque de Saxe contrahirá segunda nupcias com uma princeza russa. »

Prorogação de licença.—Lê se na mesma folha:

« Conta que Sua Alteza Imperial a Sra. condessa d'Eu, achando-se no seu estado interessante, pedirá prorogação de licença para demorar se na Europa.

Vaga de desembargador.—O Supremo Tribunal de Justiça enviou ao respectivo ministro a lista dos 15 juizes de direito mais antigos para a escolha de um que preencha a vaga existente na relação do Recife; são os Srs.:

1.º Joaquim José Henrique.
2.º Pedro Antonio da Costa Moreira.
3.º Francisco de Souza Cirne Lima.
4.º Manoel de Araujo da Cunha.
5.º Fernando Maranhense da Cunha.
6.º João Francisco da Silva Braga.
7.º Hyppolito Cassiano Pamplona.
8.º Carlos de Cerqueira Pinto.
9.º Gervasio Campello Pires Ferreira.
10.º Bellarmino Peregrino da Gama e Mello.
11.º Joaquim Pires Gonçalves da Silva.
12.º José de Araujo Brusque.
13.º Antonio Joaquim Rodrigues.
14.º Antonio Joaquim Buarque de Nazareth.
15.º Antonio Gonçalves Gomide.

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 12 do corrente:

Foi julgado o conflicto de jurisdicção:

N. 16. Entre o juiz de direito da comarca de Parentins, Romualdo de Souza Paes de Andrade e a relação de Belém. Não tomaram conhecimento por não ser caso de conflicto

Foram destribuidos:

Revista crime.—N. 3,304 Recife. R. Alfredo Alves da Silva Freire, R. Elpidio Accioli de Barros. Ao Sr. Graça.

Revista commercial.—N. 9,714. Belém. R. o gerente da companhia de navegação a vapor do Amazonas, limitada, RR. Fernandes, Irmão & C. Ao Sr. Graça.

City of Pará. — Esse vapor americano, que passou no sabbado para os Estados-Unidos, conduzia 20.000 saccos com café recebidos no Rio de Janeiro.

Musica Nova.—No grande estabelecimento de musicas e instrumentos musicaes do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria n. 9, acaba de ser exposta á venda a mimosa quadrilha *Il Guarany*, de composição do Sr. professor F. de P. N. de Seixas, sobre motivos da opera desse nome. Vende-se a 1$000 o exemplar.

Leilões — Hoje deve realisa-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus, n. 45, de moveis, louça, cristaes, quadros e espelhos.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua Marcilio Dias n. 69, de armação, encanamento, pipas e utensilios de deposito.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Barão do Triumpho n. 86, de piano, moveis, louça, vidros etc.

— Quarta feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas inglezas, limpas e avariadas.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no Largo do Rosario n. 16, de moveis, piano, quadros, louça, vidros, trem de cosinha etc.

— *Pelo agente Stepple*, ás 11 horas na rua do Imperador n. 16, das casas terreas ns. 31, 33, 35, e 37 da travessa do Raposo, na freguezia de S. José.

— Quinta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 10 horas e meia na rua do Bom Jesus n. 45, de ferragens, miudezas, realejos, quadros e outros muitos objectos.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*, ás 8 horas, na matriz de Jaboatão, pela alma de Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello; por alma de D. Maria da Conceição de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, na igreja da ordem 3.ª de S. Francisco, pelas 7 horas da manhã; ás 7 horas, na igreja de S. Francisco pela alma de Antonio Baptista Nogueira; ás 7 horas e meia, na matriz da Bôa-Vista, pela alma do tenente-coronel Adriano Duarte Godinho.

— *Quinta-feira*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Augusto Xavier de Souza Fonseca.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Alagoas	da Bahia	a	21
Belgrano	da Europa	a	24
Espirito Santo	do norte	a	25
Tamar	da Europa	a	25
Vanguard	da Europa	a	26
Cordillera	da Europa	a	27
Pernambuco	do sul	a	27
Mondego	do sul	a	29
Glenapp	de New-York	a	1 de abril
Araucania	do Pacifico	a	2
City of Rio de Janeiro	de New-York	a	3
Ceará	do norte	a	3
Senegal	da Europa	a	4
Bahia	do sul	a	7

Loteria da provincia—Quarta-feira, 23 do corrente, se extrahirá a loteria 107.ª, em beneficio da igreja matriz de Goyanna, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 20 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Nominato Vieira da Cunha com Amelia Maria do Bom-Parto.

Albino José Lisboa com Idalina Fernandes Vianna.

Lauriano Laurino da Silva, viuvo, com Arcemira de Oliveira, viuva.

Pharaó Mendes de Oliveira com Francisca Deolinda de Mello.

Manoel de Barros Carvalho com Maria Augusta Pires Burlamaqui, viuva.

Juvencio Francisco de Paula com Maria Francisca da Conceição.

Antonio Nunes da Silva com Anna de Jesus Pontes.

João Francisco de Oliveira Carvalho com Maria da Paz e Mello.

Constantino Alves da Silva com Carolina Maria do Carmo.

Antonio Candido da Silva Filho com Jovelina Ramos de Mello.

João Francisco de Mello com Josephina Ferreira de Jesus Costa.

Segunda denunciação

Alferes Erato Antonio de Souza com Amelia de Lyra Ribeiro.

Esperidião Clementino Guimarães com Amelia Nunes da Silveira.

Lourenço Alves de Oliveira, viuvo, com Anna Ferreira do Sacramento, viuva.

João Baptista Soares com Maria Umbelina da Hora.

Gedeão Eleuterio dos Santos com Felismina Luiza da Conceição.

José Antonio de Souza com Anna Rodrigues de Carvalho.

Passageiros.—Chegados do norte no vapor nacional *Conde d'Eu*:

Coronel Antonio Bazilio R. Dantas, e 3 filhos, Francisco Basilio R. Dantas, Antonio R. Dantas, Manoel Oliveira Amorim e 4 escravos, Nicoláo Bijoc, Manoel Caetano.

— Chegados dos portos do sul no vapor francez *Congo*:

Oscar Palkeiseu, Thomé Torres, Luiz Wanderley, Antonio de Carvalho, João Moeda Miranda, Bruno (criado), Alfonse Felippe, Luiz Amado Accioli da Cunha, J. Silva da Costa Ribeiro.

— Sahidos para a Europa no vapor francez *Congo*:

Miguel Ferreira da Silva, José Fortunato Coelho de Magalhães, Joaquim Coelho de Almeida Guimarães, Samuel Vaz, Venancio Rosa, Francisco do Couto Guimarães, Francisco Rauria, Simon Arulay, Manoel Jacintho de Oliveira, José Verissimo Marques, Emygdio José Gonçalves Serra, Manoel Joaquim Freire, Manoel Rodrigues da Silva, Antonio de Oliveira Leite, Manoel José Soares do Amaral, José Antonio da Costa Maia, Sally Woff, Adolpho Krause, Luiz Antonio de Mattos, Candido de Carvalho Neves e sua senhora, madama Lack e 3 filhos, L. Gradwohl, Manoel Domingos Baptista, Antonio Pereira Leite, arcebispo Basilio Hagger e seu secretario, Celani Carlo, Rugiero Nicola, Domadio Giovanni, Megliore Pasquale, Manoel da Costa Souza, Joaquim Manoel Figaldo, João Ignacio de Figueiredo Trinta Junior, Henri Williams e 4 filhos, João Gonçalves Pereira e sua senhora.

— Sahidos para o sul no vapor nacional *Pará*:

Dr. Manoel Roque Ferreira, Benjamim P. de Lima, Bernardo José Ferreira, Antonio Vicente de Magalhães, sua filha e 1 criada, Vicente Guimarães e sua mulher, Carlos Alberto dos Santos Valença, Adolpho A. Raposo da Camara, Miguel de Brito Bastos, e um escravo, Maria Joaquina Ferreira, Prudencio Cicero de Miranda, José Evangelista da Silva, João Theodorico Maciel da Rosa, José Bezerra Cavalcante, Francisco Braga, Antonio Diniz, João Moura, Domingos Torres, Guilherme Pinto, Fabiano da Costa, Gaudencio Marques da Trindade, Francisco José de Miranda, Theotonio Veras, o imperial marinheiro Ladislão da Silva Carvalho, José Camanho, João G. de Fontes Braga, Joaquim Teixeira Gomes da Silva, Jeronymo Tavares Norberto e Ricardo Guimarães.

— Sahidos para o norte no vapor nacional *Ceará*:

João Guimarães de Barbosa Almeida, Joaquim Guenes da Silva e Mello e 1 criado, Francisco da Rocha Wanderley Netto, Antonio Ferreira Guedes, Paul Tayernel, Canuto Silveira, Manoel Antonio de Freitas, Antonio Gomes Cordeiro de Mello, tenente Antonio Ricardo Ferreira de Vasconcellos, Antonio Paulino Delfino Henriques, Alexandre José Correia, Fulgencio José de Oliveira Cadete, João Rodrigues de Almeida Castro, Iago Francisco Rocha, Francisco Pedro Caly, Tito Monsinho, Helena Maria da Conceição, João Baptista da Silva, 2 criminosos e 4 praças de policia.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 18 do corrente:

Entraram 16, tiveram alta 5, falleceram 3. Existiam no dia antecedente 603 enfermos. Existem 611, sendo: nacionaes: soldados 15, do sexo masculino 285, do sexo femenino 214; estrangeiros 75, estrangeiras 10; escravos 11, escrava 1.

Casa de detenção.—Movimento dos presos no dia 18 do corrente:

Existiam presos 485, entraram 8, sahiram 7, existem 486, a saber: nacionaes 427, mulheres 13, estrangeiros 17, escravos 29.—Total 486.

Arraçoados 431, sendo:—Bons 399, doentes 32.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Martiniano José da Rocha.
Vicente Ferreira Honorato.
Daniel Francisco dos Santos.
João, escravo de Maria Rodrigues Ferreira.

Tiveram alta:

Antonio José da Silva.
Antonio Manoel Gomes de Siqueira.
Manoel Pereira da Silva.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao commercio maritimo d'esta praça

Depois de uma luta de mais de um anno, em que varias representações [promovidas por um só pessoa] foram levadas ao conhecimento do Sr. ministro da fazenda, contra o abuso que se dava n'esta provincia, de cobrar-se *duplicadamente* o imposto do sello, *por passaporte ou passe de sahida dos navios* que deixam este porto, resolveu o mesmo Sr. ministro, que á portaria da presidencia, apenas deve pagar de sello, além dos emolumentos, DUZENTOS RÉIS, e não quanto se estava cobrando até agora.

Ainda bem que, tamanha injustiça, ainda que tarde, foi reparada.

O commercio d'esta provincia assuma sempre a sua verdadeira posição; não abaixe a cabeça ás desarrazoadas exigencias e imposições que constantemente se lhe faz, que será respeitado.

O commercio de Pernambuco.

——

Lendo no *Jornal do Recife* de hoje um artigo, assignado—A gripa—, em que, lançando sobre a Illma. camara municipal d'esta capital censuras injustas, diz que ella tem feito sessões nocturnas, dei-me pressa, como secretario d'essa corporação, só nente por amor á verdade, em vir declarar, como de facto, que a Illma. camara municipal, attendendo ao extraordinario expediente quasi invencivel nas sessões diarias, concordou entre si de se reunir a noite em alguns dias da semana sem forma official, tanto que não assiste o secretario, para discutir os negocios mais importantes, de modo que na sessão official sobre tempo para dar sahida a todo o expediente, e para se tratar de outros negocios não menos importantes. Assim procedendo, a camara municipal revela desejos de ser util aos seus municipes, e cumpre seus deveres; pelo que em vez de censuras, é ella digna de louvores.

Recife, 17 de março de 1881. — O secretario da camara municipal,

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva.

Celerino do Rego Baptista, ao publico

Em resposta do que contra mim publicou a *Democracia*, e foi reproduzido pelo Sr. deputado provincial José Maria de Albuquerque Mello, por occasião de justificar um seu requerimento referente a minha pessoa; na sessão de 11 do corrente, passo a transcrever os documentos abaixo, os quaes tornam evidente a calumnia, com que alguem que se tornou meu inimigo tem procurado ferir-me.

Deixei de publicar ditos documentos a mais tempo por molestia, não só que tenho soffrido, como principalmente em pessoa de minha familia, e que me é assaz cara.

Entre estes documentos vê-se um attestado do proprio Sr. Rufino, subdelegado da Luz, homem rustico, mas sincero, honrado e honesto, como o qualificou o Sr. Dr. José Maria, e que por isso mesmo não póde deixar de ser aceito o que elle diz em dito attestado.

Lê-se n'esse attestado que eu *me tenho prestado sempre a auxiliar a prisão de ladrões e de quaesquer criminosos,—que os tenho denunciado a policia, e não admitto no engenho de que sou rendeiro senão pessoas insuspeitas.*

E, pois, será crivel que em tão curto espaço se operasse em minha conducta tão notavel transformação?

Que dezar póde haver para mim, de que, nas mattas do engenho de que sou rendeiro, se tenham homisiado criminosos, quando, como dizem o proprio subdelegado, e todos os signatarios dos attestados infra, em sua maior parte proprietarios, e pessoas dignas de inteiro credito, « *tenho sido o primeiro a denunciar-os á policia,—a auxiliar e promover a sua prisão logo que tenho noticia da existencia d'elles* » (o que aliás me tem acarretado odiosidades)?

E' inexacto que eu tivesse armado gente e fosse atacar o subdelegado na povoação.

Felizmente o Sr. Dr. José Maria se incumbio de destruir uma tal aleivosia, desde que declarou, que comsigo mesmo já armaram um « processo por crime de *raspadela*; e que *para* « *ferir-se-lhe*, de outra vez publicaram que um « individuo alienado de nome José Maria de Al« buquerque Mello, tinha sido espancado no « Bonito, quando o individuo espancado cha« mava-se simplesmente José Francisco. »

Ora se com o Sr. Dr. José Maria fazem isto, conforme elle declarou, o que não farão com um pobre agricultor, que não é deputado e nem dispõe das columnas d'um jornal?

Paro aqui, certo de que quem tiver lido o que contra mim se disse, e attender para os documentos que passo a transcrever, se convencerá de que fui victima de uma calumnia atroz, como o tem sido muitas pessoas n'esta cidade.

« Attestamos e estamos promptos a jurar, por conhecermos ao Sr. Celerino do Rego Baptista, rendeiro do engenho Collegio da freguezia da Luz, que elle é incapaz de proteger criminosos, muito principalmente a ladrões de cavallos dos quaes *tem sido victima por diversas vezes; do contrario sabemos que o mesmo Sr. tem auxiliado muitissimo á policia em diligencias, prendendo diversos criminosos e remettendo-os á policia, e é excessivamente escrupuloso não admittindo moradores sem exigir attestados de sua conducta, nem se demorando em fazel-os mudar-se sempre que tem sciencia de qualquer facto deponente da conducta dos mesmos;* pelo que fazemos do Sr. Celerino o mais elevado conceito, e temos em conta d'um cidadão probo. Luz, 1 de fevereiro de 1881.—O vigario, Ignacio Alves de Cunha Souto Maior.—O coadjuctor João Tenorio Vieira de Mello.

Refiro-me ao que diz o Revm. vigario. Tenente Antonio de Sá Cavalcanti de Albuquerque.—Negociante Antero Barbosa de Lyra.

E' publico que no engenho Collegio tem havido varejamento porém não consta que o Sr Celerino do Rego Baptista autorise nem auxilie a ladrões de cavallos, *do contrario os tem expellido.* - Negociante Francisco Manoel de Lyra Paes, o lavrador do engenho Pichão, José Caetano Ferreira Chaves, Manoel Ulysses da Costa, artista, José Raymundo Pitta, lavrador, Antonio Peregrino de Albuquerque Lopes, negociante João Correia da Silva, lavrador do engenho Tapacurá, Joaquim Hygino do Rego Dantas, negociante, Antonio Ludgero Pereira Freire, consenhor do engenho Fortaleza, bacharel Maximino Ribeiro de Aguiar Montarroyos, rendeiro do engenho Mamucaia, José Izidoro Teixeira Montarroyos, Olavo Cezar Wanderley, rendeiro do engenho Mussahiba, João Lins Cezar Wanderley, Nilo Ribeiro de Aguiar Montarroyos, proprietario do engenho Utinga, Leopoldo Germano de Aguiar Montarroyos, Joaquim Manoel da Silva, João Domingues Maciel, Joaquim Ribeiro de Brito, consenhor do engenho, Penedo de Baixo.

Attesto por ter plena convicção, que o supplicante *é incapaz de aceitar criminosos e ladrões em terras de seu engenho*, isto por o conhecer desde sua infancia. Cidade do Espirito Santo, 15 de fevereiro de 1881.—O tenente José Francisco Paes Barreto, Manoel Carneiro da Cunha Albuquerque, Joaquim da Silva Cabral, lavrador do engenho Condado, coronel Luiz Candido Carneiro da Cunha, Idomeneo Sames de Lyra Mello, André de Albuquerque Motta, proprietario do engenho Varzea Grande, Antonio Lopes da Silva, Diogo Soares Carneiro de Albuquerque, proprietario do engenho Macuco, Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, proprietario do engenho Cursahy, Lourenço Bezerra Marinho Falcão, rendeiro do engenho Lavagem, Bellarmino do Rego Accioly, rendeiro do engenho Orá, Francisco de Brito Falcão, consenhor do engenho Moçambique, Rufino do Rego Braga, Joaquim Cavalcanti de Albuquerque, proprietario do engenho Agua-fria, Augusto Pater Cezar, José Francisco do Rego, proprietario negociante, José Maria de Albuquerque Lima, proprietario do engenho S. Bernardo, bacharel José Maria de Albuquerque Lima, Joaquim Francisco de Holanda Cavalcanti, proprietario do engenho Pindoba, Christovão de Paulo Albuquerque Wanderley, proprietario do engenho Mutemba, Arthur Soares da Cunha Motta, Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros, professor publico da cidade do Espirito Santo, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, senhor do engenho Itaboraby, Antonio Luiz dos Santos, senhor do engenho Mussurepe, José Duarte de Albuquerque Maranhão, senhor do engenho Penedo, Mamede de Sampaio Barros, lavrador do engenho S. José, Francisco Manoel da Costa Figueirôa, lavrador do engenho Camorim, Tiburcio Fer-

ILEGÍVEL

veira Lobo, Severiano Gomes de Albuquerque, João Damasceno Marinho de Barros, Leopoldino Francisco de Souza.

Nós abaixo assignados, tendo attestado que nas mattas do engenho Collegio da freguezia da Luz, tem-se acoitado ladrões de cavallos, declaramos que *disto temos sciencia porque o Sr. Celerino do Rego Baptista, rendeiro do mesmo engenho, por diversas vezes os tem denunciado as autoridades policiaes, pedindo auxilio para capturai-os e tem sido roubado por elles, o que é publico e notorio.* Declaramos mais que o Sr. Celerino é incapaz de proteger criminosos de tal ordem e o consideramos um cidadão probo. Engenho Santo Antonio, 11 de fevereiro de 1881.—Caetano Ferreira Chaves, consenhor do mesmo engenho.—Antonio Vicente Ferreira Chaves.

Refiro-me ao attestado acima por ouvir dizer, e tenho pouco conhecimento com dito Sr., mas acho-o incapaz de proteger criminosos, segundo as informações que delle tenho obtido do lugar onde foi morador, antes de ser rendeiro do engenho Collegio.—Antonio Xavier Carneiro da Cunha.

Attesto que nas terras do engenho Collegio tem havido diligencias, afim de aprehender se ladrões de cavallos; mas que o Sr. Celerino os protege não tenho conhecimento, *pelo contrario os tem denunciado.* Engenho Ramos, 25 de fevereiro de 1881.—Graciano Xavier Carneiro da Cunha.

Attesto que de sciencia propria nada sei com relação as faltas alludidas ao Sr. Celerino do R. B., porém fórmo delle muito bom juizo, e constando-me, segundo vi em a publica forma de um attestado que deu-lhe o Sr. tenente Rufino Corrêa dos Prazeres Mello, já *ter o mesmo Sr. Celerino denunciado de individuos criminosos.* Páo d'Alho, 19 de fevereiro de 1881.—O bacharel Marcolino Ferreira Lima.

Refiro-me as declarações e attestado de Caetano Ferreira Chaves.—Bernardino Pedrosa dos Santos.

Todas as assignaturas estão reconhecidas pelo tabelião Manoel Marinho de Barros.

Eis o attestado a que se refere o Sr. Dr. Marcolino:

Attesto o seguinte 1º o supplicante tem boa conducta civil e moral; 2º o supplicante *tem sempre se prestado a auxiliar a prisão de ladrões e de outros criminosos.* Em dias do mez passado o *supplicante denunciou a esta subdelegacia de alguns individuos alli existentes, que se achavam occultos nas mattas com diversos cavallos,* os quaes não conseguimos capturar pela difficuldade e que ha de obter com presteza, força sufficiente para taes diligencias; 3º o supplicante *só admitte como moradores no engenho Collegio, pessoas que são insuspeitas*; 4º o supplicante logo que teve noticia que Bellarmino fôra encontrado conduzindo animaes furtados, fez o mesmo mudar-se immediatamente do engenho Collegio. Bellarmino durante o tempo que morou no engenho Collegio, sempre mostrou-se trabalhador. Consta-me que o tenente Raphael tinha um engajado de nome Theotonio, do qual, nunca ouvi tratar mal. O tenente Raphael desappareceu do engenho logo que o supplicante teve noticia da conducção por Bellarmino, dos animaes, que dizem terem sido negociados pelo mesmo com um empregado do engenho Duas Unas. Por ser verdade passo o presente, em que me assigno. Poço Sagrado, 23 de agosto de 1880.—O subdelegado, Rufino Corrêa dos Prazeres Mello.

Está reconhecida a firma supra referida.

Commando do destacamento da povoação da Luz, 9 de fevereiro de 1881.—Declaro que durante o tempo que estou no commando deste destacamento, não recebi a este quartel pessoa alguma que o Sr. Celerino do Rego Baptista tomasse, ou mostrasse intenção de tomar da prisão, e ao contrario *sempre tem se prestado a auxiliar a policia, e não protege a criminosos.* Por ser verdade e me ser pedido faço esta declaração.—Justino José da Silva, sargento, commandante do destacamento.

Tambem está reconhecida.

Pergunta Manoel Joaquim dos Santos á viuva e herdeiros de Gabriel Antonio de Castro Quintaes, o que respondem acerca da publicação inserida no *Diario de Pernambuco* de 15 do corrente, a respeito de João da Cunha Reis, conhecido por João da Ponte ?

Será este estrangeiro seu procurador judicial em todas as suas causas findas e pendentes ?

Em que lei se funda ou qual a autoridade que tenha poder para conceder ao mesmo Reis figurar em juizo como procurador judicial ?

Isto pede o mesmo Manoel Joaquim Santos, morador em Santa Clara.

18 de março de 1881.

— O bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello seguindo hoje para a provincia do Ceará e não podendo despedir-se pessoalmente de seus amigos, fal-o pelo presente e offerece-lhes seus serviços naquella provincia, na comarca da Imperatriz, para onde se dirige.

Collegio
DE
N. S. da Graça
PONTE DE UCHOA N. 10
Directora
Miss Anna Carroll

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica para prevenir a grande e vergonhosa contrafacção da marca de seus cigarros **Primaveras**, de que lançam mão mesquinhos fabricantes com o fim de poderem vender sua mercadoria, illudindo desta forma pela fraude aos incautos consumidores; acaba de adoptar nos seus rotulos feitos na mesma fabrica, um systema de impressão perfeita innovação de difficil imitação, constando de duas cores, encarnada e verde que se confundem no centro dos mesmos rotulos, sem divisão distincta das cores. Pede, pois, aos seus amigos e freguezes de prestarem toda attenção para os novos rotulos de ditos seus cigarros, não só os dos involucros dos maços como os dos milheiros que d'ora em diante serão assim; e igualmente de observarem a sua assignatura nos mesmos rotulos que continua a ser de tinta azul.

A. P. da Cunha.

Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves

ALISTAMENTO

A commissão nomeada pela directoria da Associação Commercial Beneficente roga aos moradores da dita freguezia, que se habilitem com os recibos estampilhados, dos proprietarios de suas moradias, não inferior a 25$000 mensaes referentes aos quatro ultimos mezes, para, por elles a commissão promover a habilitação de eleitor.

Outrosim, de entregar os referidos recibos aos Srs. Firmiano Junior, Jorge Victor e João Amancio Bruno, pessoas estas encarregadas pela commissão para dito fim, exigindo dos mesmos, recibo da entrega.

Recife, 11 de março de 1881.

Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Gomes de Mattos.
Luiz Antonio de Siqueira.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José da Silva Loyo Filho.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Joaquim José G. Beltrão Junior.
Antonio Gonçalves Torres.

A commissão nomeada pela directoria da Associação Commercial Beneficente para promover o alistamento dos cidadãos que se acharem no caso de intervir no proximo pleito eleitoral, convida a todos quantos estejam em tal condição, a mandarem seus nomes, idade, profissão e domicilio a Associação Commercial, a entregar ao archivista ou dirigido a qualquer dos membros da dita commissão.

Outrosim, faz publico que os encarregados de se dirigirem a cada um dos moradores desta freguezia do Recife são os Srs. Firmiano Junior, Jorge Victor e João Amancio Bruno, no sentido de applicações necessarias para dito alistamento.

Manoel José da Silva Guimarães.
Manoel Gomes de Mattos.
Luiz Antonio de Siqueira.
Antonio Gomes de Miranda Leal.
José da Silva Loyo Filho.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
Joaquim José G. Beltrão Junior.
Antonio Gonçalves Torres.

A's mãis que criam seus filhos, e ás amas, é absolutamente necessario que reparem suas suas forças por meio de uma boa alimentação, visto como, quanto melhor ella for, melhor será a qualidade do leite e mais rapidamente se desenvolverá a criança. Em Paris o meio empregado como substitutivo da alimentação ordinaria, é o vinho de peptona de Chapoteaut, tomado antes do almoço e do jantar. Esta preparação essencialmente nutritiva contém para cada calix de Bordeaux dez grammas de excellente carne de vacca completamente digerida e assimilavel pela pepsina. Digere se sem ajuda do estomago, e seus principios inteiramente soluveis, penetram directamente no sangue para formarem os musculos e a carne.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE 19 DE MARÇO DE 1881

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Cambio sobre Santos, 30 d/v. com 3/4 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 d. por 1$000, do banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 457 rs. o franco, do banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista, 155 0/0 de premio, do banco.

M. J. da Motta,
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 18	729.221$158
Idem do dia 19	61:491$685
	790:712$843

Alteração da pauta

Semana de 21 á 26 de março de 1881

Approvada pelo Sr. inspector interino Cesar Orlandini

Algodão, 460 rs. o kilo.
Assucar branco 196 rs. o kilo.
Assucar mascavado 133 rs. o kilo.
Dito refinado, 300 rs. o kilo.
Aguardente, 100 rs. o litro.
Alcool, 250 rs. o litro.
Couros seccos salgados, 500 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 490 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 280 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 19 de março de 1881. — Os conferentes.
J. A. Wanderley.
M. A. Viegas Junior.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 18 DE MARÇO DE 1881

Portos do exterior

— No vapor inglez *Lalande*, carregou:
Para Liverpool, B. G. de Carvalho 2,000 saccos com 150,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca sueca *Pallas*, carregaram:
Para Baltico, Borstelman & C. 236 fardos com 44,551 kilos de algodão.

— No brigue hespanhol *Pedro*, carregaram:
Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 136 saccas com 8 824 kilos de algodão.

— No lugar inglez *Mary*, carregaram:
Para New-York, Adamson Howie & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho americano *S. Home*, carregaram:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 160 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado; C. R. do Passo 300 ditos com 22,500 ditos de dito.

— No navio inglez *Sumbeam*, carregaram:
Para o Canal, S. Brothers & C. 2,500 saccos com 187,500 kilos de assucar mascavado.

— No brigue hespanhol *Lola*, carregou:
Para o Rio da Prata, J. M. Dias 25 barricas com 3,068 kilos de assucar branco e 175 ditas com 19,600 ditos de dito mascavado.

— No patacho hespanhol *Francisco*, carregaram:
Para o Rio da Prata, Salvador Abril 3,000 cocos (fructa); Amorim Irmãos & C. 606 barricas com 69,006 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,609 ditos de dito mascavado.

— No patacho hespanhol *Providencia*, carregou:
Para o Rio da Prata, J. B. Moreira 3,000 cocos (cocos fructa).

Portos do interior

— No patacho allemão *Frederick*, carregaram:
Para Uruguayanna, B. Oliveira & C. 305 barricas com 34.454 kilos de assucar branco.

— No patacho nacional *D. Guilhermina*, carregaram:
Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 600 barricas com 57,463 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Josephina*, carregou:
Para Santos, J. J. Moreira 600 saccos com 36,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram:
Para o Rio de Janeiro, M. J. dos Santos 1 caixa com 14 kilos de doce.
Para a Bahia, M. L. Marques 40 barricas com 4,174 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram:
Para o Pará, P. Alves & C. 10 barricas com 512 kilos de assucar refinado; J Jacobina Junior 13 volumes preparados de jurubeba.
Para Maranhão, B. G. de Carvalho 100 barricas com 7,509 kilos de assucar branco; M L. Marques 60 ditas com 5,725 ditos de dito.
Para o Ceará, A. L. Vieira 20 saccos com milho.

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:
Para o Ceará, Costa & C. 55 saccos com 4 875 kilos de assucar branco e 91 ditos com 6,825 ditos de dito mascavado.
Para Acarahú, J. A. G. Pires Junior 3 barris com 288 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:
Para Amarração, J. M. Dias 331 volumes com 21,012 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Nova Beberibe*, carregaram:
Para Macáo, Albuquerque & Filho 5 barris com 480 litros de aguardente.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 18	69:977$181
Idem do dia 19	3:844$825
	73:822$006

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 18	154:286$667
Idem do dia 19	14:769$414
	169:056$081

RECIFE DRAINAGE

Rendimento dia 1 a 18	38:817$683
Idem do dia 19	1:186$682
	40:004$365

Revista commercial

Da semana de 14 a 19 de março de 1881.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre Londres, 90 d/v 21 1/2, 21 1/4 e 21 1/8 por 1$000, e do banco, 21 1/4, 21 1/8, 60 d/v 21 3/16, 30 d/v 21 d. por 1$000, e á vista, 21 d. por 1$000 do banco.

Sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v 1 por cento de desconto.

Sobre Santos, 60 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Sobre Paris, 90 d/v 422 o franco e do banco, á vista, 457 o franco.

Sobre Hamburgo, á vista, 568 o R. M., do banco.

Sobre o Pará, 30 d/v 2/4 de desconto.

Sobre Lisboa e Porto, 90 d/v 146, por cento, de premio, e do banco, á vista, 153 por cento de premio.

Sobre Lisboa, 60 d/v 147 de premio, e do banco, 155 por cento de premio.

Desconto de letras, 6, 8 e 10 por cento, ao anno.

Venderam-se 175 acções da Companhia do Beberibe de 50$000 a 86$000 cada uma.

Generos nacionaes

Aguardente.— Vendas a 72$000 a pipa.

Algodão. — Entraram 3,523 saccas, vendas do do sertão, a 7$900 os 15 kilos. Dito de outras procedencias, de 7$500 a 7$600 os 15 kilos, com inspecção.

Assucar.— Entraram 45,896 saccos, regulou vendas aos preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, boa, de 3$600 a 3$900. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$400 a 3$500. O dito de 4.ª sorte, a 3$300. O somenos, de 3$000 a 3$200. O mascavado purgado, bom, de 2$850 a 2$900. O dito, regular, de 2$700 a 2$750. O dito, americano, bom, a 2$150. O dito, bruto, regular, a 1$950 todos os 15 kilos. Canal não ha.

Café do Rio de Janeiro.— Retalho de 5$000 a 7$500 os 15 kilos.

Couros verdes salgados. — Ultimas vendas a 340 réis o kilo. Ditos ditos seccos— Vendas a 580 réis o kilo. Ditos, ditos espichados.— Não ha.

Farinha de mandioca. — Retalho de 2$700 a 3$600 o sacco.

Fumo do Rio Novo. — Retalho de 26$ a 28$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 34$ a 32$000, os 15 kilos. Dito em rolos.— Retalho a 15$000 os 15 kilos. Dito em latas.— Retalho de 19$ a 20$ os 15 kilos.

Graxa em bexigas.— Nominal, a 6$600 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Retalho de 2$800 a 3$200 os 15 kilos.

Mel.— Vendas de 40$ a 45$000 a pipa.

Milho.— Retalho de 80 a 85 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Nominal de 50$ a 80$000 o cento.

Sola nacional. — Vendas de 5$000 a 6$200 o meio.

Sal do Assú. — Ultima venda a 1$600 os 100 litros.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Retalho de 340 a 350 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito da velha, 5,800 arrobas. Retalho de 4$500 a 5$500 os 15 kilos, e deposito da nova, 5,000 arrobas, retalho de 7$200 a 7$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpista de Lisboa.—Ultimas vendas de 4$200 a 4$300 os 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$900 a 3$000 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Venda a 3$400 o galão.

Bacalhão.— Deposito 24,000 barricas. Retalho de 18$000 a 19$500 a barrica.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas—Retalho a 5$000 a caixa. Ditas em gigas.— Retalho a 3$000, uma.

Canella. — Retalho a 1$300 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$ a tonelada.

Cebolas em caixas. — Ultima venda a 10$000 a caixa.

Cemento Portland. — Retalho de 7$500 a 10$500 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$000 a 9$500 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 9$000 a 9$500 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 7$500 a 8$500 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Venda a 13$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.—Retalho de 3$000 a 3$200 o sacco. Dito de Lisboa.— Vendas a 3$800 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 15,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, de 22$ a 24$ a barrica. A de Trieste e Hungria, de 31$ a 35$ a barrica.

Feijão de diversas côres.— Nominal de 6$ a 9$000 o sacco. Dito mulatinho. — Venda a 11$000 o sacco.

Herva-doce.— Retalho a 13$500 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 4$300 a 4$400 cada lata.

Louça ingleza ordinaria.— Retalho de 250 a 360 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.— Retalho de 7$500 a 8$ caixa.

Manteiga franceza em barris. — Retalho a 1$896 o kilo. Dita em latas Izigny.— Retalho a 2$398 e 2$316 o kilo. Dita em latas, Italianas.— Vendas a 2$463 o kilo.

Passas.— Retalho a 8$ a caixa.

Papel de embrulho.— Vendas de 680 réis a 1$100 a resma.

Pimenta da India.—Retalho de 900 a 950 réis o kilo.

Queijos.— Retalho a 3$400 cada um.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, de 2$300 a 2$400 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho de 1$900 a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 1$900 e 2$006 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho a 140 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.— Ultimas vendas a 11$ os 15 kilos. Dito americano.— Não ha.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 380 a 400 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Ultimas vendas a 160$ cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa. — Nominal de 190$ a 22?$ a pipa. Dito da Figueira. — Nominal de 220$ a 250$ a pipa. Dito branco de Cette.— Nominal de 225$ a 245$ a pipa. Dito tinto de Cette.— Não ha. Dito do Porto, em caixas. — Retalho de 9$000 a 10$500 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 5,000 arrobas retalho de 7$800 a 8$000 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 19

Portos do sul—5 dias, vapor americano *City of Pará*, de 3,500 toneladas, commandante Crowell, equipagem 60, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

Terra Nova—25 dias, lugar inglez *Stella*, de 221 toneladas, capitão J. M. Nutchell, equipagem 11, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Para New-York—Vapor americano *City of Pará*, de 3,500 toneladas, commandante Crowell, carga varios generos.

Rio da Prata—Patacho hespanhol *Presidente*, de 136 toneladas, capitão R. Ruis, carga assucar.

Aracajú—Barca hollandeza *Twee Zusters*, de 260 toneladas, capitão F. K. Hardring, em lastro.

Maceió—Lugar brasileiro *Barão de Maribeca*, de 772 toneladas, J. L. Almeida, em lastro

Greenock—Barca noruega *Ida*, de 329 toneladas, capitão T. Andersen, carga assucar.

Navios entrados no dia 20

Portos do sul—5 dias, vapor francez *Congo*, de 2,449 toneladas, commandante Grou, equipagem 120, carga varios generos; a A. Labille & C.

Ceará—5 dias, vapor brasileiro *Conde d'Eu*, de 292 toneladas, commandante J. H. da Silva, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navio sahido no mesmo dia

Europa—Vapor Francez *Congo*, de 2,449 toneladas, commandante Grou, carga varios generos.

EDITAES

— A camara municipal do Recife faz publico, á quem interessar possa, que as novas propostas para a collocação de placas com numeração das casas e denominação das ruas desta cidade, só poderão ser abertas no dia 7 de abril vindouro, conforme foi resolvido em sessão da camara municipal de 7 do corrente. Paço da camara municipal do Recife, 11 de março de 1881.—*José Marianno Carneiro da Cunha, presidente.—Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario.*

O Dr. Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito do 4º districto criminal das freguezias da Boa-Vista e Graça.

Faço saber pelo presente edital, que foram por mim proferidos nas datas abaixo declaradas os seguintes despachos, nos requerimentos, para inscripção no alistamento dos eleitores, a saber:

José Pedro Alexandrino Bezerra. Em 17 de março.—O supplicante prove a renda em relação a casa em que mora, pois a prova apresentada diz respeito a casa que já morou Antonio de Pontes Miranda, em 17 de março. O supplicante prove que tem economia propria como requer o Dr. promotor, e exige a lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881.

Antonio Joaquim de Sant'Anna. Em 18 de março.—Não tendo o supplicante Antonio Joaquim de Sant'Anna, provado com o documento de novo apresentado que exige o art. 3º § 2º n. 2 e 4 do decreto n. 3.029 de 9 de janeiro de 1881, mando que o faça requerendo para ser deferido.

Marcolino José Pupe. Em 18 de março.—Não tendo o supplicante Marcolino José Pupe provado com documento, que juntou a seu requerimento, os requesitos exigidos pela lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881 art. 3º § 2º n. 1 § 3º ns. 1, 2 e 3 mando que o faça querendo, para ser deferido.

E para que chegue ao conhecimento dos mesmos e daquelles a quem interessar possa mandei passar o presente edital. Cidade do Recife, 18 de março de 1881.

Eu, Luiz da Veiga Pessoa, escrivão encarregado do alistamento o escrevi.

Manoel da Silva Rego.

O Dr. José Manoel de Freitas, Official da Imperial Ordem da Rosa, e juiz de direito da vara civel da cidade do Recife, provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 4 de maio do corrente anno, depois na respectiva audiencia d'este juizo, e precididos os 20 dias de pregão e 3 praças se hão de arrematar os bens seguintes:

Uma casa terrea, com uma porta e uma janella de frente, uma sala, um quarto e cozinha fora, medindo 2 metros e 70 centimetros de frente e 5 metros e 70 centimetros de fundo avaliada por 200$; na travessa das Formozas n. 13, freguezia de S. José.

Uma dita na mesma travessa n. 15, com os mesmos commodos e as mesmas dimensões da casa acima avaliada por 200$.

Uma dita na mesma travessa n. 1, com uma porta e uma janella de frente, duas pequenas salas, um quarto e cozinha fora, medindo 3 metros e 70 centimetros de frente e 4 metros e 80 centimetros de fundo, avaliada por 23?$. cujas casas são pertencentes a Manoel Antonio de Lobo Albertim e vão a praça a requerimento de José do Couto Guimarães e para pagamento da execução que o mesmo Couto Guimarães move ao dito Albertim. E caso não hajam licitantes que cubram o preço da avaliação serão os mesmos bens adjudicados na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de março de 1881. Eu, Guilherme Augusto de Athayde, escrivão o subscrevi.

José Manoel de Freitas.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e d'elle noticia tiverem, que em audiencia publica, que aos feitos e partes dava, no dia 7 de março do corrente anno, pelo solicitador Francelino Augusto de Hollanda Chacon, procurador de Thomaz de Carvalho Soares Brandão Sobrinho, na execução que move contra D. Anna Julia da Costa Brito e outros, foi accusada a penhora feita em dinheiro pertencente aos executados e requerido que fossem os mesmos apregoados e bem assim que ficassem assignados os seis dias da lei aos referidos executados e dez aos credores incertos, e que para esse fim se passassem editaes, afim de serem citados os referidos credores, na fórma da lei. O que tudo sendo por mim ouvido, assim lhe deferi, e de tudo lavrou o escrivão termo nos autos, extrahido do seu protocollo de audiencias.

Em virtude d'esse deferimento fez o escrivão passar o presente edital, pelo qual e seu theor abaixo cito e hei por citados os credores incertos de D. Anna Julia da Costa Brito, Francisco de Assis Brito, Bento de Assis Brito, representado por seu tutor Antonio Marques de Amorim, para que no prazo de dez dias a contar da publicação do presente, compareçam perante este juizo, por si ou por seu procurador, allegando e provando o direito que lhes assistir sobre o dinheiro penhorado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 9 dias do mez de março de 1881.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, escrivão, o subscrevo

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 24 de março de 1881, se ha de reunir na sala das audiencias, ás 11 horas da manhã, os credores da massa fallida de Silva Leitão & C., afim de tratarem da verificação dos creditos e nomeação de administradores, na forma da lei. Pelo que convoco os credores dos mesmos fallidos, para no dia acima referido comparecerem no lugar designado.

Outrosim, advirto que nenhum credor será admittido por procurador se este não tiver poderes especiaes para o acto, que não pode um procurador representar por dous diversos credores, nem a procuração pode ser dada a pessoa que seja devedora dos fallidos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 23 de novembro de 1880.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 69

Pela inspectoria da alfandega se faz publico, que por falta de licitantes, não tendo sido arrematados 115 kilogrammas de bronze no valor de 46$; 1,100 kilogrammas de ferro no valor de 22$; uma verga grande de pinho no valor de 80$, e uma dita pequena no de 60$; tudo pertencente á guarda-moria, e sem mais applicação ao serviço, se transfere a arrematação para as 11 horas da manhã do dia 23 do corrente mez, á porta desta repartição.

Alfandega de Pernambuco, 19 de março de 1881. — O inspector interino,
Cesar Orlandini.

— A camara municipal do Recife, em vista dos arts. 109, 110, 111, 112 e 113 da lei n. 1,129 de 26 de junho de 1873, faz constar a todos os proprietarios deste municipio, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data deste, para todos elles construirem os passeios de suas casas (calçadas), na fórma e com as dimensões marcadas nos referidos artigos.

E para que nenhum proprietario possa allegar ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da camara municipal do Recife, 17 de março de 1881.

José Mariano Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

— 1ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, em 18 de março de 1881.

Pelo presente se declara a quem interessar possa, de conformidade com o aviso do ministerio dos negocios estrangeiros, de 9 do corrente, que por esta secretaria se prestará informações a respeito do Sr. Hermetto Augusto da Silva, natural d'esta provincia e residente em Bruxellas.

O secretario,
José Austregesilo Rodrigues Lima.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. Imperial o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber pelo presente edital que deverá ter lugar no dia 21 de março de 1881, na sala das audiencias, ás 12 horas do dia, a reunião dos credores da massa fallida de Belisario de Souza Bandeira, para se verificar os creditos e deliberar-se acerca da concordata, caso seja apresentada, ou formar-se contrato de união e de nomear-se administradores á dita massa, pelo presente são chamados todos os credores da referida massa para comparecerem no indicado dia, certo de que não será admittido por procurador sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida á devedor do fallido, não podendo tambem um só individuo representar por dous diversos credores, contanto que, para ser valida a concordata é necessario que seja concedida por um numero tal de credores que represente pelo menos a maioria destes em numero, e dous terços no valor dos creditos sujeitos aos feitos da concordata.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital. Recife, 13 de dezembro de 1880.

Eu, Faustino José da Fonsêca, escrivão interino, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

EDITAL

A camara municipal do Recife, dentro do prazo de 15 dias a contar do presente edital, chama concurrentes ao fornecimento de carnes verdes para os mercados do municipio, por proposta em carta fechada sob as seguintes condições:

1ª O contratante se obrigará a fornecer diariamente a quantidade de kilos de carne determinada pela camara.

2ª A camara garante ao contratante o preço da compra estipulada, quando porventura a carne seja vendida por preço inferior.

3.ª O contratante indicará na proposta o preço do kilo de carne, não podendo exceder em caso algum, de 480 rs. o de primeira qualidade, e 400 rs. o de segunda.

4.ª O contratante durante o seu contrato não poderá abater gado para ser vendido nos mercados publicos, de sua conta, nem de qualquer empreza.

5.ª A infracção da clausula supra importa a multa de 500$000, podendo a camara rescindir do contrato, se lhe convier.

6.ª A camara fornecerá gratuitamente os talhos necessarios, assim como pesos e balanças aferidos.

7.ª A camara obriga se a solicitar do poder competente a dispensa dos impostos municipal e provincial, ficando apenas o contratante obrigado a pagar o serviço do matadouro.

8.ª O contrato durará por espaço de um anno.

9.ª A camara solicitará da assembléa provincial os meios necessarios para a sustentação deste contrato, e se estes forem negados, não será obrigada a ir além dos meios de que dispõe actualmente no seu orçamento.

10. Se o contratante não fornecer a quantidade de carne que lhe fôr determinada, pagará a multa de 100$000, por cada vez, salvo o caso de força maior, e reproduzindo se as faltas, á camara reserva-se o direito de rescindir o contrato.

11. A camara adiantará para começo do presente contrato, mediante fiança idonea a quantia de 20:000$000, em prestações, que serão proporcionalmente descontados nas reposições que a camara tiver de fazer ao contratante. Findo o contrato restituirá sem onus o que restar deste adiantamento.

12. Para a execução do presente contrato e garantia das multas, o contratante depositará em apolices provinciaes ou geraes a quantia de 6:000$000.

A camara receberá igualmente propostas para o fornecimento de gados em pé, entregues no matadouro, obrigando-se o contratante a fornecer o numero de rezes que lhe fôr determinado para o consumo diario.

Para esta proposta subsistirão as clausulas 8, 9, 10, 11 e 12, acima mencionadas.

Paço da camara municipal do Recife, 14 de março de 1881.

José Mariano Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Libertação de escravos

O bacharel Henrique do Rego Barros, procurador fiscal e dos feitos da fazenda nacional, em cumprimento do dever que lhe impõe o art. 4.º do decreto n. 6 341 de 20 de setembro de 1876, e fôra recommendado pelo Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em officio de 5 do corrente mez, convida ás pessoas abaixo designadas no edital do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos, que vai novamente publicado, a comparecerem acompanhadas dos escravos, tambem mencionados, devidamente munidas das provas do estado d'estes, quanto aos que forem casados, e filiação dos menores, todos os dias uteis (menos as quartas-feiras e sabbados), das 11 horas ás 2 da tarde, a contar do dia 21 do corrente em diante, em uma das salas da repartição das obras publicas, afim de fazerem novamente a declaração do valor dos escravos que teem de ser libertados pela quota de 39:578$223, do fundo de emancipação, nos termos do art. 37 do decreto n. 5,135 de 13 de novembro de 1872, seguindo-se o arbitramento no caso de não comparecimento, ou de não ser julgado razoavel o valor declarado, como determina o citado artigo.

Recife, 17 de março de 1881.

H. do Rego Barros

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faz saber aos que o presente edital possa interessar, que a lista dos escravos classificados para serem alforriados pelo fundo de emancipação, de conformidade com a lei n. 2,010 de 28 de setembro de 1871, acha-se afinal organisada pelo modo seguinte, em vista das reclamações que lhe foram dirigidas no prazo legal.

Escravas casadas com homens livres

1.º Maria, preta, com 30 annos de idade, casada, por 1:400$, escrava de Adriano Augusto de Almeida Jorge, tem 2 filhos ingenuos e 50$ de peculio. 2.º Maria Magdalena, preta, 30 annos, casada, por 800$, escrava de Gustavo da Silva Antunes. 3.º Martinha, preta, 37 annos, casada, por 600$, escrava de Rosa Carlota de Mello, tem 40$ de peculio. 4.º Felicidade, parda, 50 annos, casada, escrava de José Victor da Silva Pimentel, tem de peculio 100$. 5.º Narcisa, filha de Felicidade, cabra, 16 annos, solteira, escrava do mesmo Pimentel, ambas por 1:100$. 6.º Damiana, preta, 33 annos, casada, por 600$, escrava de Manoel Correia de Araujo. 7.º Rufina, preta, 26 annos, casada, por 900$, escrava de Aristides Duarte Carneiro da Cunha Gama, tem 2 filhos ingenuos e 100$ de peculio.

Escravos casados com mulheres livres

8.º Marcelino, preto, 52 annos, casado, por 1:000$, escravo de Victoriano Falhares, tem 3 filhos livres e 1 ingenuo, e 300$ de peculio. 9.º Luiz, preto, 51 annos, casado, por 400$, escravo de Pedro Jorge da Silva Ramos, tem 100$ de peculio. 10. André, preto, 54 annos, casado, por 50$, escravo de Luiz de Paula Lopes, tem 100$ de peculio. 11. Thomaz, preto, 50 annos, casado, por 300$, escravo de Manoel Trajano Carneiro Campello. 12. Bernardo, pardo, 40 annos, casado, por 1:000$, escravo de Anna Thereza Correia de Araujo. 13. Francisco, pardo, 30 annos, casado, por 1:000$, escravo de Antonio Caldas da Silva, tem 1 filho livre de 10 annos. 14. Jesuino, pardo, 55 annos, casado, por 400$, escravo de Maria C. de Mendonça Paes Barreto. 15. José, preto, 38 annos, casado, por 1:500$, escravo de Antonio Joaquim Correia de Araujo. 16. Martinho, preto, 50 annos, casado, por 600$, escravo de Luiz de Queiroz de Albuquerque. 17. Martinho, preto, 48 annos, casado, por 1 200$, escravo de Manoel Paulo de Albuquerque. 18. Joaquim, pardo, 60 annos, casado, 500$, escravo de Gertrudes Maria Machado da Silva, tem 2 filhos livres.

Conjuges escravos de differentes senhores

19. Floriano, preto, 33 annos, por 1:000$, escravo de Maria de M. Campello Vianna, casado com Maria n. 20. 20. Maria, preta, 25 annos, por 800$, escrava de Pedro Rodrigues de Souza. 21. Joaquim, preto, 45 annos, por 800$, escravo de Manoel Paulo de Albuquerque, casado com Claudina n. 22. 22. Claudina, preta, 20 annos, por 1:000$, escrava de Manoel Antonio Ribeiro, tem 1 filha ingenua.

Conjuges com filhos livres, em virtude da lei, e menores de 21 annos

23. Antonio, pardo, 40 annos, escravo de José Lucio Lins, tem 1 filho ingenuo e 1 filha liberta, casado com Sebastiana. 24. Sebastiana, parda, 35 annos, escrava do mesmo José Lucio Lins, ambos por 1:200$. 25. Innocencio, pardo, 40 annos, escravo de Evaristo Mendes Cunha Azevedo, tem 1 filha livre com 11 annos, casado com Domingas. 26. Domingas, parda, 36 annos, escrava do mesmo Evaristo Mendes, ambos por 1:200$. 27. Sabino, preto, 50 annos, escravo do Barão de Muribeca, casado com Salomé, tem 4 filhos ingenuos. 28. Salomé, preta, 34 annos, escrava do mesmo Barão de Muribeca, ambos por 800$.

Conjuges com filhos menores escravos

29. Manoel, preto, 36 annos, escravo de Rosa da Cunha Freitas, casado com Idalina. 30 Idalina, preta, 34 annos, escrava da mesma. 31. João, filho dos escravos supra, 11 annos, solteiro, por 1:000$ os tres. 32. Luiz, preto, 53 annos, escravo de Antonio Pinto de Barros, casado com Marianna. 33 Marianna, preta, 37 annos, escrava do mesmo Pinto de Barros. 34 João, filho do mesmo, menor, todos por 1:400$. 35. Marcolino, preto, 34 annos, escravo de Luiz Francisco da Silveira, casado com Mathilde. 36. Mathilde, preta, 23 annos, escrava do mesmo Silveira, com 4 filhos ingenuos. 37. Um filho menor dos mesmos, todos tres por 2:000$. 38. Antonio, preto 45 annos, escravo de Francisco de Mello Cavalcanti de Albuquerque, casado com Genoveva. 39. Genoveva, preta, 40 annos, escrava do mesmo. 40. Um filho menor dos mesmos, todos tres por 2:000$. 41. Manoel, preto, 50 annos, escravo de Luiz Francisco de Barros Rego, casado com Gorgendosa. 42. Gorgendosa, preta, 40 annos, escrava do mesmo. 43. Um filho menor dos mesmos. 44 Outro filho menor dos mesmos, todos por 3:000$. 45. Luiz, preto, 38 annos, escravo de Manoel Joaquim Mauricio Wanderley, casado com Barbosa. 46. Barbosa, preta, 38 annos, escrava do mesmo Wanderley. 47. Um filho menor dos mesmos escravos. 48. Outro filho menor dos mesmos, todos por 3.000$.

Mãis com filhos menores escravos

49. Romana, 41 annos, solteira, escrava de Maria Salustiana de Amorim. 50. Joanna, filha de Romana, 16 annos, solteira, escrava da mesma. 51. Deolinda, filha de Romana, 14 annos, solteira, escrava da mesma. 52. Felisberto, filho de Romana, 12 annos, escravo da mesma, todos por 2:200$. Romana tem 3 filhos ingenuos e 1 liberto, e o peculio de 60$. 53 Paula, preta, 30 annos, solteira, escrava de José Vicente Gomes de Souza. 54. Benedicto, filho de Paula, 9 annos, escravo do mesmo José Vicente, ambos por 1:500$. Paula tem tres filhos ingenuos, e 500$ de peculio. 55. Luiza, preta, 49 annos, solteira, por 700$, escrava do desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel. 56. Anna, filha de Luiza, 18 annos, preta, solteira, por 1:200$, escrava do mesmo desembargador. 57. Maria, filha de Luiza, 16 annos solteira, por 1:200$, escrava do mesmo. 58. Joaquina, parda 28 annos, viuva, escrava de Anna Francelina de Miranda e Silva. 59. Raymundo, filho de Joaquina, pardo, 12 annos, escravo da mesma. 60. José filho de Joaquina, pardo, 11 annos, 2:800$ pelos tres. Joaquina tem 1 filho ingenuo e o peculio de 300$. 61. Emilia, preta, 30 annos, solteira, por 700$, escrava do coronel Manoel Joaquim do Rego Albuquerque. 62. Maria, preta 15 annos, solteira, filha de Emilia, escrava do mesmo, por 700$. O senhor cede a favor da liberdade das mesmas 300$. 63. Josepha, parda, 40 annos, solteira, escrava de Joanna Baptista de Araujo Bastos. 64. Maria, filha de Josepha, parda, 18 annos, solteira, escrava da mesma, ambas por 1.100$. Josepha tem 4 filhos libertos e o peculio de 10$. 65. Emilia, preta, solteira, 34 annos, escrava de José Antonio Lopes Guimarães. 66. Francisco, filho de Emilia, 16 annos, solteiro, escravo do mesmo. 67. Herculano, filho de Emilia, 19 annos, escravo do mesmo. 68. Antonio, filho de Emilia, 11 annos, escravo do mesmo, todos por 2:400$; tem o peculio de 500$. 69. Catharina, 41 annos, solteira, escrava de Manoel Antonio Ribeiro. 70. Maria, filha de Catharina, 19 annos, solteira, ambas por 2:000$, tem o peculio de 400$. 71. Bernarda, parda, 29 annos, solteira, escrava de Manoel Leite Pereira Bastos. 72. Joanna, filha de Bernarda, parda, 10 annos, ambas por 1:600$, tem o peculio de 200$. 73. Thereza, preta, 41 annos, solteira, escrava de Francisco de Barros Falcão Cavalcanti de Albuquerque. 74 Affonso, filho de Thereza, preto, 15 annos, solteiro, escravo do mesmo. 75. Augusto, filho de Thereza, preto, 16 annos, solteiro, escravo do mesmo, os tres por 3:000$, tem o peculio de 600$. 76. Victoria, preta, 30 annos, solteira, escrava de Miguel da Silva Guimarães. 77. Damiana, filha de Victoria, preta, 10 annos, por 1:20?$ ambas. 78. Joanna, parda, 36 annos, solteira, escrava do commendador Francisco da Costa Maia, por 500$. 79. Um filho menor de Joanna, escravo do mesmo. Joanna tem 1 filho ingenuo, e 20$ de peculio. 80. Tertuliana, preta, 42 annos, escrava de João da S. Pereira da Rocha, por 450$. 81. Um filho menor de Tertuliana, escravo do mesmo. 82. Outro filho menor de Tertuliana, escravo do mesmo: Tertuliana tem o peculio de 82?$. 83. Maria, preta, 46 annos, escrava do Dr. Pedro Affonso de Mello, por 400$. 84. Manoel, filho de Maria, 12 annos, escravo do mesmo, por 1:200$, para ambos o peculio de 200$.

Conjuges sem filhos

85. Egidio, preto, 48 annos, escravo de Rosa da Cunha Freitas, por 250$, casado com Maria. 86. Maria, preta, 46 annos, mulher de Egidio, por 250$. 87. Benedicto, preto, 40 annos, escravo de João Duarte Carneiro da Cunha Gama, por 500$, casado com Helena. 88. Helena, preta, 35 annos, casada com Benedicto, por 500$. 89. Alexandre, preto, 56 annos, escravo de Manoel Joaquim do Rego Albuquerque, por 250$, casado com Angelica. 90. Angelica, preta, 48 annos, por 250$, casada com Alexandre.

Mãis e pais com filhos livres

91. Isabel, preta, 35 annos, solteira, com dous filhos ingenuos, escrava do commendador José Pedro da Silva, por 1:400$, tem o peculio de 800$. 92. Lourença, preta, 31 annos, solteira, com dous filhos ingenuos, escrava de Joaquim Elias Pereira de Magalhães por 1:300$, tem o peculio de 550$. 93. Elisa, preta, 35 annos, solteira, com dous filhos in-

ILEGÍVEL

genuos, escrava de Emiliano Ernesto de Mello Tamborim, por 800$, tem o peculio de 200$. 94. Philomena, preta, 37 annos, solteira, com tres filhos livres, escrava de Carlos Eduardo Richel, por 1:000$, tem o peculio de 200$. 95. Luiza, preta, 33 annos, solteira, com um filho livre, escrava de José Joaquim Pereira de Oliveira, por 1 200$. tem o peculio de 50$. 96. Benedicta, preta, 42 annos, solteira, com tres filhos livres e dous ingenuos, escrava de Francisco Pereira da Silva, por 600$, tem o peculio de 100$. 97. Innocencia, preta, 20 annos, solteira, com um filho ingenuo, escrava do Dr. Manoel do Nascimento Pontes, por 1:100$, tem o peculio de 100$. 98. Gertrudes, preta, 30 annos, solteira, com tres filhos livres, escrava de Candida Lourença de Lima, por 600$, tem o peculio de 100$. 99. Arminda, preta, 23 annos, solteira, com tres filhos livres, escrava de José Caetano da Silva, por 550$, tem o peculio de 200$. 100. Isabel, preta, 30 annos solteira, com um filho livre, escrava de Manoel José Soares de Avellar, por 1:300$, tem o peculio de 200$. 101. Maria, parda, 34 annos, solteira, com cinco filhos livres, escrava de Francisca Carolina de Figueiredo, por 500$, tem o peculio de 100$ 102. Libania, preta, 45 annos, solteira, com um filho livre, escrava de Jaquelino Carneiro de Albuquerque Lacerda, por 500$, tem o peculio de 100$. 103 Emilia, parda, 32 annos, solteira, com um filho livre, escrava de Calisto José de Mello, por 550$, tem o peculio de 200$. 104. Maria, parda, 40 annos, solteira, com um filho livre, escrava de Felix Antonio Alves Mascarenhas, por 800$, tem o peculio de 200$. 105. Julia, parda, 30 annos, solteira, com uma filha livre, escrava do Dr. Luiz Lopes Castello Branco; por 600$, tem o peculio de 350$. 106. Francisca, parda, 24 annos, solteira, com uma filha ingenua, escrava de Gustavo Leziazeno Furtado de Mendonça, tem o peculio de 80$. 107. Manoel, pardo, 48 annos, viuvo, com quatro filhos libertos, escravo de Wenceslão Machado Freire Pereira da Silva, por 500$.

Escravos solteiros sem filhos

108. Eulalia, preta, 15 annos, solteira, escrava de José Peres Campello de Almeida, por 60 $, tem o peculio de 300$. 109. Anna, parda, 22 annos, solteira, escrava de Samuel de Sá Montenegro, por 1:000$, tem o peculio de 400$. 110. Germana, parda, 22 annos, solteira, escrava de Florencio Domingues da Silva, por 600$, tem o peculio de 130$. 111. Primitiva, preta, 24 annos, solteira, escrava de Francisco de Assis Pereira Rocha, por 1:000$, tem o peculio de 500$. 112. Luiza, parda 31 annos, solteira, escrava de Jesuino Carneiro da Cunha, por 1.000$, tem o peculio de 150$. 113. Delfina, parda, 25 annos, solteira, escrava de Francisco de Lemos Duarte, por 500$, tem o peculio de 200$ 114 Felippa, preta, 25 annos, solteira, escrava de João Baptista de Moraes, por 400$, tem de peculio 150$. 115. Justina, parda, 38 annos, solteira, escrava de Umbelina A. de Souza, por 70 $, tem o peculio de 150$ 116. Fabiana, parda, 47 annos, solteira, escrava de Felix Antonio Alves Mascarenhas, por 800$, tem o peculio de 400$.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de fevereiro de 1881.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— A camara municipal do Recife faz constar a Fructuoso de Azevedo Maia, que tendo elle arrematado a fectura dos curraes do logradouro do Giquiá, e não tendo assignado até esta data o respectivo termo, o venha fazer para dar começo as obras que são de urgente necessidade, sendo-lhe marcado o prazo de 10 dias, sob pena de ser mandadas fazer as obras por outrem, ficando de nenhum effeito a arrematação.

Secretaria da camara municipal do Recife, 17 de março de 1881.

José Mariano Carneiro da Cunha, Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

— Gymnasio Pernambucano, 18 de março de 1881. — Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Revm. Sr. regedor, se declara ao Sr. Francisco Gomes Pereira de Araujo, que lhe fica marcado o prazo de 8 dias, a contar da data deste, para dentro delle recolher ao instituto seus dous filhos, sob pena de serem eliminados do respectivo quadro.

Celso Tertuliano Fernandes Quintella, Secretario.

DECLARAÇÕES

Monte de Soccorro

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 24 de março corrente.

Numeros das cautelas

3,102,	3,106,	3,107,	3,110,	3,111,	3,116,	3,119,
3,128,	3,130,	3,133,	3,135,	3,146,	3,151,	3,154,
3,155,	3,161,	3,164,	3,166,	3,170,	3,172,	3,177,
3,182,	3,183,	3,185,	3,188,	3,193,	3,195,	3,197,
3,198,	3,200,	3,201,	3,207,	3 208,	3,215,	3,216,
3,222,	3,223,	3 230,	3,232,	3,237,	3,238,	3,229,
3,240,	3,242,	3,244,	3,245,	3,248,	3,249,	3,250,
3,251,	3,252,	3,255,	3,261,	3,262,	3 272,	3,273,
3,277,	3 280,	3,283,	3,285,	3,287,	3,289	3,291,
3,295,	3,298,	3 299,	3,304,	3,307,	3 3 8,	3,312,
3,313,	3,324,	3,325,	3,326,	3,329,	3,331,	3,340,
3,341,	3,344,	3,348,	3,349,	3,354,	3,360,	3,367,
3,369,	3,372,	3,373,	3,376,	3,378,	3,380,	3,384,
3,386,	3,388,	3,392,	3,399,	3,400,	3,410.	

Recife, 2, de março de 1881.

O gerente,

Francisco Joaquim Pereira Pinto

Massa fallida de Marques Barros & C.

Por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio convidam-se aos Srs. credores que ainda não receberam os dividendos realisados por esta massa para que o façam no prazo improrogavel de 15 dias, contados da data d'este, findo o qual será recolhido ao deposito publico o que restar dos mesmos dividendos.

Recife, 21 de março de 1881.

Os administradores,

Adolpho Pereira Carneiro.

Luiz Antonio Siqueira.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Tendo esta companhia de mandar executar novas obras para o abastecimento d'agua potavel a esta cidade, de conformidade com o contrato celebrado em 17 de janeiro deste anno, com o governo provincial e publicado no *Diario de Pernambuco* de 22 do referido mez; e devendo preceder as mesmas obras os estudos de novos mananciaes, a organisação do projecto do orçamento, nivelamentos e plantas detalhadas das obras a fazerem-se, recebe propostas para esse fim, ate o dia 31 de março proximo futuro, em seu escriptorio n. 71, á rua do Imperador.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 26 de fevereiro de 1881.

O secretario,

G. O. da C. Martins.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. engenheiro em chefe, faço publico que nesta secretaria recebem-se propostas, em carta fechada, até as 11 horas da manhã do dia 31 do corrente, para a construcção de ranchos para abrigo de material, na cidade de Palmares, sob as seguintes condições:

I

Os ranchos serão cobertos com folhas de ferro ou de zinco ondulado.

II

O madeiramento e esteios deverão ser construidos de madeira de lei roliça descascada.

III

A coberta será sustentada por um madeiramento que poderá ser de madeira roliça sobre esteios da mesma qualidade.

IV

As dimensões de todas as peças não poderão ser inferiores ás marcadas no desenho.

As propostas serão abertas ás 11 horas daquelle mesmo dia, á vista dos proponentes ou de pessoas por elles devidamente autorisadas.

Nesta secretaria ministrar-se-hão quaesquer esclarecimentos a respeito.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, 16 de março de 1881.

O secretario

A. J. de Oliveira Campos Junior.

Club Popular do Recife

Segunda-feira, 21 do corrente, ás 7 horas da tarde, haverá sessão do conselho deliberativo, afim de se tratar de negocio urgente. Pede-se, portanto, o comparecimento dos membros do mesmo conselho.

Club Popular, em 17 de março de 1881.

Pelo 1º secretario,

João Antonio Monteiro.

Companhia de Santa Thereza

Por deliberação da directoria, são convidados os Srs. accionistas á se reunirem em assembléa geral no dia 21 do corrente, no lugar do costume, (sala das sessões da companhia ferrea de Olinda) para ouvirem o relatorio dos negocios da companhia, no decurso do anno que findou-se em 31 de dezembro proximo passado.

Outrosim, havendo terminado o 2º quinquenio, deve proceder-se a eleição da nova directoria e outros funccionarios, de que trata o art. 17 e § 2º dos estatutos.

Recife, 15 de março de 1881.

Laurentino José de Miranda, Gerente.

Sociedade Loterica Aspiradora

De ordem do Sr. thesoureiro, convido aos senhores associados a virem verificar a lista, e bem assim receberem a parte que lhes pertencer, segundo suas entradas. Recife, 17 de março de 1881. — O 1º secretario,

Antonio J. da Costa.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.

No Porto, rua dos Inglezes.

MARITIMOS

Rio de Janeiro

Brigue nacional *Isabel*

Recebe carga a frete: a tratar com José da Silva Loyo & Filhos.

Rio de Jadeiro

A escuna nacional *Angelita* recebe alguma carga a frete, sahindo com brevidade; a tratar no Forte do Mattos n. 6, escriptorio.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

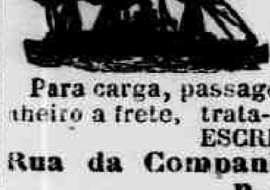

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá no dia 22 do corrente ao meio dia.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se no

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

ESPIRITO SANTO

Commandante o 1º tenente Aureliano Isaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 do corrente, e depois da demora do costme seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

Portos do sul

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 24 do corrente, o vapor *Mandahu*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 23. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Barão de Muribeca

O navio brasileiro d'este nome, precisa de um pilôto nacional com carta, ou pilôto de qualquer nação, tendo a sua carta visto de consulado do Brasil, para seguir com o referido navio até Liverpool. Trata-se com o capitão á bórdo, ou com o consignatario no cáes da Alfandega n. 7.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Belgrano

Commandante Le Guen

E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Cordillera

E' esperado da Europa até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para a Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo Buenos Ayres e Vaparaizo, para onde recebe passageiros, encommendas e dinheiro a frete e carga.

CONSIGNATARIOS

Wilson Sons & C. Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana, limitada

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Alagoas

Commandante Martins

E' esperado dos portos acima, até o dia 24 do corrente, e seguirá para os mesmos depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

Tripulantes nacionaes

Em numero até 12, admitte o lúgar nacional *Barão de Muribeca*, para seguir sua viagem á Liverpool, com escala por Maceió. Os tripulantes nacionaes que quizerem contratar, dirijam-se a bordo do referido navio, e ao consignatario no caes do Apollo n. 7, ou á capitania do porto.

Serviço de reboque do porto e costa

Rebocadores novos: a tratar com os donos Wilson Sons & C. Limited, rua do Commercio numero 14.

PARA'

E pera-se da Bahia no dia 17 do corrente o vapor inglez *Glenlogan*, e segue para o porto acima, para o qual póde receber alguma carga a frete modico; a tratar com Johnston Pater & C., consignatarios.

LEILÕES

LEILAO

Agente Pinto

Segunda-feira 21, o de moveis, louça e crystaes, quadros e espelhos, no sobrado da rua do Bom Jesus n. 45.

— Quarta-feira 23, o de fazendas limpas e avariadas, conforme o outro annuncio da columna dos leilões

— Quinta-feira 24, o de ferragens, miudezas, copos, barricas, louça, candieiros á gaz e outros artigos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Aviso em tempo

O agente de leilões F. I. Pinto, tem resolvido vender todos os moveis, pianos, fazendas, miudezas, ferragens e mais objectos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

AO CORRER DO MARTELLO

Nos dias 21, 23 e 24 do corrente, visto que até o fim do mez entregará a chave do mesmo armazem.

LEILAO

De 1 armação, (pintada de novo) encanamento, balança, pesos e medidas, 2 fiteiros, 5 pipas vazias e 3 depositos.

Hoje

Terça-feira 21 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Stepple competentemente autorisado levará a leilão o que acima declara garantindo a casa a quem comprar os ditos objectos, sendo 30$000 mensaes.

Rua Direita n. 99

LEILAO

De moveis, louça, crystáes, quadros, candieiros a gaz, espelhos, tapetes e relogios, 1 fogão de ferro e 1 realejo.

A saber:

Um lindo piano forte e quasi novo, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 jardineira e 2 consoles com tampos de pedra marmore, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 cadeiras de balanço 1 espelho grande oval e dourado, 1 dito menor, 4 quadros com finas gravuras, 4 etageres, 2 candieiros a gaz, 4 castiçáes e mangas, 4 jarros para flores, 2 relogios de mesa, 1 tapete de sofá e 6 de portas.

Uma cama franceza com palhinha, 1 dita com colchão de mola, 1 lavatorio, 1 commoda, 1 guarda roupa, 6 cadeiras de junco, 1 machina de costura, 1 espingarda, 2 camas de ferro para meninos.

Uma mesa para jantar, 2 aparadores, 12 cadeiras de guarnição, 4 quadros, 2 cadeiras altas para crianças irem á mesa, 2 cadeiras de balanço, de palha, 1 galheteiro, 1 paliteiro, 2 duzias de colheres, louça para jantar, copos, garrafas, 1 fogão de ferro francez e muitos outros objectos de casa de familia.

Um piano para principiante, 1 realejo, 1 carteira e muitos outros moveis

Hoje

SEGUNDA-FEIRA 21 DO CORRENTE

No sobrado da rua da Cruz n. 45, hoje rua do Bom Jesus (Recife)

O agente Pinto levará á leilão, por conta e risco de quem pertencer, os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no sobrado da rua do Bom Jesus n. 45.

LEILÃO

De 1 casa terrea com 1 porta e 1 janella na rua Imperial travessa do Raposo n. 31 e em seguimento, 5 caixões de casa ns. 33, 35, 37. 39 e 41, a casa rende 12$000 mensaes e em um dos caixões tem um armazem que rende 6$000, com muitas fructeiras, os pretendentes podem desde já examinarem tudo em solo proprio.

QUARTA-FEIRA 22 DO CORRENTE

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 16

Pelo agente Stepple

Leilão

No dia 23 de março, com assistencia do Vice-Consul da Suecia e Noruega e do respectivo capitão terá lugar á porta da alfandega do Rio Grande do Norte, o leilão dos salvados do brigue norueguense *Allegro*, capitão Liebe, naufragado em Caissára em viagem de Barcellona para Montevidéo constante de vinhos de pasto, branco, Malaga, aniz, um piano avariado e outros artigos que serão apresentados e divididos em lotes a vontade dos compradores, tudo por conta e risco de quem pertencer.

LEILÃO

De 1 piano forte, 1 mobilia de jacarandá massiça, com 1 sofá, 2 consoles, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 cadeira de piano, 1 espelho, 1 candieiro de suspensão, 2 escarradeiras, 4 lanças para cortinados, 2 espelhos ovaes, 4 jarros, 1 relogio de bronze, 2 figuras de biscuit, 1 tapete de sofá, 6 de portas, e 1 esteira para forro de sala, quasi nova, differentes quadros e 2 serpentinas

Uma cama de jacarandá, 1 guarda vestido, 1 toilete de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 2 marquezões, 1 commoda, 1 thear, 1 bidet, 1 secretaria e 1 costureira.

Uma mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 aparadores, 12 cadeiras, 1 relogio, 1 porta licor, 1 galheteiro, 2 consolos, copos, garrafas, mesas, flandres, trem de cozinha e mais accessorios de casa de familia existentes no

No 1º andar do sobrado da rua do Brum n. 86

TERÇA-FEIRA 22 DE MARÇO

O agente Pinto fará leilão devendo começar ás 10 e meias horas em ponto dos moveis e mais objectos acima mencionados, que deverão serem retirados findo o acto do leilão e em 24 horas, no 1º andar do sobrado da rua do Brum n. 86.

Grande e variado Leilão

De fazendas francezas e inglezas, limpas e avariadas

Por liquidação

CONSTANDO

De chitas, brins, casemiras, algodões, bolças, lenços, fichus, casemiras, hamburgos, collarinhos e punhos para senhoras, estopas, saccos vazios chapéos de differentes qualidades e muitas outras fazendas existentes no

No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

Quarta-feira 23 do corrente

O agente Pinto faz leilão por conta e risco de quem pertencer e por liquidação de um variado sortimento de fazendas limpas, bem como differentes fazendas avariadas.

(Em continuação)

Venderá o mesmo agente

1 cofre prova de fogo.

1 banco para o mesmo.

1 carteira para 4 pessoas.

1 dita para 2 ditas.

LEILAO

Agente Pestana

De moveis, louça, vidros, quadros e trens de cozinha

QUARTA-FEIRA 23 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

No 1º andar do sobrado sito á rua larga do Rosario, antiga rua dos Quarteis n. 16, por cima da padaria do Sr. Manoel Antonio de Jesus.

A saber:

Uma mobilia preta com tampo de pedra, completa, 1 piano forte, 2 espelhos, 2 pares de lanternas, 4 etageres, 4 lindos jarros, 1 candieiro á gaz, 1 caixa de musica, 1 cama franceza de jacarandá, 4 guarda-vestido de amarello, 1 commoda, 1 cabide de columnas, 1 marquezão largo, 1 cama franceza de amarello, 1 meia commoda, 1 santuario, 1 cama para menino, 1 toilette de jacarandá, 1 lavatorio de amarello, 1 bidet, 1 costureira, 1 espreguiçadeira grande, 2 cadeiras para descanso, 1 machina para costura, 1 mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 marqueza, 12 cadeiras, 2 cadeiras de balanço de junco, 1 quartinheira, 1 mesa de pinho, 2 malas para viagem, (novas) apparelhos para almoço, dito para jantar, copos, calices, garrafas trem de cozinha e muitos outros objectos do uso domestico de uma casa de familia.

O Sr. Francisco Alves de Souza Carvalho tendo de retirar-se com sua familia para a provincia do Ceará, fará leilão por intervenção do agente Pestana, dos moveis existentes em sua residencia sita á rua larga do Rosario, antiga rua dos Quarteis n. 16. A entrega será em acto continuo.

LEILAO

de ferragens, miudezas, realejos, bandêjas, pianos, carteiras, 1 balança decimal, 1 fogão de ferro francez, armação ingleza, pertences de um theatrinho, quadros e muitos outros objectos existentes no armazem da

Rua do Bom Jesus n 45

QUINTA-FEIRA 24 DO CORRENTE

O agente Pinto, tendo de effectuar até o fim do corrente mez a entrega da chave do armazem da rua do Bom Jesus n. 45, fará leilão no dia acima dito, dos objectos acima mencionados, existentes no mesmo armazem, os quaes serão vendidos ao correr do martello.

Principiará ás 10 1/2 horas.

AVISOS DIVERSOS

— O Sr. Antonio Damião de Campos Frias appareça a rua da Cruz n. 21.

— Fugio da casa do abaixo assignado, na Barra Grande, em Porto-Calvo, um escravo crioulo, de nome Benedicto, bem preto, com 30 annos, mais ou menos, boa figura, levou vestido paletot preto, chapéo preto alto, e usa um curto passo ao lado: quem o pegar, póde leval-o ao Sr. Joaquim Rodrigues Tavares de Mello ou ao Sr. Bernardino Pontual nesta praça, ou a seu senhor em Barra Grande, ou n. engenho S. Vicente, no mesmo lugar, que serr bem recompensado.

João Baptista Accioli.

— Uma pessoa competentemente habilitada na arte de florista se propõe a dar lições, tanto em casas particulares, como em algum collegio: quem do seu prestimo se quizer utilisar póde deixar o seu adresse na livraria economica á rua 1º de Março (outr'ora do Crespo) n 2, para ser procurado.

— Precisa-se de uma cozinheira: na rua de S. Jorge n. 131, taverna.

— O solicitador Manoel Rodrigues trata de causas nas comarcas do Recife, Olinda, Iguarassú, Goyanna, Itambé, Cabo, Escada, Serinhãem, Palmares, Santo Amaro de Jaboatão, Santo Antão, e nas capitaes da Parahyba e Alagoas: póde ser procurado em seu domicilio á rua dos Guararapes n. 37, ou na casa das audiencias.

Attenção

Offerece-se um homem de idade para feitor de algum sitio, pois não só entende de hortas como tambem de jardim, nos arrabaldes desta cidade: quem delle precisar, deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes L. L. L., para ser procurado.

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

Deposito no Rio-de-Janeiro, T. ... rua de S. Pedro.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO de Bacalhau Iodo-Ferreo em Quina E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo é devido ao estudo e ás numerosas experiencias feitas pelo Dr DUCOUX, durante longos annos afim de reunir n'um só producto, o *Oleo de figado de bacalhau, o Ferro, a Quina e Casca de laranja amarga.*

Deposito geral em Paris, 209, rue Saint-Denis.

O augmento progressivo do consumo d'este producto denota a sua grande voga

O OLEO DUCOUX

é um poderoso medicamento contra a Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrhos, Tisica, Diatesi estrumosa e Escrofulosa.

Em razão do emprego facil e economico e por não ter sabor nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este Oleo.

Em Pernambuco: Franco M. da SILVA e Cº e nas principaes Pharmacias.

A LA REINE DES FLEURS

ESTABELECIMENTO FUNDADO EM 1774

10, Boulevard de Strasbourg, 10

ESTABELECIMENTO em LONDRES e em BRUXELLAS

LEITE D'IRIS

para o Frescor, o Brilho e a Belleza da tez.

Perfumaria especial com leite d'Iris.

VERDADEIRO

SABÃO de SUCO de ALFACE

o melhor dos sabões de toucador.

PERFUMARIA FASHIONABLE AO

OPOPANAX

MAO-TCHA

Dentifricio Chinez.

L. T. PIVER, UNICO DEPOSITARIO NA EUROPA.

AGUA DENTIFRICA ODONTALGICA

Qualidade incomparavel.

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA *America*.

Premio Prata — Exposição Universal de Paris de 1878 — Prata Merito

GRANDE MEDALHA DE OURO

PELA

PUREZA DOS PRODUCTOS

da Casa

POULENC & WITTMANN

Ve POULENC & FILS ainé, Successores

PRODUCTOS CHIMICOS

de Primeira Fabrica Especial para a

PHARMACIA, PHOTOGRAPHIA E INDUSTRIA

Sulfato de Quinina puro

3 MEDALHAS

PARIS 7, rua Neuve-St-Merri, 7 PARIS

XAROPE ANTI-EPIDEMICO

de Phenato de Ammoniaco de

DECLAT

Contra as EPIDEMIAS — FEBRE AMARELLA — FEBRE PERNICIOSA

FEBRE TYPHOIDEA — TYPHO — DYSENTERIA — VARIOLA — CROUP, etc.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº

FEBRES!! FEBRES!!

Esta hoje provado pelas experiencias feitas nos hospitaes e confirmadas por uma **MEMORIA LIDA NA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** (em 21 de Maio de 1878) que as

GRAGEAS DE QUINOIDINA FEITAS POR EMILIO DURIEZ

é um remedio poderoso a par do *Sulfato de Quinina*, para o tratamento das **Febres, Enxaquecas, Nevralgias**, etc., e que melhor do que este evita as recaídas.

ECONNOMIA CONSIDERAVEL SOBRE O SULFATO DE QUININA.

Para mais detalhes lêa-se o prospecto que acompanha cada vidro. — Paris, place des Vosges nº 20.

Em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Cº.**

EXPOSITION UNIVle 1878

Médaille d'Or — Croix de Chevalier

LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

OLEOCOME

E. COUDRAY

POR BASE OLEO de RÍN, para a BELLEZA dos CABELLOS

Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS

ORIZALINA DE JAMES SMITHSON

207 rue St HONORÉ. PARIS

Resultado immediato

Desconfiar das falsificações da *Allemanha* sob os nomes L. Legros e Cº e outros.

Ter muito cuidado que o producto leve a verdadeira firma inclusa.

Recompensa NACIONAL 16,600 fr. — Recompensa NACIONAL 16,600 fr.

QUINA LAROCHE

ELIXIR VINOSO

(TODOS OS PRINCIPIOS DAS 3 QUINAS)

Enfraquecimento, doenças do estomago

QUINA LAROCHE

Elixir Vinoso

FERRUGINOSO

Pobreza do sangue, debilidade, chlorosis, etc.

PARIS, 22, r. Drouot e em todas as Pharmacias.

BEAUTÉ ET JEUNESSE

CRÊME-ORIZA

DE

NINON DE LENCLOS

LEGRAND, PARFUMEUR

... RUE St HONORÉ. PARIS

Esta CREME amacia ... a PELLE

e da-lhe a TRANSPARENCIA e o FRESCOR da mocidade

PRESERVA TAMBEM O RESTO DO TISNE, das Sardas e das Rugas.

DANS TOUTES LES PARFUMERIES DU MONDE

ILEGÍVEL

AGUA ANTI-[illegible]

[illegible]

Pharmaceuticos Chimicos

Pela Escola Superior de Pharmacia de Paris

Este novo medicamento recommenda-se especialmente nas Febres intermittentes, vulgarmente chamadas Sezões ou Maleitas. Elle faz desapparecer com rapidez as Febres mais rebeldes e sobre a sua influencia os doentes não tardam a recuperar a saude e obter uma cura radical.

Para evitar as falsificações, exigir como garantia sobre todas as garrafas o nome de A. CAORS, e sobre os letreiros a assignatura dos inventores.

VENDE-SE POR ATACADO E A RETALHO na Botica Franceza e Drogaria AUGUSTO CAORS Rua da Cruz, 22 PERNAMBUCO

BOTICA FRANCEZA E DROGARIA

Productos Chimicos — Homeopathicos — Drogas, Tintas — Especialidades — Perfumaria — Objectos artificiaes

Instrumentos Cirurgicos — Fundas e todas as especialidades Pharmaceuticas da Europa e America

A. CAORS

22 Rua do Bom Jesus, antiga rua da Cruz, 22

Pernambuco

SUSPENSORIO MILLERET

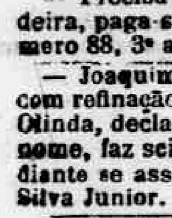

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.

Fundas. Meias para varizes.

MILLERET, LE CONTREC, successor. Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

— Precisa-se de uma excellente engommadeira, paga-se bem: na rua da Imperatriz numero 88, 3º andar.

— Joaquim Ferreira da Silva, estabelecido com refinação á rua de S. Sebastião n. 4, em Olinda, declara que achando outro com igual nome, faz sciente ao publico que de hoje em diante se assignará por Joaquim Ferreira da Silva Junior. Olinda, 21 de março de 1881.

— Precisa-se alugar meninos livres, de 12 á 14 annos, que se prestem a serviços proprios de sua idade; na rua da Imperatriz n. 28, segundo andar.

— Alugam-se as meiaguas, pintadas e caiadas, no becco das Bananeiras (rua Formosa); a tratar na rua das Calçadas, taverna da esquina n. 2, pintada de encarnado, ou á rua dos Açouguinhos n. 16.

— Precisa-se com urgencia de uma ama boa cozinheira: na casa n. 9, á rua de Bemfica, Passagem, paga-se bem.

— Precisa-se de um moleque de 10 a 12 annos para criado, que seja affiançado: na rua do Livramento n. 32.

D. LEONOR PORTO, participa as suas amigas e freguezes, que mudou-se para a rua do Imperador n. 55, 2º andar.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 35 á rua de Santa Rita, o sitio com casa no Espinheiro, onde morou o Mangericão, a loja do sobrado n. 3 á rua da Penha, a loja do n. 8 á rua do Fogo, propria para deposito de generos, um quarto no oitão do sobrado n. 1, pateo de S. Pedro, e a loja com armação do sobrado n. 64 á rua Direita: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— O Sr. Manoel dos Santos Oliveira (negociante em Jacuhipe), appareça a rua da Cruz n. 21.

— Pede-se ao Sr. Francelino A. de A. M o favor de vir á rua de Hortas n. 15.

— Firmeza, 31 de janeiro de 1881. — Fugio deste engenho o meu escravo Albino no dia 27 do corrente, o qual tem os signaes seguintes: altura boa, côr preta, com algumas marcas de bexigas, idade 25 a 26 annos, levou camisa de algodão riscado, calça e palitot brancos e chapéo do chile, todo este vestuario póde ser substituido por outro; elle é bastante atilado e muito bonita figura. Rogo, portanto, aos capitães de campo e a qualquer autoridade a prisão do mesmo escravo, levando-o ser entregue neste engenho ou aos meus correspondentes Tavares de Mello, Genro & C., que [illegible] do Corpo Santo n. 15. Quem o apprehender será bem recompensado.

Barão de Pira[illegible]

— O abaixo assignado pede por especial favor á pessoa que recebeu para elle uma carta, no escriptorio dos Srs. Julio & Irmão, largo do Pelourinho ns. 5 e 7, que mande entregar em Olinda, rua de Mathias Ferreira n. 28, primeiro andar, ou aos mesmos senhores. Recife, 11 de março de 1881.

L. Augusto H. Chaves.

— Precisa-se alugar uma escrava para cozinhar, e serviço de rua, que seja fiel: na rua de Riachuello n. 57.

— Fugio em dias do mez de fevereiro ultimo o escravo Luiz, de 20 annos de idade, imberbe, côr fula, cabellos carapinhos, grisalhos e em pouca quantidade, [illegible], altura e corpo regulares, pés grandes e seccos, tornando-se conhecido por uma cicatriz que tem em uma das mãos; sahio da casa do Exm. Sr. desembargador Lucena, em Jaboatão, onde se achava, levando uma caixa de Flandres com varias peças de roupa, e suppõe-se ter ido para Cariris Velhos. Quem delle tiver noticia, queira leval-o á sua senhora, á rua da Palma n. 34, que será recompensado.

— O abaixo assignado participa ao publico e ao respeitavel corpo do commercio, que comprou a taverna da rua do Motocolombó n. 6, á Sra. D. Francelina Gerarda Alves Mendonça, viuva do fallecido Francisco Ignacio de Jesus Mendonça, livre e desembaraçada de qualquer onus: quem se achar com direito á mesma, se apresente no prazo de tres dias, que [illegible]. — João Francisco de Mendonça.

— Precisa-se de um official de funileiro: na rua do [illegible] n. 6.

— Precisa-se de uma ama de leite e de uma cozinheira; na rua do Aragão n. 3.

— Fugio no dia 9 do corrente a escrava Romana, mulata, de 20 annos, cara larga, olhos pequenos, bocca grande, beiços grossos e rôxos, nariz afilado, uma marca de talho no queixo, dentes podres, altura regular, gorda, olhos pequenos, pés grandes e chatos, signaes de [illegible] nos pés e mãos, cabellos crespos; levou comsigo um vestido de listras verdes e encarnadas, e outro branco com listras amarellas: quem apprehendel-a, dirija-se á rua do Rangel n. 58.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

[illegible] Nogueira

Carolina Maria de Almeida Nogueira e seus filhos mandam rezar algumas missas por alma de seu sempre lembrado marido e pai Antonio Baptista Nogueira, segunda-feira, 21 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja da ordem terceira de S. Francisco, 1º anniversario de seu fallecimento, e convidam [illegible] pessoas de amizade a assistirem a este acto, antecipando desde já seus agradecimentos.

Manoel Xavier Carneiro da Albuquerque convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem uma missa que manda celebrar na igreja matriz de Santo Amaro de Jaboatão, no dia segunda-feira, 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, pela alma de seu muito presado tio e amigo, Francisco Xavier Carneiro da Cunha Campello, 9º dia do seu passamento, e desde já se confessa eternamente grato á todos que se dignarem honrar este acto de religião e caridade.

Joaquim Caetano de Carvalho

Domingos Pinto de Freitas e Antonio Gomes da Silva, tendo a infausta noticia de ter fallecido em Portugal no dia 22 de fevereiro ultimo o seu presado amigo e socio, Joaquim Caetano de Carvalho, rogam aos seus amigos e os do finado o favor de assistirem a uma missa que mandam celebrar por alma do fallecido, na igreja de N. S. do Terço, no dia 22 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, trigesimo do seu passamento pelo que desde já se confessam gratos por este acto de religião e caridade.

Passamento

Tendo fallecido hontem, victima de uma lesão cardiaca, Hermenegildo de Souza Lobo, negociante em Mamanguape, seu irmão Lourenço Justiniano de Souza Lobo, convida a todos os seus parentes e amigos, e aos do finado, para acompanharem hoje ás 8 horas do dia, á ultima morada, seus restos mortaes, que se acham depositados na rua da Gloria n. 140; confessando-se desde já grato, por este acto de religião e caridade.

Tenente-coronel Adriano Duarte Godinho

M. A. R. Pinheiro manda celebrar missas no dia 21 do corrente, trigesimo dia do passamento de seu presado amigo tenente-coronel Adriano Duarte Godinho, na igreja matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã, para cujo acto convida a seus amigos e os do finado, pelo que desde já se confessa grato.

D. Maria da Conceição de Hollanda Cavalcante de Albuquerque

Joaquim Anselmo de H. Cavalcante de Albuquerque, Fernando Affonso de Miranda Leal, Manoel Caetano Cavalcante de Albuquerque, Gil Clementino de H. Cavalcante de Albuquerque, Antonio de Borba Coutinho, Heronides de H. Cavalcante de Albuquerque, Antonio de H. Cavalcante de Albuquerque, Sebastião José Mendes de Hollanda, Amelia de H. Cavalcante de Albuquerque Leal, Monica de H. Cavalcante de Albuquerque Coutinho, Carlota Campello Cavalcante de Albuquerque e Emilia Mendes de H. Cavalcante, filhos, genros e noras de D. Maria da Conceição de H. Cavalcante de Albuquerque, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam o corpo de sua mui presada mãi e sogra á sepultura; e de novo convidam a todos os parentes e amigos a assistirem as missas que pela alma da mesma mandam celebrar no dia 21 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na ordem terceira de S. Francisco.

Manoel Cardoso Duarte de Figueiredo

Maria Magdalena da Natividade, Antonio D. de Figueiredo, Joaquim Duarte de Figueiredo e Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes do sempre chorado esposo e primo Manoel Cardoso Duarte de Figueiredo; de novo os convidam para assistirem ás missas, que pela alma do mesmo finado mandam rezar, na igreja da Ordem Terceira de N. S. do Carmo, segunda feira 21 do corrente, pelas 7 horas da manhão, setimo dia do seu fallecimento: e por este acto de religião e caridade, desde já se confessam summamente gratos.

Joaquim dos Santos Gouveia

Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, Antonio Argemiro de Gouvêa, sua mulher, mãi, irmãos e cunhadas, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam até a sepultura, o corpo de seu presado marido, filho, irmão e cunhado Joaquim dos Santos Gouveia; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para ouvirem as missas do setimo dia, que pela sua alma mandam celebrar, na matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, segunda-feira 21 do corrente.

Manoel Ferreira Soares

Abrantes & C., Domingos José Ferreira Soares e Francisco Soares Ferreira agradecem cordialmente a todos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu mui presado amigo e irmão ao cemiterio publico, e de novo rogam a todas as pessoas de sua amisade o obsequio de assistirem as missas que por sua alma se hão de celebrar ás 8 horas da manhã do dia 21 do corrente, na igreja da Madre de Deus, pelo que se confessam desde já reconhecidos.

Augusto Xavier de Souza Fonseca

D. Maria Joaquina de Souza Fonseca, viuva e filhos do finado Augusto Xavier de Souza Fonseca, agradecem ás pessoas que se dignaram assistir ao enterro dos restos mortaes do seu jámais esquecido esposo e pai; e de novo lhes convidam, e aos parentes e amigos do finado para assistirem a missa que mandam celebrar pelo repouso de sua alma, ás 7 horas da manhã do dia 24 do corrente, na matriz de Santo Antonio. Considerando-se desde já eternamente gratos por mais este acto de religião e caridade.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cozinhar: na rua do Imperador n. 25, segundo andar.

— Aluga-se por muito modico preço a casa de azulejo n. 1[illegible]8 da rua Imperial, sendo seus commodos, 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal com grande cacimba independente e portão: a tratar na rua Direita n. 3, ou na botica da rua larga do Rosario n. 34.

— Aluga-se por commodo preço, e para qualquer estabelecimento commercial ou officina, uma das lojas da casa n. 32 da rua de Marcilio Dias ou rua Direita: a tratar na botica n. 34 da rua larga do Rosario.

— Aluga-se uma casa na travessa do largo do Monteiro, é muito fresca, tem jardim murado ao lado, com deposito de agua do Beberibe, está limpa e em muito bom estado: a tratar na rua do Imperador ns. 9 e 11.

— Precisa-se de um homem para serviço braçal; a tratar na rua do Visconde de Pelotas (antiga do Aragão) n. 37.

— Aluga-se por 18$ a casa terrea com quintal n. 9, á rua do Quiabo, proximo á praça da Boa-Vista; a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

XAROPE DE STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El-Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

BARROS REGO

ADVOGADO

Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo: trata-se na rua do Imperador n. 50, 1º e 3º andares e nos dias santificados no mesmo sitio.

FUMO

Grande sortimento de fumo em corda, desfiado, e em folha de todas as qualidades, e das marcas mais acreditadas neste mercado: nos armazens de Silva Paiva & C., á rua da Madre Deus ns. 24 e 26.

Salão de cabellereiro

Vende-se o salão de cabellereiro sito á rua do Marquez de Olinda n. 21, 1º andar.

Este salão acha-se preparado com todo o asseio, e bem afreguezado, e n'uma das principaes ruas do Recife. Garante-se ao comprador que faz bom negocio.

Trata-se com o seu proprio dono no mesmo estabelecimento, fazendo saber ao pretendente o motivo porque vende.

No mesmo salão se vende muito barato tranças, coques, cabelleiras para theatro, crescentes, gommas, grampos, cachos (crespos), etc., etc.

Aos Srs. academicos

Por muito menos do seu justo valor vende-se livros de direito e litteratura: á rua da Madre de Deus n. 5, 1.º andar.

Aluga-se

o terceiro andar do predio n. 59, á rua Duque de Caxias: a tratar na loja do mesmo.

Baratas

Aluga-se por 23$ a casa n. 16 á rua de Dias Cardoso, e por 25$ o sobradinho n. 35 á rua do Fogo; a tratar á rua Duque de Caxias n. 46 1º andar, ou Barão de S. Borja n. 51.

Attenção

Precisa-se comprar 60 apolices de 1:000$000 da divida publica geral: quem as tiver e queira vender, dirija-se á rua da Aurora n. 17.

Urgencia

Os Srs. Guilherme Muniz de Souza e José dos Valles Carneiro, moradores na freguezia da Escada, são convidados a vir á rua de Pedro Affonso, taverna n. 43.

Pedido

Ao Sr. Francelino Carneiro de Lacerda, roga-se entender-se com o procurador da Sra. viuva de Alexandre José da Rosa, á rua de Pedro Affonso, taverna n. 43.

Casa para alugar

Aluga-se a casa da rua do Coronel Suassuna n. 240, com bons commodos, quintal e cacimba: a tratar na rua do Imperador n. 16, primeiro andar, ou no escriptorio da rua Primeiro de Março n. 17, 1º andar.

OFFERECE-SE

Um portuguez com bastante pratica de engenho, para feitor ou caixeiro: quem pretender dirija-se á rua das Cruzes n. 5, carta fechada com as iniciaes T. S. C.

Aluga-se

uma escrava que lava, cozinha e engomma com perfeição, menos serviço de rua; a tratar na rua da Matriz n. 19.

Ama

Na rua da Concordia n. 32, precisa-se de uma ama para cozinha.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio da casa do abaixo assignado, na noite de 19 para 20 do corrente mez, o escravo José, de propriedade do Exm. Barão da Palma, da Bahia, que o comprou na Palmeira dos Indios, provincia de Alagôas, d'onde dito escravo é natural.

Este escravo fugio logo que passou ao dominio do Barão, assim andou durante annos, constando que andava em engenhos nos arredores de Serinhãem e Escada, desta provincia, já esteve em poder de um capitão de campo, na Ponte dos Carvalhos, d'onde tornou a fugir; ultimamente foi preso por intermedio do Illm. Sr. José Francisco Xavier da Silva, senhor de engenho nos arredores da Escada, que fez entrega ao abaixo assignado por saber que se achava autorisado para isto.

Dito escravo tem os signaes seguintes: côr parda, altura e corpo regulares, cabellos carapinhos e vervelhos, manchas no rosto que parecem pannos, pannos pelo pescoço, tem todos os dentes e representa a idade de 18 a 20 annos, levou vestida camisa de cretone azul de quadros, e calça de algodão azul da Bahia, o chapéo que leva é de massa preta e furado no fundo. Roga-se ás autoridades policiaes e á qualquer pessoa a apprehensão do dito escravo, podendo ser entregue nesta cidade, á rua Duque de Caxias n. 61, estabelecimento do abaixo assignado, que gratificará bem. Recife, 21 de fevereiro de 1881.

Felix Pereira de Souza.

— Precisa-se de um mestre para masseira: na padaria da rua das Cruzes n. 30.

Motina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia ás 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transações, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS

(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Escravo fugido

100$ de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bem feito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de ferro; pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Formas para purgar assucar

Vende-se por preço medico.

Encommendas para mechanismo

Recebe-se com condições mui favoraveis aos agricultores e outros, fundição do Bowmann. Edificio da Associação Agricola

RECIFE

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam suas fazendas por menos 40 %, por terem dado balanço e desejarem acabar com alguns artigos:

Aproveitem!! é na rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar

Dispomos de pessoal para ir com as fazendas em casa das Exmas familias.

Peças de algodão muito encorpado a 3$200, 20 jardas!

Ditas de madapolão francez, fino a 4$500, 24 jardas!

Brins de côres finos, escuros, a 360 rs. o covado!

Ditos pardo encorpado, a 4 0 o dito!

Bramantes de algodão a 360 rs a vara!

Hamburgos finissimos de linho, a 560 rs a dita! é barato.

Cretones finos para cobertas, a 280 rs. o covado! com defeito.

Granadines de seda preta fina, com môfo, a 300 rs. o dito! á ellas, é de custo de 900 rs.

Ricos fichus de lã e sahida de baile, a 3$000 e 5$000! Chales pompadour finissimos, a 5$!

Duzias de colarinhos de linho a 1$000! para acabar.

Ditas de toalhas grandes, a 4$000! felpudas 5$500!

Ditas de camisas brancas finas, a 30$000! é de 40$000!

Ditas de seroulas de superior bramante, a 16$000!

Dias de lenços abanhados, em caixinhas, a 1$500!

Cobertores de lã, do Rio Grande do Sul, a 2$000!

Lençoes de bramante francez, a 2$000!

Cobertas de ganga incarnada, forradas, a 2$500!

Colchas francezas finas, a 2$800! é de graça.

Muitos outros artigos por preços sem competencia.

rua Duque de Caxia s59.

FUGIO

Do engenho Barra, da freguezia da Escada, fugio o mulatinho Francelino, de 16 annos de idade, côr fula, com um pequeno defeito no tornozello do pé direito, proveniente de um talho. Quem delle der noticia exacta ou leval-o ao referido engenho, será generosamente gratificado.

Precisa-se

de 5,000 garrafas vasias de vinho do Porto, e paga-se a 10$000 o cento, sendo limpas: no Caes do Capibaribe n. 42.

Plissés

Faz-se plissés com toda a perfeição a 40 rs. o metro, e a 60 rs., sendo preciso alinhavar-se: na rua do Imperador n. 55 3º andar.

Boa casa

Está para alugar uma boa casa sita no largo da Detenção n. 23, tendo duas grandes salas, 5 quartos, um sotão sobre estes, grande quintal arborisado, agua do Beberibe encanada para deposito, tanques para banho e lavagem de roupa, quartos no quintal para criados, etc., etc., a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se muito barato

as casas seguintes: 1º, 3º e 4º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, com muitos commodos para familia; a casa terrea á rua das Aguas Verdes n. 30, com muitos bons commodos: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Na Capunga

Aluga-se uma boa casa e sitio na Capunga, rua da Ventura n. 23, tendo a casa bons commodos e o sitio jardim e muitos pés de fructas; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Aluga-se

a grande casa e sitio na estrada dos Afflictos (o da capella) contendo grandes e excellentes commodos para familia, estando a casa pintada e forrada a papel; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Servente

Na rua da Concordia n. 32, precisa-se de um servente para refinação.

AMA Precisa-se de uma para engommar: a tratar á rua Duque de Caxias n. 60 A, loja.

Attenção

Fugio do engenho Ditoso, termo de Gameleira, comarca da Escada, no dia 8 de janeiro do corrente anno, o escravo de nome Virtuoso, com os seguintes signaes: côr preta, estatura regular, corpolento, pés apalhetados, pouca barba, falta de dentes na frente, beiços grossos e arrebitados, com 40 annos de idade e signaes antigos de castigos corporaes; foi comprado ha quatro mezes nesta cidade, tendo sido do engenho Pantorra. Gratifica-se bem a quem o levar ao engenho acima ou nesta praça no escriptorio do Exm. Sr. Barão de Nazareth.

Moleque

Precisa-se de um moleque; no segundo andar do predio n. 9 á praça do Conde d'Eu.

Retratos a crayon

Bemvenuto Correia Cabral tira retratos a crayon pelo systema mais aperfeiçoado, quadros, paysagens, etc. Póde ser procurado á rua do Barão da Victoria n. 35, 2º andar.

Bolachas imperiaes

Os proprietarios da padaria da rua do Brum avisam aos seus freguezes, que as bolachas com o titulo de imperiaes da rua do Brum só se vendem na mesma padaria pelo preço de 200 réis, outro sim manda levar em casa dos freguezes toda e qualquer encommenda.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 1081 com a sorte de 200$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (106.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Goyanna (107.ª), que se extrahirá quarta-feira 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 107ª, a beneficio da matriz de Goyanna, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um inteiro de n. 2,487 com a sorte de 4:000$000, um meio de n. 861 com a sorte de 100$000, e outro meio de n. 3,511 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3.ª parte da loteria a beneficio da matriz de Goyanna (107ª), que se extrahirá quarta-feira, 23 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Acquisição sem rival

Continúa estar exposto á venda o engenho e grande sitio da Sapucaia em Beberibe: quem pretender a vida agricola e auxiliada com a mais agradevel residencia, não tem mais do que dirigir-se áquelle lugar para certificar-se da verdade desta proposição.

Rectificação

A viuva de José Martins Alves da Cruz lendo no obituario publicado no Diario de 11, seu marido solteiro, vem pelo presente rectificar semelhante engano. Recife, 19 de março de 1881.—Joaquina Maria Martins da Cruz.

ESCRAVO FUGIDO

Desappareceu do engenho Curijó, comarca de Goyanna, desde o dia 28 de fevereiro ultimo, o escravo Pedro, de 40 annos de idade, pouco mais ou menos, com os seguintes signaes: côr parda, pouca barba, estatura regular, voz fina, pés grossos, com uma ferida no tornozelo do pé direito: quem o apprehender e o entregar na cidade de Goyanna ao negociante Miguel Pessoa de Araujo Tavares, ou no engenho indicado, ao abaixo assignado, será generosamente remunerado

Joaquim Cordeiro da Lima.

Attenção

Um perfeito cozinheiro de forno e fogão, massas e doces, chegado ha pouco do sul, deseja empregar-se mesmo em casa particular: quem do mesmo precisar, deixe carta fechada nesta redacção com as iniciaes F. A. S.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de homem solteiro: na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha boa letra, com idade de 15 a 18 annos. E' para uma boa casa de negocio em propriedade de Una, defronte de Barreiros: a tratar com Cunha Irmãos & C., á rua da Madre de Deus n. 34, primeiro andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua Imperial n. 42, sobrado.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, que dê fiador de sua conducta; a tratar na travessa do Principe n. 7.

A. Rodrigues Autran

ADVOGADO

Rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

Caridade

Ainda se faz lembrar ás almas caridosas, que não se esqueçam da familia necessitada do becco do Bernardo n. 51, que além da miseria se acha uma das pessoas no leito da dôr.

Guia pratico

Para o alistamento eleitoral

Vende-se em todas as livrarias desta cidade

Preço de cada exemplar 1$000

Ama Precisa-se de uma ama que engomme bem e cozinhe, para pouca familia; na rua do Imperador n. 10.

AMA Precisa-se de uma ama secca, de meia idade, para tomar conta de um menino de um anno, exige-se attestado de conducta: na rua de S. Borja n. 37.

Remessas para Portugal e ilhas

Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40, facilitam remessas de menores e maiores quantias para Lisboa, Porto e ilhas, e todas as de mais villas, aldeias, cidades ou dependencias do reino.

Casa em Jaboatão

Aluga-se uma casa na villa de Jaboatão, rua do Imperador n. 33, com os seguintes commodos: tres grandes quartos, duas salas, cozinha externa, terraço á roda; a casa é edificada no meio do terreno, tem jardim na frente e portão, um bom quintal arborisado, o fundo deita para o rio Jaboatão: á tratar na rua de Hortas n. 15, sobrado.

AMA Precisa-se de uma que seja boa cozinheira e engommadeira, prefere-se escrava; na rua do Livramento n. 32.

AMA Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro; a tratar na travessa do Principe n. 7.

Engommadeira

Na setima casa, em Chora-menino, precisa-se de uma perfeitissima engommadeira.

Precisa-se

alugar um preto escravo, de meia idade, para o serviço de casa, a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava que seja cozinheira e engommadeira; na rua Duque de Caxias n. 107.

Cozinheira

Precisa-se de uma perfeita cozinheira, forra ou escrava, e de um criado, para casa de familia: a tratar na rua do Marquez de Olinda numero 35.

Modista

D. J. de Lima encarrega-se de fazer vestidos para casamento, baile, passeio e montaria assim como enxovaes para baptisado tudo por modico preço.

Recebe todos os vapores os mais modernos figurinos, rua Duque de Caxias n. 32.

ALUGA-SE BARATO

Travessa do Carmo n. 10, 1º andar.

Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7 (Beberibe) bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

COMPRAS

Compra se

uma prensa para copiar cartas, e uma balança decimal: na rua Duque de Caxias n. 37.

Apolices geraes

Compra-se apolices geraes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

— Compra-se uma carroça e um animal proprio para a mesma; na rua do Brum n. 25.

— Compra-se umas apolices da divida publica provincial; quem tiver e quizer vender annuncie para ser procurado.

VENDAS

— Vende-se a loja da rua 1º de março n. 2[illegible] com fazendas ou sem ellas.

— Vende-se uma escrava ainda moça, que engomma, lava e cozinha bem: na rua od imperador n. 28.

A 700, 800, 900, 1$000, 1$100 e 1$200, bolças de palha para compras o que ha de mais commodo.

A 10$000, 11$000 e 12$000, berços de vime muito fortes.

VENDE-SE

No Bazar Victoria

RUA NOVA N. 2

Grosdenaples pretos

Completo sortimento de grosdenaples e gorgorões de seda pretos, de vestido para a quaresma, por preços baratissimos: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Linhos lisos

Bonito sortimento de linhos lisos para vestido pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado; é pechincha! na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

— Vende-se um rico adereço de brilhante, obra moderna; na rua de Hortas n. 15.

— Vende-se uma boa casa de pedra e cal, com grandes commodos, edificada novamente, na cidade do Cabo: a tratar na rua de Hortas n. 15.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*, vendem Rodrigues de Faria & C.: rua do Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

— Vende-se uma quitanda na rua da Cadeia; a tratar na rua do Barão da Victoria numero 53.

Mudou-se o tempo

J. F. Campos & C. receberam as seguintes fazendas pretas para a quaresma: gorgorões pretos superiores de 2$ á 6$000, filós pretos e mantilhas para diversos preços, fichus pretos, lisos, bordados e arrendados; bem assim ricas toalhas de labyrintho para baptisado, rendas, bicos e rendas: rua 1º de Março.

ILEGÍVEL

Merinós de cores para vestidos

Variadissimo sortimento de merinós de cores miudissimas, o que ha de mais moderno, para vestidos, a 800 rs. o covado.
Alpacas lisas e de diversas cores, para vestidos, a 440 e 500 rs.
Fustões brancos e de cores.
Ditos de assento branco com flores e listras miudinhas a 320 rs. o covado.
Algodão de côr lisa para vestidos a 1$000 o covado.
Na loja Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Superior vinho velho do Porto

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario n. 7, muito superior e genuino vinho velho do Porto, em ancoretas, qualidade propria para engarrafar, a preço modico.

Engenhoca

Arrenda-se ou vende-se a engenhoca Murici, proxima á cidade da Escada: a tratar no caes 22 de Novembro n. 57, ou no Mondego n. 80.

Liquidação

Baptistes miudinhas para vestidos a 200 rs. o covado.
Ditas de cores lisas idem a 240 rs.
Fustões de cores e padrões miudinhos a 300 rs.
Madapolão francez e inglez, preço baratissimo.
Algodãosinho idem idem idem.
Bramante para lençoes, toalhas e ceroulas a 1$200 o metro.
Cretones á Pompadour para vestidos a 320 e 400 rs. o covado
Ditos francezes, de cores seguras e lindos desenhos idem idem.
Chitas escuras e claras, de varios preços.
Fechus e sahidas de bailes a 4$.
Chales á Pompadour a 5$500 e 6$.
Ditos de casemira a 1$500, 2$ e 4$500.
Na loja da
Fragata Amazonas
Rua do Duque de Caxias numero 47.

LIQUIDAÇÃO

Rua Duque de Caxias n. 43

PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 2?0 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 320 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 200 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A'ellas, pois, antes que se acabem.

GRANDES PECHINCHAS EM *Fazendas brancas*

Madapolão—Peças de madapolão francez com 12 jardas, fazenda muito boa, a 3$200.
Dito dito francez, com 24 jardas, ou 22 metros a 4$500, 5$000, 5$500 e 6$000.
Ditos finissimos e encorpados até ao mais fino que vem ao mercado.
Bretanha—Peças de bretanha de algodão fazenda muito larga com 10 jardas, proprias para saias e camisas a 3$500.
Irlanda—Peças de irlanda francezas, para saias e camisas, com 12 jardas a 3$000.
Gregoela nova, fazenda branca muito encorpada, propria para lençoes e ceroulas, a 500 a vara, ou peça com 30 varas por 14$000.
Algodão infestado, com 9 palmos de largura, proprio para toalhas e lençoes, metro o a 900.
Dito entrançado muito encorpado, para o mesmo fim e com a mesma largura, metro a 1$200.
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para lençoes, o metro a 1$280.
Ditos de linho com a mesma largura, para lençoes, o metro a 2$200, 2$500 e 2$800.
Atoalhado—Superior adamascado em alto relevo, com 8 palmos de largura, metro a 1$600.
Dito de linho adamascado, com a mesma largura, metro a 2$400.
Guardanapos de linho adamascados, duzia a 4$000.
Pannos francezes de quadros e listras com 8 palmos de largura, proprios para cobrir mesa de jantar, covado 1$280 e 1$600
Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva

Tavares de Mello, genro & Companhia

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou a dinheiro com desconto
Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

SIM. O 43

Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.
Chitas escuras a 200 réis o covado.
Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.
Ditos com barras a 2$100 tambem a duzia
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.
Metim preto para luto a 600 réis o metro.
Peças de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

LIQUIDAÇÃO

De collarinhos de 2$400 e 3$000
Os barateiros da Boa Vista liquidam uma grande quantidade de collarinhos brancos para homens pelo baratissimo preço de 2$400 e 3$000 a duzia, por ter comprado grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Papel de impressão

Formatos do Diario de Pernambuco e do Jornal do Recife, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

AGUA FIGARO

infallivel para restituir aos cabellos grisalhos a cor natural da juventude, garantindo-se sem perigo; para por si proprio tingir instantaneamente os cabellos e barba.
UNICO DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria—A. Caers
RECIFE
Rua do Bom Jesus n. 22, defronte do chafariz

— PEDRA MARMORE de diversos tamanhos.
TANQUES DE PEDRA marmore.
CHARUTOS DA HAVANA de superior qualidade.
SACCOS de estopa.
COGNAC superior.
H. BURLE & C., rua do Marquez de Olinda numeros 7 e 9.

TINTURA CHINEZA

para tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis.
PREPARADA POR
A. R. RAMALHO
Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar
SALÃO DE CABELLEIREIRO
Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.
A cada frasco acompanharão as instrucções precisas
Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000
Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.
N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e não sendo lá comprada, é falsa.
(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame
Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco
Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.
Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

Predios

Vende-se quatro predios á rua de S. Jorge, com fundos para a rua dos Guararapes, tambem se hypotheca; quem pretender, deixe carta fechada com as iniciaes D. I. A. S. nesta typographia, ou á rua do Cabugá n. 1 A, loja.

BAZAR VICTORIA

2—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N.—2
Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte:
MALAS de madeira, de couro e de tapetes, grandes e menores, para viagem.
CHICOTES de baleia com castão de marfim e de osso.
LUVAS de camurça, de lã e de fio de Escossia.
ESTAMPAS de cidades, montanhas, etc., etc., e sacras.
QUADROS dourados para os mesmos.
LINDAS BANDEJAS DE METAL e de charão.
PINGANTES de vidro lapidado para candelabro.
COMPLETO SORTIMENTO de jarros de cores, brancos, grandes e pequenos, proprios para santuario e toilette.
CADEIRAS de vime para crianças, cadeiras de balanço e para mesa.
ELEGANTES ESPELHOS com molduras douradas para salão, pequenos, com 2 e 3 vidros, moldura de metal, para pentear-se, etc., etc., e pequenos com augmento para banca.
Vende-se na rua Nova n. 2.

Amaral, Nabuco & C.

vendem por preços commodos os seguintes artigos de moda e de phantasia:
LUVAS DE PELLICA brancas e de cores e pretas, para homens e senhoras.
LINDOS RAMOS de flores para cabeça e enfeites de vestidos.
MEIAS FIO DA ESCOSSIA, de lindas côres para senhoras.
ENFIADORES DE ALGODÃO, de linho e de seda, para espartilhos.
ATACADORES DE AÇO para espartilhos.
BOTÕES DE LOUÇA, osso, madeira madreperola, metal massa e seda, pretos, brancos, e de cores, a Pompadour.
VESTIDINHOS e VESTUARIOS completos para baptisados.
BERÇO DE PALHA, e de madeira.
FIO DE LÃ E SEDA, a Pompadour, para bordar e um lindo sortimento de caixinhas e objectos para presentes.
VENDE SE NA RUA DO BARÃO DA VICTORIA—N. 2.

Mais pechinchas!!

Sómente o 59 da rua Duque de Caxias
Casemiras para vestidos, fazenda superior, lindos padrões, a 240 rs. o covado!
Bonitas lãs furta-côres, fazenda inteiramente nova, a 700 rs. o covado!
Cretones modernos, a 280 rs. o dito!
Nansuks finissimas, lindas côres, a 220 o dito!
Peças de madapolão francez, fino, 24 jardas, a 4$500!
Cortes de casemiras finas, a 2$200 e 4$000, á ellas!
Ditas em peça diagonal, para 2$200 e 2$600 o covado!
Flanela ingleza, propria para patitots, a 1$200 o dito!
Brim pardo encorpado, para roupas de menino.
Dito de côres, a 400 rs. o covado, aproveitem!
Dito branco exposição, superior, a 1$500 a vara!
Importante sortimento de fazendas para luto como baptiste e chitas pretas, 240 rs., lãs ó alpacas finas, a 400 rs., bombazina e merino de duas larguras, a 1$400 e 1$600 o covado.
Dispomos de perito alfaite para o desempenho de qualquer peça de roupa.
CARNEIRO DA CUNHA & C.
54 Rua Duque de Caxias
Por baixo da bilhar.

Azeite de dendê

Vende-se a 1$000 a garrafa: na taverna da rua da União n. 2.

— Vende-se um sitio na encruzilhada de Beberibe, terreno proprio, com casa, cacimba e arborisado; na rua de Hortas n. 15.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Fustões a 400 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43
Venham á elles
Fustões branco e de cores, proprios para vestidos de senhora e meninos, pelo preço de 400 rs. o covado, valem 700 rs.; vende se para liquidar factura.

Baptistes lisas

com grande variedades de cores, a 280 rs. o covado.

Cretones lisos

com variedades de cores, é pechincha, a 280 rs. o covado.

Só o 43

Defronte da praça da Independencia

Gorgorões de seda baratos

59—Rua Duque de Caxias—59
CARNEIRO DA CUNHA & C.
Grosdenaples pretos e gorgorões a 1$800 e 2$ o covado!
Ditos de Lion verdadeiros a 2$500 e 4$000 o dito!
Granadines de seda para todos os preços, desde 300 réis o covado!
Alpacas de lãs pretas a 400 réis o dito!
Mantilhas pretas brasileiras a ?$000!!
Só o—59 da rua Duque de Caxias.

Grandes pechinchas EM ROUPAS

Na loja dos barateiros da Boa Vista, vende-se
Calças de casimiras escuras e claras, fazenda muito boa a 5$000 e 5$500.
Ditas muito finas para 7$000 e 8$000.
Paletots de casimira de cor muito bem feitos a 6$500 e sendo forrado a 8$500.
Dito de dita preta de agonal e gorgurão forrados e muito bem feitos a 10$000.
Dito de alpaca preta de 3$000 até 7$000.
Camisas modernas com peito de algodão imitando linho a 2$000 e 2$500.
Ditas modernas com peito de linho de 4$000 até 5$000.
Seroulas de greguella fazenda muito encorpada e muito bem feitas a 1$200 e 1$600.
Colchas de gangas forradas para cama a 3$500 e 4$000.
Ditas de fustão alcochoadas a 2$500.
Chambres de cretone muito bem feitos a 5$000.

FUNILARIA

A'rua largado Rosario n. 20
Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancose de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

— Vende-se a taverna da rua de Mariz e Barros n. 9: a tratar na mesma.

280

Cretones lisos a 280

O COVADO
Pechincha!
Cretones lisos de todas as côres a 380 o covado: é pechincha! Só o 43 da rua do Queimado.
Madapolão francez a 3$800 a peça.
Batistes de côres finas a 200 réis o covado. Venham á pechincha.
Mariposa arrendada, padrões lisos, a 240 o covado! Só o n. 43 da rua Duque de Caxias n. 43. Dão amostras com penhor.

SELLINS INGLEZES

Pechincha

A nova loja de selleiro de J. Joaquim de Azevedo, que se abrio á rua do Barão da Victoria n. 29, acaba de receber os mais modernos sellins inglezes, que até hoje tem vindo ao mercado, e os está vendendo por muito commodo preço; á elles, antes que se acabem.
Na mesma tambem se encontrará um completo sortimento de todos os objectos da arte de selleiro e colchoeiro, os quaes se vendem por menos de que em qualquer parte; somente para assim satisfazer os seus freguezes, assim como cochins de linho.

Fustões brancos a 400 rs.

Na loja dos barateiros da Boa-Vista vende-se superiores fustões brancos e côr de perola, proprio para vestidos e roupas de creanças, pelo barato preço de 400 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas por medida

N'este estabelecimento tambem se manda fazer quaesquer peças de obras, como sejam: croisés, fraques, calças e colletes, a vontade dos freguezes, e isto por preços muito razoaveis; e para este fim encontrarão um magnifico sortimento de pannos finos pretos e casimiras tanto pretas como de cores, sendo francezas e inglezas, assim como grande sortimento de merinós pretos e outras fazendas para luto, e manda-se fazer qualquer encommenda com a maior promptidão, responsabilisando-se os proprietarios deste estabelecimento pela boa execução do seu trabalho, isto a rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de
Alheiro & Silva

Liquidação

De casimiras a 2$000 o covado
Liquida-se uma grande porção de casimiras de cores, claras e escuras proprias para calças e paletots e colletes, pelo baratissimo preço de 2$000 o covado sendo as ditas casimiras de duas larguras e liquidam-se por este preço por se ter feito uma grande compra das mesmas, ao contrario seriam para muito mais dinheiro, isto na loja n. 40 da rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros de
Alheiro & Silva

Não é por especulação, é para liquidar

Vende-se uma preta moça, cozinha, engomma e lava, tem dous filhos: a ver, na rua de Hortas n. 15.

Refinação

Vende-se ou admitte-se um socio para uma refinação bem localisada no centro desta capital; para informações, á rua Vidal de Negreiros n. 157, taverna do André.

LISTA GERAL 106.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 8.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 330, A BENEFICIO DA IMPERIAL CAPELLA DA ESTANCIA, EXTRAHIDA EM 19 DE MARÇO DE 1881

NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	4$	273	4$	500	4$	740	4$	960	4$	1235	8$
12	—	79	—	1	—	41	—	64	—	36	4$
14	—	83	—	7	—	45	—	65	—	38	—
15	—	85	—	12	—	67	—	66	—	41	—
22	—	87	—	15	—	70	—	69	—	42	—
52	—	95	—	19	—	72	—	74	—	44	—
55	—	303	—	20	8$	77	—	81	—	53	—
57	—	4	—	32	4$	80	—	84	—	55	—
59	—	7	—	33	—	82	—	88	—	56	—
63	—	8	—	36	—	85	—	99	—	58	—
64	—	12	—	37	—	89	—	1003	—	63	—
74	—	13	8$	38	—	94	—	20	—	67	—
86	—	15	4$	40	—	96	—	22	—	69	—
87	—	18	—	44	—	803	—	24	—	73	—
91	—	22	—	46	—	4	—	25	—	78	—
99	—	29	—	51	—	10	—	33	—	81	—
101	—	30	—	56	32$	12	—	36	—	82	—
6	—	31	—	58	4$	20	—	37	—	86	—
16	—	33	—	63	—	21	—	43	8$	89	—
18	—	35	—	66	—	24	—	44	4$	91	—
21	—	38	—	72	8$	28	—	47	—	93	—
24	—	48	—	79	4$	36	—	49	—	98	—
26	—	50	—	80	—	40	—	56	—	1300	—
30	—	56	—	83	—	41	—	74	—	5	—
31	—	63	—	84	—	49	—	81	200$	9	—
32	—	64	—	85	—	51	—	82	4$	19	—
46	—	65	—	86	—	52	—	85	—	21	—
64	—	68	—	93	—	61	100$	87	—	23	—
73	—	89	—	95	—	66	4$	91	—	26	—
77	—	97	—	97	—	69	—	94	—	30	—
79	—	99	—	99	—	70	—	99	—	36	8$
87	—	402	—	603	—	71	—	1103	—	37	4$
88	—	3	—	9	16$	75	—	5	—	43	—
91	—	6	—	21	4$	79	—	7	—	44	—
97	—	12	—	33	16$	80	8$	13	—	45	—
99	—	17	—	38	4$	83	4$	15	—	46	—
209	—	25	—	39	16$	84	—	20	—	50	—
10	8$	27	—	42	4$	86	—	45	—	51	—
18	4$	36	—	47	—	99	—	47	—	52	—
27	—	40	—	52	—	911	—	56	—	53	—
28	—	42	—	54	—	18	—	66	—	54	—
32	—	47	—	58	—	21	—	69	—	55	—
35	—	49	16$	62	—	24	—	71	—	61	—
36	—	52	4$	65	8$	26	—	73	—	62	—
49	—	53	—	66	4$	27	—	84	—	66	16$
52	—	56	—	72	—	33	—	88	—	67	4$
57	—	57	—	76	—	35	—	93	—	71	—
59	—	63	—	740	—	39	—	98	—	74	—
66	—	68	—	14	—	42	—	1200	—	75	—
67	—	72	—	20	—	44	—	16	—	76	—
68	—	88	—	23	—	49	—	21	—	77	—
70	—	94	—	31	—	51	—	24	—	82	—
74	—	95	—	34	—	57	—	27	8$	83	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1391	4$	1626	4$	1847	4$	2120	4$	2319	32$	2586	4$
95	—	27	—	52	—	26	—	22	4$	90	—
98	—	28	—	65	—	27	—	34	—	94	8$
99	—	31	—	70	—	34	8$	40	—	2604	4$
1401	—	33	—	74	—	37	8000$	42	—	7	—
3	—	35	—	75	—	43	4$	44	—	18	—
8	—	39	—	80	—	45	—	56	—	27	—
9	—	48	—	84	—	53	—	61	—	32	—
10	16$	53	—	84	—	60	—	63	—	33	—
21	4$	60	—	94	—	69	—	67	—	34	—
24	—	62	—	1902	—	77	—	71	—	37	—
25	—	69	—	4	—	80	—	73	—	39	—
28	—	72	—	15	—	83	—	85	—	42	—
30	—	74	—	22	—	85	—	87	—	45	—
36	—	77	—	28	—	87	—	96	—	49	—
37	—	86	—	29	—	90	—	2403	—	63	32$
38	—	87	—	35	—	92	—	7	—	66	4$
40	—	89	—	37	—	2202	—	13	—	77	—
55	—	93	—	42	—	7	—	15	—	84	—
59	32$	97	—	47	—	8	—	18	—	85	—
65	4$	99	—	62	—	13	8$	19	—	93	—
71	—	1700	—	73	—	14	4$	2	—	95	—
79	—	1	—	78	—	15	—	30	—	97	32$
80	—	4	—	79	—	16	—	37	—	98	16$
81	—	6	—	82	—	17	16$	42	—	2700	4$
88	—	11	—	89	—	18	4$	48	—	1	—
90	—	16	16$	92	—	19	—	50	—	7	—
97	—	22	4$	98	—	21	—	55	—	14	—
1501	—	24	—	2000	—	24	—	56	—	26	—
9	—	33	—	13	—	28	—	62	—	27	—
10	—	34	—	19	—	31	—	65	—	30	—
12	—	37	16$	20	—	38	8$	69	—	31	—
33	8$	56	4$	25	—	41	4$	76	—	35	—
42	4$	59	—	29	—	42	—	77	—	56	—
46	—	61	—	32	—	43	—	84	—	67	8$
49	—	65	—	39	—	45	—	86	—	69	4$
55	—	70	8$	47	—	49	—	87	4:000$	72	—
58	—	71	4$	49	100$	56	—	88	4$	78	—
76	—	72	16$	54	4$	62	—	98	—	79	—
77	—	85	4$	55	8$	71	—	99	—	81	—
80	—	89	—	56	4$	82	—	2500	—	82	—
82	—	97	—	58	—	86	16$	4	—	91	—
83	—	1800	—	60	—	88	4$	7	—	95	—
88	—	10	—	64	—	91	—	16	—	98	—
95	—	19	—	72	—	92	—	20	—	99	—
98	—	21	—	88	—	95	—	22	—	2801	—
1603	—	27	8$	89	—	97	—	30	—	7	8$
8	—	34	4$	96	—	2306	—	39	32$	9	4$
10	—	36	—	97	—	7	—	48	4$	11	—
15	—	40	—	2110	—	10	—	51	—	13	—
17	—	42	—	11	—	11	—	60	16$	18	—
22	—	45	16$	17	—	15	—	72	4$	20	—
25	—	46	4$	18	—	18	—	79	—	21	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2823	4$	3085	4$	3348	4$	3586	4$	3782	4$
28	—	87	—	56	—	3603	—	85	—
38	—	3107	—	57	—	12	—	87	—
45	—	10	—	60	—	13	—	90	—
47	—	11	—	65	—	24	—	93	—
49	—	15	—	66	—	25	—	3806	—
55	—	20	—	68	—	42	—	7	—
57	—	26	—	69	—	45	—	9	—
58	8$	28	—	71	—	47	—	11	—
59	4$	30	—	74	—	48	—	22	—
61	—	31	—	76	—	54	—	29	—
66	—	33	—	78	—	55	—	32	—
78	—	43	—	84	—	56	—	43	—
81	—	46	—	85	—	57	—	45	—
91	—	48	—	90	—	58	—	48	—
94	—	52	—	97	—	60	—	58	—
98	—	56	—	98	—	63	—	60	—
2904	—	62	—	3401	—	65	—	66	—
5	—	63	—	3	—	68	—	68	—
6	—	69	—	8	—	69	—	75	—
22	—	72	8$	9	—	71	—	76	—
23	—	85	4$	11	—	73	—	80	8$
25	—	92	—	14	—	77	—	84	4$
35	—	93	—	15	—	78	—	91	—
38	—	96	—	18	—	96	—	98	—
40	—	99	—	19	—	98	—	3904	—
43	—	3202	—	21	—	3703	—	10	—
54	—	3	8$	23	8$	4	—	12	—
61	—	6	4$	29	4$	5	—	17	—
66	—	14	—	38	—	9	—	18	—
82	—	20	—	50	—	11	—	19	—
86	—	31	—	70	—	13	—	22	8$
91	—	33	—	74	—	16	—	29	4$
92	—	34	—	86	—	18	—	32	—
96	—	35	—	87	—	19	—	36	—
3001	—	45	—	93	—	21	—	37	—
8	—	49	—	94	—	22	—	39	—
14	—	51	—	97	—	25	—	42	—
15	8$	71	—	3507	8$	27	—	44	—
17	4$	72	—	11	100$	33	—	47	—
20	—	79	—	19	4$	35	—	54	—
33	—	84	—	30	—	40	—	58	—
38	—	89	—	33	—	45	—	60	—
41	—	91	—	34	—	47	—	65	—
43	8$	96	—	36	—	51	32$	68	—
55	4$	3303	—	37	—	52	4$	73	—
59	—	8	8$	42	—	55	—	78	—
61	—	11	4$	43	—	56	—	85	—
72	—	16	—	45	—	59	—	86	—
75	—	29	—	47	—	60	—	88	—
77	—	32	—	51	—	62	—	89	—
79	—	38	—	72	—	73	—	91	—
84	—	42	—	76	—	80	—		

LITTERATURA

O REMORSO DE UM MEDICO

POR

GEORGE VAUTIER

(*Versão para o Diario de Pernambuco*)

(Continuação)

Por fim, já me enjoava o ruido produzido por essa historia e especialmente a responsabilidade que todos mais ou menos queriam atirar sobre mim. Deliberei-me a não mais fallar della, e procurei esquecel-a.

Eu tinha enviado para Hautiéres, no intuito de substituir-me e vigiar a convalescença do marquez, que aliás seguia o seu caminho regular e satisfactoriamente, um joven medico, rapaz quieto, de educação burgueza, e grande trabalhador, a quem os modos de Andréa tinham seduzido completamente, que nada via acima da felicidade de ser marido de tão encantadora mulher e que, nos relatorios que me dirigia, attestava conscienciosamente, como fiel discipulo do Dr. Pangloss, que tudo ia perfeitamente bem no melhor dos castellos.

Não desejando senão acreditar na sua palavra, sem ir certificar-me por mim mesmo da verdade, formulei mil pretextos para não responder ás solicitações de Andréa, que se queixava amarguradamente do meu abandono. Demais não me era preciso pedir taes pretextos á imaginação, porque circumstancias que não vem a ponto aqui mencionar, lançaram-me nessa época em preoccupações novas e terrivelmente absorventes.

Muitas vezes me haviam dito, no intuito de pôr em prova meu scepticismo e amor á tranquilidade: —Tome cuidado! na idade de 60 annos, o Sr. ha de ter uma grande paixão.—Pobre de mim! foi ainda maior desgraça o que me aconteceu: tornei-me ambicioso!

Andréa era já marqueza haviam seis mezes, e eu não a tinha ainda tornado a ver, quando resolvi-me á fazer uma viagem ao Egypto,—grave resolução, capaz de assombrar um parisiense, que jamais perdera de vista as torres de Notre-Dame.

Mostrei-me muito intrepido; mas, obedecendo á um sentimento que só as pessôas habituadas ás longas auzencias não sentem, quiz, antes de partir, visitar todas as pessoas que me interessavam, como que fazer o inventario de minhas relações de amisade, e verificar a situação em que deixava em torno de mim os homens e as cousas. Fui, pois, até Hautiéres, acquiescendo assim ás vistas de Andréa, que, tendo sabido pelos jornaes a noticia de minha proxima partida, me solicitara por carta que lhe fosse dizer adeus.

Nada me parecem mudado; o castello tinha o mesmo aspecto triste e frio, quer no exterior, quer no interior; todavia eu esperava vel-o um pouco transformado pela nova castellã, a quem os seus velhos moveis e sua ordem severa não podiam agradar senão mediocremente.

A vontade do marquez, porém, tinha-lhe imposto tudo isso, ou quiçá ella mesmo os conservara assim no intuito de romper completamente com o passado e collocar n'uma decoração imponente sua grandeza de recente data, dificil ainda de sustentar.

Andréa mantinha mui conscienciosamente sua posição: seus trajos e mantença attestavam o esforço feito nesse sentido e seus traços ensombrados revellavam a aborrecida fadiga que isso lhe causava.

No seu rosto havia até uma certa expressão de descontentamento e de tristeza, que me causou especie, mas que desappareceu logo que ella me avistou, e exclamou com alegre efusão:

— Em fim! aqui está o Sr... Como lhe agradeço ter vindo! Quanto é grato tornar a ver os amigos dos tempos idos!

— E a Sra. ainda não vio nenhum outro?

— Nenhum.

— Como, ninguem?

Não fiz a pergunta com malicia; mas ella julgou que minha insistencia accultava intenções reservadas, e pois acrescentou com um certo embaraço:

— Ninguem? Não precisamente... Vi duas ou tres vezes Belloni. Elle não lh'o disse?

— Elle não me honra com suas confidencias.

— De feito, elle teve razão em callar-se, pois que veio aqui sem que o marquez o soubesse, mesmo porque este não me permittiria receber meus antigos camadas.

Ella desviou a conversa, e, sem mais me fallar do marido, do filho, e de sua nova situação, dirigio-me uma chusma de interrogações sobre Paris, sobre o theatro, sobre as peças, auctores e companhias. As questões sahiam-lhe dos labios tão seguidas, tão diversos, passando com uma tal rapidez das exhibições da scena aos mysterios dos bastidores, das cousas de que todos se occupam áquellas que só os iniciados conhecem, que, forçado á resummir ao mesmo tempo o folhetim musical e a chronica escandalosa, apressado e interrompido á cada instante, eu misturei em minhas respostas os nomes e as cousas, fazendo dest'arte a maior trapalhada possivel.

Ella, porém, não pareceu perceber isso, ouvio me com avidez, com o corpo inclinado para a frente, o olhar incendido, e á dar gargalhadas estrondosas, e a soltar exclamações tiradas da gyria dramatica.

Não pude deixar de lançar um olhar para o lado dos velhos retratos, que tanto me preoccuparam na noite do casamento; mas elles nada viam nem ouviam, e conservavam sua impassibilidade serena e risonha.

Ella, toda entregue á sua alegria, não se preoccupava com elles, e disse-me com abandono.

— Ah! como tudo isso me faz bem!... Neste castello da *Bella do bosque adormida* não ouço mais fallar de tudo quanto outr'ora constituia minha vida.. Estou reduzida á devorar os jornaes, que trazem até aqui os échos dos arruidos de Paris.

— E Paris não a verá mais?

— Quem sabe? Talvez mais tarde, quando tiver esquecido meu nome... Ao odio que lhe votara o marquez, junta-se hoje o receio de despertar a lembrança de um passado detestado... O marquez é impiedoso. Meus trajos, minhas joias, até minhas musicas, tudo se acha occulto, trancado, condemnado ao esquecimento.

— O esquecimento é talvez prudente. Em summa a senhora é feliz?

— Sou marqueza.. Sou por tanto feliz, se, para ter-se a felicidade, basta a realisação de um desejo por muito tempo acariciado.

Ante essa resposta bem equivoca, perguntei-lhe:

— E o marquez está resignado?

— Elle me tracta com uma polidez fria que não deixa lugar á nenhuma censura, mas que não me occulta seus verdadeiros sentimentos. A seus olhos eu sou a mã de Rolando, a quem elle adora, e eis tudo... Elle não me perdoou ainda, nem jamais me perdoará ter occupado o lugar que destinava á outra.

— A senhora o conhecia, Andréa, como ninguem. Como, pois, poude a senhora um só instante ter a illusão e a esperança de que as cousas se passariam de outro modo?

— Sim, tive essa esperança. E que mulher, no meu caso, não a teria?... Ah! juro-lhe que tudo fiz para expellir do coração de meu marido essa estranha, cuja recordação affronta meus legimos direitos, me ultraja... Impuz silencio ás revoltas de meu orgulho de mulher e de esposa; mostrei-me humilde, submissa, respeitosa; tentei seriamente, se não accender de novo as cinzas do amor extincto, pelo menos reatar pela doçura, pelo devotamento, um estreito laço de intimidade... Elle, porém, foi insensivel, invulneravel... O que tem essa Branca de Meachamp que eu não possua? Fadeux mais de cem vezes me tem dito que eu sou mais bella do que ella..

— O Dr. Fadeux foi quem lhe disse isso? E elle introduzio-se aqui?... Desconfie d'elle.

— E' um excelente homem, que já me tem dado mais de um bom conselho.

— Acredite-me, desconfie d'elle.

— Ora, Deus! deixe Fadeux... Responda antes á minha pergunta... O que tem essa ingenua que eu não possua? E' uma pensionista, e graças a Deus eu não tenho reputação de tola, Não serei capaz de dar ao marquez uma affeição mais seria e maior? Por ventura a tranquibernia que o levou ás portas do casamento creou entre ella e elle algum laço que possa ser comparado ao que nos une e de que Rolando é a imagem viva entre elle e mim?

Podia eu dizer-lhe brutalmente a verdade, procurar faze-la comprehender o poder, a superioridade do nobre e puro amor em que o marquez tinha encontrado a consoladora esperança de seus projectos de união?

Sem me deixar o tempo preciso para procurar um derivativo, ella proseguio com uma zombaria cheia de amargor:

— Oh! não tenha o trabalho de procurar circumlocuções. Nós somos amigos velhos e o senhor póde dizer-me face á face as cousas pelos seus proprios nomes. O senhor quer dizer sem duvida que eu sou d'aquellas a quem se toma por amante e que por isso mesmo não se desposa; não é assim?

— Ora essa! minha cara Andréa!...

Ella erguendo os hombros, proseguio:

— Seja assim! Não quero discutir com o senhor o codigo da moralidade mundana, o que talvez fosse um assumpto interessante de conversação... Mas o que é certo é que, desposavel ou não, eu fui desposada... Reconquistei á ingenua o marido que me pertencia e que ella em summa me ia roubando...

— O marido que a senhora lhe roubou.

— Que importa isso? Bem vejo que ella o conserva, que elle lhe pertence todo inteiro, e que se vota á sua recordação, e que ella se erige de continuo entre nós...

— Isso era facil de prever. A senhora aceitou de bôa vontade uma situação mui to dificil, muito delicada, que exige paciencia, resignação, tacto... E eu vejo-a irritada, acre! Tome cuidado! A senhora parece ter máos conselheiros, que acham prazer em excitar-lhe o espirito!

— De quem quer o senhor fallar? De Fadeux?

— Talvez.

— E tenho eu necessidade de seus conselhos ou de suas informações? Ignoro eu acaso o que se passa para não comprehender o que me cumpre fazer?

Ella ergueu-se, approximou-se da janella, e, por cima da massa compacta das grandes arvores do parque, apontou-me com o dedo um pequeno campanario afilado, dizendo:

— Alli é o castello de Meauchamp. Depois da partida da pombinha, o pombal está deserto... Entretanto, todos os dias, o marquez vai miral-o e arrular sob as janellas... E' uma peregrinação quotidiana... A' tarde, elle vai com Rolando, de quem não mais se separa nem um minuto... Alli permanece elle estiradas horas, com a cabeça entre as mãos; e a criança, a quem esses sonbares causam admiração e espanto, ao voltar vem contar-me que vê brotarem lagrimas por entre os dedos do pai...

Ha pessoas extremamente habeis que acham resposta para tudo; não sou desse numero, e confesso humildemente que sempre acabo por me contentar com o papel accommodativo de écho, limitando me a ponctuar com monosylabos inofensivos as queixas amargas que me são feitas e cuja expressão brutal sempre me incommoda.

Ah! se eu tivesse podido me abandonar a todos os pensamentos que me assaltaram a mente naquella occasião, como teria eu fallado detidamente!

Mas de que serviria pregar moral? E depois, a que conclusão chegar?

Em tudo aquillo só havia realmente um ponto claro e fora de toda discussão: era que as cousas iam do peior modo possivel, que o marquez parecia profundamente infeliz, que Andréa estava longe de ser feliz, e que teria sido cem vezes mais prudente que eu me não tivesse mettido a curar os moribundos, contra sua vontade.

Reconfortei Andréa o melhor que pude. Embora combalido por toda sympathia que me inspirava sua rival e o proprio marquez, a antiga amisade que eu dedicava á marqueza impedio-me de dizer-lhe bem duras verdades. Demais eu ainda me interessava por ella.

Além do que ahi fica, a longa conversação que tivemos, nada mais me adiantou. Apenas soube que Thenard, mui justamente offendido pela expulsão de que fôra victima, não tornara mais a apparecer, e que o marquez embora supportasse com difficuldade a ausencia do seu Pylades, evitava cuidadosamente alludir á ella.

Andréa, pelo mais, referio-me por meudo os aborrecimentos, a tristeza mortal de sua nova vida, do retiro a que o marquez a condemnava, como se tivesse jurado occultal-a á todas as vistas.

Desse marquezado que, em seus sonhos de outr'ora, ella vira, não confinado na solidão de um velho castello, mas penetrando nos faustosos salões, reconhecido por todos, saudado, cercado de resplendores como uma apotheose, ella apenas conhecia a gloria exclusivamente platonica; sua vaidade ainda não tivera por cortesãos senão os criados, que a serviam prodigalisando-lhe o seu titulo, e os camponezes, que a saudavam de longe.

Quando eu parti, Andréa despedio-se de mim enternecida, e disse-me:

— Diga a todos os meus antigos camaradas que eu penso nelles incessantemente, que quizera tornar o vêl-os, e estar junto delles.

— Não, com certeza, não lhes direi isso. Elles julgariam que é zombaria e rir-se-hiam. Não ha um só d'entre elles que, para estar no seu lugar, não sacrificasse o theatro e todos os seus esplendores.....

Ella apenas respondeu-me com um gesto enygmatico; e dest'arte nos separamos.

Ao sopé da escada, no momento em que eu ia á entrar no carro, do marquez, que regressava, trazendo Rolando pela mão, e sahindo de uma das ruas do parque. Elle tambem me avistou e fez um movimento de recúo.

Eu parei, e ambos nós entramos a nos examinar por cima dos arbustos que nos separavam, um e outro pouco pressurosos de nos encontrarmos de mais perto, e visivelmente embaraçados.

Se não estivessemos debaixo dos olhares maliciosos dos criados, craio que ambos teriamos sacrificado a polidez á contrariedade que de nós se apoderou; mas, em summa, sendo isso confessar mui francamente á testemunhas desconfiadas e mal intencionadas todos os nossos pensamentos, decidimo-nos ambos a romper o silencio.

O marquez atravessou resoluamente a rua do parque; eu caminhei ao seu encontro, que foi glacial, offerecendo-nos a saúde de Rolando um thema á conversação.

— Este será o mais velho da raça, disse eu um pouco extemporaneamente, lembrando-me de uma palavra que me repetira a propria Andréa.

— Será o unico, respondeu elle em tom solemne.

Deixei-o sem que elle pensasse em agradecer-me os cuidados que eu lhe dera. Entretanto, depois do seu restabelecimento, fôra essa nossa primeira entrevista. Era claro, portanto, que elle me considerava como o autor da sua desgraça! E o certo é que seus traços, em profundas rugas, denunciavam os desgostos que o torturavam, e alguns compridos fios de prata, semeados nos cabellos e barba, davam testemunho dos soffrimentos que elle supportava sem esperança.

Fiz bem tristemente a longa caminhada que vai do castello á estação, preza das mais sombrias idéas, e um incidente, aliás bem inexperado, ainda mais augmentou minha perturbação.

A' pouca distancia da estação, o *landau* que me conduzia cruzou com um cabriolet, que cursava a grande estrada, n'um turbilhão de poeira.

Distrahidamente, meus olhos foram prescrutar, na sombra da coberta de couro do cabriolet, os rostos dos que nelle iam.

Estupida curiosidade! Elles cahiram sobre a triste figura do Dr. Fadeux, que saudou-me respeitosamente, abaixando o chicote com que boleava.

Fadeux, porém, não estava só: tinha junto a si um companheiro, que, apenas me vio, interrompeu sua conversa animada, e recostou-se no fundo do cabriolet, afim de não ser visto. Apenas distingui suo gravata de côr azul viva, seu chapéo branco de uma forma ridiculamente exagerada, e o seu bigode preto.

— Conheço tudo isso, disse eu de mim para mim... Belloni! exclamei de repente.

Era com effeito Belloni.

Belloni e o Dr. Fadeux! Que singular associação! Que conluio os reune? Que laço mysterioso póde existir entre esses dous homens?

Já elles estavam longe, e eu ainda formulava essas perguntas inquietadoras, que me produziam o effeito de um problema indecifravel e mais terrivel do que os do esphinge mythologico!

Se eu não estivesse em vespera de uma viagem, sem duvida tomaria o encargo de descobrir a chave do enygma; infelizmente, porém, eu tinha de partir, e pois era forçado a entregar á sua boa ou má sorte os herôes deste romance real a que o acaso tinha-me tão intimamente ligado.

V

Demorei-me muito no Egypto; mas já estava prestes a regressar e esperava em Alexandria a partida do paquete que devia trans portar-me á França, quando, certa manhã, vieram dizer-me que um francez, que se achava em perigo de morte n'um hotel vizinho do em que eu estava abolletado, carecia dos meus cuidados.

Perguntei ao emissario pelo nome do compatriota, mas elle, que parecia ter apenas imperfeito conhecimento de nossa lingua, balbuciou algumas syllabas que nenhum nome possivel representavam, embora eu pudesse distinguir nellas um titulo.

Não obstante, acompanhei-o, embora um pouco contrariado, e sem ousar recusar: é que na terra estrangeira sentimo-nos ligados aos compatrietas que encontramos, á despeito de serem elles desconhecidos, pelos laços de uma especie de maçonaria secreta que substitue a apresentação e nos ordena que os auxiliemos.

O emissario levou-me para um dos grandes hoteis do porto, onde fizeram-me penetrar n'um quarto cujas cortinas estavam quasi hermeticamente fechadas.

Fui sorprendido ouvindo uma voz de mulher pronunciar meu nome com um grito de admiração. Arregalei os olhos, ainda cegos pela brilhante luz das ruas, mas a principio nada mais vi do que uma elegante figura feminina perto de um leito em que jazia um velho. Aproximei-me ás apalpadelas e ao acaso formulei algumas perguntas.

— Meu pai está á morte, disse-me a mesma voz, grave e profundamente sympathica. Disseram-nos que um medico francez habitava perto daqui. Mandei-o chamar, certa de que o Sr. não recusaria a um compatriota os soccorros de sua arte e não o deixaria entre as mãos, quiçá ignorantes, dos medicos daqui.

Meus olhos tinham-se pouco a pouco habituado á escuridade.

— Madamoiselle de Meauchamp! exclamei de repente, reconhecendo os traços de uma imagem que se tinham fixado em minha memoria para não mais se apagarem.

— Não lhe haviam dito nosso nome?

— Disseram; mas eu não havia percebido bem.

— Nesse caso devo agradecer-lhe duplamente por ter accudido ao meu chamado....

Não era aquella occasião apta para reconhecimentos e explicações. Deveres mais imperiosos reclamavam nossa attenção.

Ella informou-me em poucas palavras ácerca da marcha da molestia que attingira o conde. Este tinha percorrido com sua filha a Italia, a Grecia, as costas da Syria, e sucumbia finalmente vencido pela idade e pelas fadigas.

— Elle sacrificou-se por mim, disse-me ella; quiz procurar o esquecimento para mim.... Sou eu quem o matta!

Procurei dar-lhe algumas esperanças, mas infelizmente o estado de fraqueza do doente não deixava lugar a illusões. Elle morreu nos nossos braços, á noite, sem soffrimentos, victima da dedicação paternal, que o atirara á vida errante na mesma hora em que a saúde, já em seu declinio, reclamava imperiosamente repôso e attenciosos cuidados.

A posição dessa pobre moça, só, a mil leguas de distancia do seu paiz, junto ao ataúde de seu pai, causava piedade. Obrei, pois, como homem de coração: incumbime dos passos e trabalhos que taes circumstancias exigiam.

Ella quiz transportar para a França o corpo de seu pai, esperado por um tumulo de familia; e eu, não querendo abandonal-a nesse penoso transe, demorei minha viagem afim de tomar passagem no mesmo paquete em que ella devia seguir.

Sempre me accusaram de nutrir um feroz egoismo, e eu na verdade teria muito trabalho se quizesse desculpar-me dessa accusação, por quanto, velho celibatario, além do meu *eu* não tinha em quem empregar o meu amor, e, defendendo a propria vida contra os aborrecimentos e desgostos, eu defendia em summa o unico bem que possuia.

Devia, pois, causar estupefacção a quem assim me julgava, ver-me assumir, sem ser constrangido pelo céo e pelo inferno em armas, esse papel de escudeiro do luto, junto á uma orphã; mas com certeza ninguem se sorprenderia mais do que eu proprio o estava.... E, para bem dizer, assim me dedicando, eu era ainda egoista ao meu modo, no sentido de que esperava d'essa forma expiar as faltas, reaes ou imaginarias, que podesse ter commettido.

Demais, e além de tudo, eu era victima de uma especie de arrastamento. Sem ser fatalista, causava-me impressão a persistencia do accaso em impôr-me um papel nas successivas peripecias de uma historia romanesca, que assumia aos meus olhos as aparencias de uma tunica de Nessus; e eu até cheguei á inquerir de mim para mim se não iria tornar-me um homem providencial, e comecei a ligar interesse a minha « missão ».

Da intimidade forçada, derivada das circunstancias que nos reuniram, posto que estranhos da vespera, resultou um duplo laço entre nós, todo de confiança por parte de Mademoiselle de Meauchamp e todo de respeito e de admiração por minha parte.

Desde os primeiros dias que passei ao lado d'ella, graças ao isolamento que bania de entre nós a etiqueta e nos permittia que nos tractassemos como velhos amigos, eu pude ver e comprehender quanta firmeza, destincta delicadeza e verdadeira nobreza tinham seu espirito e seu coração. Ella era realmente uma d'essas mulheres que inspiram irresistiveis atracções, que despertam grandes paixões....

Ah! como eu então comprehendi perfeitamente a paixão que conquistara para essa nobre moça, tão intelligente e tão altiva, a alma do nosso pobre Marquez, ainda dorida pela cruel embriaguez e pelas terriveis decepções da vida de galantarias, da vida alegre! Como eu então comprehendi perfeitamente o amargo pezar, o desespero que o perseguia no hymenêo á que o levara uma cruel ironia do destino!

Foi no tombadilho do paquete, em uma das noites serenas e radiosas em que é fertil o Mediterraneo, que ella me fallou pela primeira vez ácerca do Marquez, pedindome sem preambulos que lhe contasse sua ressurreição.

Como quer que, terminada a narração, ella permanecesse em silencio, eu lhe disse, crendo advinhar o assumpto da sua meditação:

— Fui o auctor inconsciente da desgraça que actualmente pesa sobre sua vida e sobre a do Marquez.

— O que quer o Sr. dizer?

— Só comprehendi minha culpa muito tarde. Como medico, eu não devia consentir que se realisasse esse casamento, que sómente a certeza da morte impunha, senão depois de verificar que valor tinha a sentença do Dr. Fadeux. Mas, então, eu ainda ignorava o que sei hoje...

— Ah! não!

— Não teria eu procedido melhor recusando me a curar o Marquez, não combatendo a morte, que já espreitava a presa? Leio na attitude do Marquez para commigo uma censura que me perturba. Elle não póde perdoar-me tel-o forçado á uma vida que lhe parece odiosa sem a senhora...

— Oh! não diga isso! E' horrivel!... Eu dediquei-lhe profundo reconhecimento no dia em que sube que o Sr. o tinha salvado.

— E não seria menos cruel para ambos estarem separados pela morte?

— Quanto a mim, sim... Mas, elle póde ainda ser feliz no mundo. Não tem elle comsigo essa criança, á qual eu tinha promettido servir de segunda mãi e a quem eu já amava? Elle ha de achar o esquecimento n'essa affeição, nos deveres que lhe são impostos...

Ella deixou bruscamente de fallar, por que a commoção a suffocava. Voltou a cabeça para que eu não visse as lagrimas, e, não podendo contel-as, afastou-se de mim.

Evitei reconduzir a conversação para tão triste assumpto, e os dias subsequentes passaram sem que fizessemos nenhuma alusão a elle.

Quando nos aproximamos de Marselha, ella me advertio de que Thenard, informado por ella da desgraça que lhe tinha sobrevindo, esperava-a no intuito de substituir-me e de incumbir-se do funebre deposito que traziamos.

Arrisquei uma palavra sobre a hostilidade que elle me mostrara.

— E' verdade, respondeu ella; elle não lhe perdoou; crê que foi ludibriado pelo Sr.; mas eu hei-de referir-lhe o que o Sr. fez por mim, e elle ha de reconhecer sua sem-razão....

— Elle é seu parente?

Lembrei-me da idéa que me atravessara o cerebro no dia em que os tinha visto juntos na estação de Hautiéres; tambem reaordei-me de certas chocarrices brutaes que Andréa fizera ouvir na nossa ultima conversação e que representavam Thenard como o consolador certo de Ariana abandonada; e, por fim, fazendo-lhe essa pergunta, cedi a não sei que detestavel inspiração. Tive vergonha, porém, e tive asco de minha crueldade quando ouvi-a responder-me com uma voz pura e tranquil-a:

— Thenard é para mim, como para o Marquez, um antigo companheiro de infancia; criamo-nos ao lado um do outro; elle foi o confidente do nosso amor; e actualmente dedica-me toda a veneração que tributava ao meu noivo.

A conversa fora desasadamente collocada de novo por mim n'um terreno ardente.

— O Sr. conta ir á Hautiéres na volta? perguntou me ella.

— Sem duvida.

— Vá eu lhe supplico... E tracte de dar coragem e resignação ao marquez... Se for preciso, diga-lhe que eu lhe ordemno que viva, que não blaspheme contra os designios de Deus... (*Continúa*)

FOLHETIM

AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

TERCEIRA PARTE

CONDESSA AMELIA

(Continuação do n. 64)

XIV

O ex-feitor de negros já se via negociante de primeira ordem, pai de familia, gosando da estima geral e convencido de que a merecia Um caixeiro, batendo na porta do seu gabinete, tirou-o do bello sonho em que estava mesmo acordado.

— Entre, disse elle, e accrescentou, quando o caixeiro transpoz a porta:

— Que quer!

— Senhor, respondeu o empregado, é um estrangeiro que está lá em baixo e que deseja vel-o.

— Não disse o nome?

— Aqui está o bilhete de visita.

Mercuzza tomou o bilhete de cartão-porcellana. que o caixero lhe apresentava, e leu:

DOMENICO SEBALLA

representante da casa Brown, Sydney & C., da Trindade

O hespanhol estremeceu.

Este nome de Domenico Seballa, que estava certo de ter já ouvido pronunciar, e as palavras: Representante da casa Brown, etc., despertaram uma má recordação.

Perguntou:

Esse estrangeiro é mulato?

— E' sim, senhor, um mulato de cabellos brancos.

— E' elle mesmo, pensou o ex-feitor.

— O senhor recebe-o? continuou o caixeiro.

— Sim. Faça-o subir.

Ficando só durante alguns minutos, o hespanhol murmurou.

— A casa Dereyne e de Funcal não deve um ceitil á casa Brown. Nada tenho, pois, a temer desse lado.... O representante desses senhores vem, segundo todas as apparencias, offerecer-me os seus serviços. Talvez mesmo pretenda confiar-me alguns fundos.

Esta idéa fez sorrir Mercuzza, que apreciava muito os testemunhos de confiança no seu credito e sua boa reputação.

João Renaud entrou no gabinete, saudou o armador com sua polidez habitual, e disse-lhe:

— Estimo muito, senhor, encontral-o de boa saúde... talvez, porém, que o senhor não se recorde de mim, o que não seria para admirar, porque apenas me vio uma vez, e durante alguns minutos.

— Perdão, senhor, interrompeu Mercuzza, indicando com a mão uma cadeira, lembro-me perfeitamente. O senhor veio ha seis semanas ou dous mezes receber cento e quarenta mil francos, representados por duas letras, aceitas a favor da casa Crown, Sydney & C., pelo meu ex-socio Marçal Dereyne.

— E' exactamente isso, senhor.

— E, proseguio Mercuzza, foi o senhor o primeiro a annunciar-me um grande desastre que feria a casa...

— O incendio de dous navios... a sua memoria serve-lhe admiravelmente. Ah! o golpe é cruel e devia maldizer o portador dessas más novas!

— Porque então! maldiz-se, por acaso, o correio ou o telegrapho, quando nos communicam uma desgraça? O senhor representou o papel de uma carta ou de um telegramma, ahi está tudo. De mais, o mal está hoje completamente reparado. Para que serve lembrarmo-nos e, sobretudo incommodarmo-nos com uma ferida cicatrisada?

— Tem cem vezes razão, senhor, e felicito-o por alliar tanta philosophia á tanta prosperidade. Experimento, creia, uma verdadeira alegria pela sua boa fortuna.

— Não duvido, e agradeço. Porém, continuou o hespanhol rindo, não devo esperar que venha hoje communicar-me alguma nova catastrophe?

— Deus me livre!

— E permitta-me perguntar-lhe o fim de uma visita que me é tão agradavel e que não podia esperar.

— O motivo é bem simples, respondeu João Renaud. Sou portador de letras aceitas pelo senhor, e achei conveniente ter a honra de o ver antes de as apresentar ao seu caixa.

— Letras aceitas por mim! exclamou Mercuzza. Mas é impossivel, senhor, absolutamente impossivel!! Não devo cousa alguma á casa Brown, Sydney & C.!

— Tambem essa nada reclama.

— Então o senhor foi victima de um falsificador! Que somma representam essas letras, cuja existencia eu ignorava, e de quem recebeu?

— A somma é de novecentos mil francos e as letras recebi-as de um compatriota meu, o Sr. Leonel Warton, e que em pessoa as recebeu do senhor.

Mercuzza fez-se pallido como um cadaver.

Uma angustia inaudita apoderou-se delle e gottas de suor alagaram-lhe as fontes.

— Leonel Warton... balbuciou elle desvairado. O senhor tem em seu poder as letras aceitas a favor de Leonel Warton?

— Mas, sem duvida. O que ha nisso de extraordinario? Tendo um pagamento a fazer na Trindade, o Sr. Warton entregou-m'as hontem, em troca de um cheque á vista, de novecentos mil francos sobre a casa Brown, Sydney & C. As suas são igualmente á vista e recebi-as como moeda corrente. Não comprehendo o que o sorprende em uma transacção tão natural.

— Oh! senhor replicou o ex-feitor de negros com despeito, tenho toda a razão em ficar sorprehendido, tendo-me Leonel Warton promettido, solemnemente promettido que não poria esses valores em circulação.

— Elle tinha tomado esse compromisso?

— Affirmo-o, sob minha honra.

— Naturalmente esqueceu-se, porque é homem de palavra. Por acaso esse pagamento lhe faz transtorno?

— Não me faria em qualquer outra occasião, respondeu o hespanhol com um sangue frio de que um minuto antes parecia incapaz; mas hoje foi dia de vencimentos, a minha caixa esgotou-se esta manhã, e, tomado de improviso, soffreria algum embaraço, devo confessal-o, se Leonel Warton exigisse pagamento immediato.

— Meu caro senhor, exclamou João Renaud, Leonel Warton não exige absolutamente nada.... Trata-se unicamente agora da honra da sua assignatura.

— Comprehendo-o e expressei-me mal, apressou-se em dizer Mercuzza; mas, senhor, colloque-se no meu lugar. Poderia eu adivinhar que essas letras eram apresentadas hoje? Cem vezes não! Não me parecia provavel, parecia-me impossivel! Não é costume de um homem, em pleno goso do seu bom senso, proceder contra os seus proprios interesses, e é isto o que neste momento faz Leonel Warton! Julgue por si! Esse cavalheiro tem em minha casa capitaes consideraveis, mais de dous milhões. A minha queda inutilsaria os seus titulos, e por muito rico que se seja, não se perde indifferentemente uma quantia tão consideravel. Leonel Warton sabe perfeitamente que será embolsado logo que os navios que espero tiverem entrado no porto, porque as carregações foram vendidas antecipadamente. Foi por isso que elle prometteu-me esperar, guardar as minhas letras em carteira, e se o não fez foi em virtude de um engano ou de um esquecimento, cujas consequencias, desastrosas para mim, serão muito graves para elle.

Mercuzza calou-se, observando com um olhar obliquo sobre o rosto, seu interlocutor, a impressão que lhe havia causado.

João Renaud respondeu:

— Meu Deus, Sr. de Funcal, os seus raciocinios parecem-me muito logicos. Com certeza, no seu lugar, eu fallaria da maneira por que o senhor o fez, porém, peço-lhe que se lembre que em tudo isto a minha posição é strictamente passiva. Com os moveis que actuam no Sr. Leonel Warton, nada tenho que ver. Elle recebeu de mim um valor em troca do qual me entregou letras, cujo recebimento devo realisar, para pôr a minha casa a coberto. Posso dirigir-me ao caixa? Serei pago?

— Hoje não, replicou o hespanhol. E supplico-lhe que me conceda uma curta espera.

— Desejava satisfazel-o senhor, porém não tenho esse direito. Lembre-se que represento aqui os interesses dos Srs. Brown, Sydney & C. Não posso conceder-lhe mais do que a lei lhe concede. As letras estarão em casa do escrivão, para serem protestadas por falta de pagamento amanhã ao meio-dia. Assim, pois, tem vinte e quatro horas.

XV

— O escrivão! Um protesto! exclamou Mercuzza Funcal. E' a deshonra.

— Perdão senhor, replicou João Renaud, o que macula a honra commercial não é o protesto, é a recusa de pagamento.

— Mas, senhor, eu não recuso pagar. Hei de pagar, juro-lhe; só peço algum tempo

— Que eu não lhe posso conceder, muito a meu pezar.

— Mas porque?

— Para conservar o recurso dos Srs. Brown, Sydney & C., contra o Sr. Leonel Warton.

A isto não havia que responder.

Mercuzza abaixou a cabeça um instante, como que abatido por uma forte pancada; depois, agarrando-se a uma subita esperança, perguntou vivamente:

— Foi em Paris que o Sr. Leonel Warton lhe entregou essas letras?

— Sim, senhor.

— Quando?

— Hontem.

— Póde indicar-me a sua residencia?

— Habita no castello de Sain-Ouen.

— Obrigado, senhor.

Retiro-me. Amanhã, ás onze horas e meia, as letras ser-lhe-hão de novo apresentadas, e espero que então esteja habilitado a pagal-as.

Mercuzza não respondeu. Sentado á sua secretária, escrevia com mão febril e não se lembrava mesmo de acompanhar até á porta o procurador da casa Brown, Sydney & C.

João Renaud, com um singular sorriso nos labios, cumprimenteu silenciosamente e sahio do gabinete do armado. Este ultimo, quando acabou de traçar as ultimas linhas de um longo telegramma, dirigido a Leonel Warton, no castello de Saint-Ouen, tocou um tympano e disse ao empregado que se apresentou:

— Para o telegrapho! Já! não perca um instante.

O empregado sahio a toda a pressa.

(*Continúa*)

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42